



# Boletim Estatístico de Pessoal

BRASÍLIA-DF  
FEVEREIRO/2009

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

MINISTRO  
**Paulo Bernardo Silva**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO  
**João Bernardo de Azevedo Bringel**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
**Duvanier Paiva Ferreira**

SECRETÁRIA-ADJUNTA  
**Maria do Socorro Mendes Gomes**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Nelson Luiz Oliveira De Freitas**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS  
HUMANOS  
**Dulce Aparecida de Carvalho**

DEPARTAMENTO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E ÓRGÃOS EXTINTOS  
**Antônio De Pádua Casella**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 14**

**Nr. 154**

**Fevereiro**

**de 2009**

Brasília  
Fev.2009

**Boletim Estatístico de Pessoal** é uma publicação mensal.

Elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Informações Gerenciais do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

Sandra Helena Caresia Gustavo - Coordenadora

Andreza Ferreira Gouveia  
Joelina Magalhães Cavalcanti  
Maria Vilani Maia de Freitas  
Mirian Lúcia Palhares Bittencourt

Joelma Magalhães Cavalcanti  
Lectícia Bizarria Gomide  
Maria Cleudimar Rodrigues da Silva  
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

### **EDIÇÃO E MONTAGENS GRÁFICAS**

Lectícia Bizarria Gomide  
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco C, 7º andar

Telefone: (61) 2020-1140 Fax: (61) 3322-5700

70.046-900 - Brasília – DF

#### ***Publicação Mensal***

#### ***Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDI/SPOA***

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008.

Mensal

Descrição baseada no vol.14 n.154 (Fev.2009)

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Recursos Humanos

CDU 311.21(05)

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008.

Mensal

Descrição baseada no vol.14 n.154

# Sumário das Seções

## SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	13
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	14
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	15
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	16
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	17
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	17
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	18
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	18
1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	19
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	20
1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	21
1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	22
1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	23 - 24
1.14 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	25
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	26

## SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de 1991 a 2007, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	29 - 30
--	---------

2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	31
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	31
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	32
2.5 - Quantitativo de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	33
2.6 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, . segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	34
2.7 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo .... os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	35
2.8 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- <b>SIAPE</b> .....	36 - 37
2.9 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	38
2.10 - Quantitativo e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	38
2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	38
2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	39
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	40
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	41
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	42
2.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	43
2.17 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	44

2.18 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	45
2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - SIAPE .....	46
2.20 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por Região - SIAPE .....	47
2.21 - Quantitativo e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo a Região - SIAPE .....	47
2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE .....	48 - 53
2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	54 - 59
2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE .....	60
2.25 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	61
2.26 - Quantitativo de Servidores Públicos Cíveis Ativos do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	62
2.27 - Quantitativo de Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo - SIAPE .....	62

### **SEÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O**

3.1 - Despesa Média com Serv. Federais da União por Poder de 1995 a 2008, segundo a situação de vínculo SIAPE e SIAFI .....	65
3.2 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	66
3.3 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE .....	67
3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE .....	68- 73
3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE .....	78

## SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal - Por concurso público - SIAPE .....	81-83
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	84
4.3 - Ingressos no Serviço Público Federal por nível de escolaridade do cargo - Por concurso público - SIAPE .....	85
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal por nível de escolaridade do cargo - Por concurso público - SIAPE .....	85
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal - Por concurso público- SIAPE .....	86-88
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	89
4.7 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	89

## SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , de 1997 a 2007 - SIAPE .....	93
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	94
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	95
5.4 - Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	96
5.5 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	99
5.6 - Participação Percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função- SIAPE .....	99
5.7 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE .....	99
5.8 - Quantitativo, idade, remuneração média,nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	100
5.9 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	100

5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE .....	101
5.11 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível de função - SIAPE .....	101
5.12- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	102
5.13 - Participação Percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	102

## **SEÇÃO 6 - APOSENTADOS**

6.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	105
6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	106
6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	106
6.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	107
6.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	108
6.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	109
6.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	109
6.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	110
6.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	110
6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por Poder de 1995 a 2008 - SIAPE e SIAFI .....	111
6.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	111

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da administração pública federal direta, instituições federais de ensino, ex-territórios federais, autarquias, fundações e empresas públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Recursos Humanos da Administração Federal nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de ex-territórios federais, das autarquias e das fundações públicas.

Compete a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro.

Nota: Não incluem o MPU, BACEN, empresas públicas e sociedade de economia mista que não recebem recursos do tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

Fonte: SRH/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, Banco Central do Brasil, Ministério Público da União, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Legislativo, Judiciário e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>112.034,1</b>
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>79.583,7</b>
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>39.039,7</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	20.395,9
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	10.932,8
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	7.710,9
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>24.728,7</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	14.375,4
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	7.686,1
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	2.667,2
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>8.560,0</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	6.188,8
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	1.859,6
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	511,6
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.695,5</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.064,9
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	595,7
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	35,0
<b>- Ministério Público da União</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.544,4</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.065,3
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	365,8
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	113,2
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.074,4</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>941,0</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>32.450,4</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	12.176,6
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.457,7
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	8.816,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.979,6</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.097,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.443,6
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	438,4
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>24.285,2</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	20.386,2
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.076,3
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	822,7
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>6.097,5</b>
<b>Repasse Previdenciários<sup>*</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6.218,3</b>	-	-	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,5</b>	<b>144.483,7</b>	<b>148.396,4</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Acumulado de fevereiro/2008 a janeiro/2009.

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>EXECUTIVO</b>	<b>83,2</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,1</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>81,7</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>75,5</b>
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>61,0</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,4</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>57,7</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>53,6</b>
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,3</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>30,4</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>26,3</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	15,3	12,9	14,0	13,9	13,7
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,6	7,7	7,7	7,4	7,4
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,6	5,2	5,4	5,3	5,2
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,7</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>17,1</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>16,7</b>
Ativos	10,5	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	9,3	10,1	9,9	9,8	9,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,9	5,6	5,4	5,3	5,2
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,9	1,8	1,9	1,8	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>5,3</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>5,8</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,6	3,9	3,9	4,2	4,2
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,3
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Ministério Público da União</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,8	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>24,0</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>21,9</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,8	8,4	8,1	8,3	8,2
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,5	8,0	7,9	7,9	7,7
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,7	6,1	5,9	6,0	5,9
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,7</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>4,0</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	3,1	3,3	3,0	2,8	2,8
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,2	1,1	1,1	1,0	1,0
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>13,6</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>16,4</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,1	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,7	12,4	12,1	12,7	13,7
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,4	2,2	2,2	2,1	2,1
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>
<b>Repasse Previdenciários <sup>*</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6,6</b>	-	-	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRHMP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

À partir de 2006, o FPDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2008											2009	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
<b>EXECUTIVO</b>	<b>7.296,6</b>	<b>7.531,2</b>	<b>7.503,0</b>	<b>8.445,3</b>	<b>11.240,2</b>	<b>8.288,6</b>	<b>8.281,1</b>	<b>8.907,5</b>	<b>8.943,0</b>	<b>14.645,1</b>	<b>11.594,6</b>	<b>9.357,9</b>	<b>112.034,1</b>
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>5.222,2</b>	<b>5.444,7</b>	<b>5.371,2</b>	<b>5.241,1</b>	<b>7.929,6</b>	<b>5.825,9</b>	<b>5.821,0</b>	<b>6.395,8</b>	<b>6.342,8</b>	<b>10.600,6</b>	<b>8.690,6</b>	<b>6.698,2</b>	<b>79.583,7</b>
- <b>Administração Direta</b>	<b>2.633,8</b>	<b>2.726,2</b>	<b>2.717,1</b>	<b>2.698,9</b>	<b>3.863,7</b>	<b>2.800,7</b>	<b>2.835,3</b>	<b>3.023,8</b>	<b>3.078,2</b>	<b>5.283,4</b>	<b>4.140,2</b>	<b>3.238,4</b>	<b>39.039,7</b>
Ativos	1.377,5	1.395,7	1.399,5	1.364,4	1.778,7	1.383,6	1.395,7	1.589,6	1.643,7	2.902,3	2.473,7	1.691,4	20.395,9
Aposentados	737,9	796,4	783,4	788,2	1.222,7	829,7	859,3	833,4	831,3	1.396,9	928,6	925,1	10.932,8
Instituidor de Pensão	518,4	534,1	534,2	546,3	862,2	587,4	580,4	600,9	603,2	984,1	737,9	621,9	7.710,9
- <b>Autarquias</b>	<b>1.577,3</b>	<b>1.663,2</b>	<b>1.626,9</b>	<b>1.533,7</b>	<b>2.550,8</b>	<b>1.868,9</b>	<b>1.844,6</b>	<b>1.968,0</b>	<b>1.976,8</b>	<b>3.411,8</b>	<b>2.651,6</b>	<b>2.055,1</b>	<b>24.728,7</b>
Ativos	910,4	897,9	900,4	912,3	1.334,5	1.040,3	1.033,7	1.133,9	1.146,9	2.076,4	1.750,3	1.238,4	14.375,4
Aposentados	499,8	561,0	536,2	473,5	895,2	613,7	602,1	625,7	614,5	995,3	659,4	609,7	7.686,1
Instituidor de Pensão	167,1	204,3	190,3	147,9	321,1	214,9	208,8	208,4	215,3	340,1	242,0	207,0	2.667,2
- <b>Fundações</b>	<b>534,5</b>	<b>548,8</b>	<b>549,0</b>	<b>543,0</b>	<b>934,4</b>	<b>638,1</b>	<b>649,2</b>	<b>710,9</b>	<b>628,3</b>	<b>1.169,7</b>	<b>928,8</b>	<b>725,4</b>	<b>8.560,0</b>
Ativos	376,8	381,9	381,2	381,3	696,0	459,7	464,0	476,7	440,3	889,8	710,8	530,3	6.188,8
Aposentados	127,3	129,7	130,2	125,5	177,8	137,7	143,6	189,0	144,7	234,5	167,9	151,7	1.859,6
Instituidor de Pensão	30,4	37,1	37,6	36,2	60,6	40,8	41,5	45,2	43,3	45,4	50,1	43,4	511,6
- <b>Banco Central do Brasil</b>	<b>118,7</b>	<b>110,9</b>	<b>111,5</b>	<b>109,4</b>	<b>109,4</b>	<b>114,8</b>	<b>112,1</b>	<b>311,1</b>	<b>147,3</b>	<b>167,6</b>	<b>139,1</b>	<b>143,7</b>	<b>1.695,5</b>
Ativos	76,1	69,0	67,9	66,6	66,8	67,1	69,6	195,3	94,5	110,5	90,4	90,9	1.064,9
Aposentados	40,2	39,6	41,2	40,5	40,2	45,3	40,1	109,6	49,6	53,7	45,8	49,8	595,7
Instituidor de Pensão	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	2,4	2,4	6,2	3,2	3,3	2,8	3,0	35,0
- <b>Ministério Público da União</b>	<b>156,8</b>	<b>157,3</b>	<b>160,8</b>	<b>163,1</b>	<b>204,3</b>	<b>168,2</b>	<b>167,5</b>	<b>169,1</b>	<b>279,6</b>	<b>236,5</b>	<b>421,8</b>	<b>259,4</b>	<b>2.544,4</b>
Ativos	129,7	130,2	133,6	135,6	163,7	139,9	139,2	140,1	214,6	185,5	322,8	230,4	2.065,3
Aposentados	20,3	20,4	18,3	18,6	30,4	21,4	21,4	21,8	51,2	39,5	80,7	21,8	365,8
Instituidor de Pensão	6,8	6,7	8,9	8,9	10,2	7,0	7,0	7,1	13,9	11,4	18,2	7,2	113,2
- <b>Empresas Públicas</b>	<b>141,3</b>	<b>181,8</b>	<b>140,4</b>	<b>124,4</b>	<b>175,3</b>	<b>164,9</b>	<b>149,4</b>	<b>151,0</b>	<b>169,0</b>	<b>244,4</b>	<b>235,1</b>	<b>197,4</b>	<b>2.074,4</b>
- <b>Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>59,8</b>	<b>56,4</b>	<b>65,7</b>	<b>68,6</b>	<b>91,8</b>	<b>70,3</b>	<b>62,9</b>	<b>61,9</b>	<b>63,6</b>	<b>87,2</b>	<b>174,0</b>	<b>78,8</b>	<b>941,0</b>
<b>MILITARES</b>	<b>2.074,4</b>	<b>2.086,5</b>	<b>2.131,8</b>	<b>3.204,2</b>	<b>3.310,6</b>	<b>2.462,7</b>	<b>2.460,1</b>	<b>2.511,8</b>	<b>2.600,2</b>	<b>4.044,5</b>	<b>2.903,9</b>	<b>2.659,7</b>	<b>32.450,4</b>
Ativos	737,4	747,3	775,4	1.224,7	1.099,1	910,1	912,6	953,6	974,8	1.560,0	1.237,4	1.044,2	12.176,6
Aposentados	760,4	760,3	768,1	1.127,2	1.236,0	887,6	886,9	890,7	925,5	1.387,4	964,9	862,6	11.457,7
Instituidor de Pensão	576,6	578,9	588,2	852,2	975,5	665,0	660,6	667,4	699,9	1.097,1	701,7	752,8	8.816,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>462,2</b>	<b>379,3</b>	<b>384,9</b>	<b>436,8</b>	<b>587,3</b>	<b>407,8</b>	<b>387,3</b>	<b>444,9</b>	<b>396,4</b>	<b>404,5</b>	<b>1.241,0</b>	<b>447,2</b>	<b>5.979,6</b>
Ativos	315,9	252,4	257,6	306,3	385,8	278,9	259,5	313,8	266,5	274,3	869,6	317,0	4.097,6
Aposentados	111,1	96,3	96,7	99,8	154,0	98,2	96,9	100,2	98,8	97,6	295,1	98,8	1.443,6
Instituidor de Pensão	35,2	30,6	30,6	30,7	47,5	30,6	30,8	31,0	31,1	32,6	76,3	31,4	438,4
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>1.497,1</b>	<b>1.622,3</b>	<b>1.422,5</b>	<b>1.393,1</b>	<b>1.530,2</b>	<b>1.577,0</b>	<b>1.563,1</b>	<b>1.506,2</b>	<b>1.593,8</b>	<b>1.964,3</b>	<b>2.637,8</b>	<b>5.977,9</b>	<b>24.285,2</b>
Ativos	1.225,5	1.344,1	1.139,9	1.128,9	1.191,3	1.281,7	1.273,5	1.217,1	1.296,8	1.610,3	2.083,0	5.594,0	20.386,2
Aposentados	215,6	219,6	223,7	208,4	263,6	235,3	227,1	228,9	234,6	279,5	435,2	304,9	3.076,3
Instituidor de Pensão	56,0	58,6	58,9	55,8	75,2	60,0	62,6	60,2	62,4	74,4	119,6	79,0	822,7
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>479,7</b>	<b>486,4</b>	<b>481,4</b>	<b>479,9</b>	<b>545,9</b>	<b>481,2</b>	<b>378,8</b>	<b>508,2</b>	<b>531,6</b>	<b>516,2</b>	<b>746,5</b>	<b>461,8</b>	<b>6.097,5</b>
<b>Repasse Previdenciários<sup>*</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>9.735,5</b>	<b>10.019,3</b>	<b>9.791,7</b>	<b>10.755,1</b>	<b>13.903,6</b>	<b>10.754,6</b>	<b>10.610,2</b>	<b>11.366,8</b>	<b>11.464,8</b>	<b>17.530,1</b>	<b>16.219,8</b>	<b>16.244,8</b>	<b>148.396,4</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

À partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

**Tabela 1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder													
	2008												2009	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
<b>EXECUTIVO</b>	<b>74,9</b>	<b>75,2</b>	<b>76,6</b>	<b>78,5</b>	<b>80,8</b>	<b>77,1</b>	<b>78,0</b>	<b>78,4</b>	<b>78,0</b>	<b>83,5</b>	<b>71,5</b>	<b>57,6</b>	<b>75,5</b>	
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>53,6</b>	<b>54,3</b>	<b>54,9</b>	<b>48,7</b>	<b>57,0</b>	<b>54,2</b>	<b>54,9</b>	<b>56,3</b>	<b>55,3</b>	<b>60,5</b>	<b>53,6</b>	<b>41,2</b>	<b>53,6</b>	
<b>- Administração Direta</b>	<b>27,1</b>	<b>27,2</b>	<b>27,7</b>	<b>25,1</b>	<b>27,8</b>	<b>26,0</b>	<b>26,7</b>	<b>26,6</b>	<b>26,8</b>	<b>30,1</b>	<b>25,5</b>	<b>19,9</b>	<b>26,3</b>	
Ativos	14,1	13,9	14,3	12,7	12,8	12,9	13,2	14,0	14,3	16,6	15,3	10,4	13,7	
Aposentados	7,6	7,9	8,0	7,3	8,8	7,7	8,1	7,3	7,3	8,0	5,7	5,7	7,4	
Instituidor de Pensão	5,3	5,3	5,5	5,1	6,2	5,5	5,5	5,3	5,3	5,6	4,5	3,8	5,2	
<b>- Autarquias</b>	<b>16,2</b>	<b>16,6</b>	<b>16,6</b>	<b>14,3</b>	<b>18,3</b>	<b>17,4</b>	<b>17,4</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>19,5</b>	<b>16,3</b>	<b>12,7</b>	<b>16,7</b>	
Ativos	9,4	9,0	9,2	8,5	9,6	9,7	9,7	10,0	10,0	11,8	10,8	7,6	9,7	
Aposentados	5,1	5,6	5,5	4,4	6,4	5,7	5,7	5,5	5,4	5,7	4,1	3,8	5,2	
Instituidor de Pensão	1,7	2,0	1,9	1,4	2,3	2,0	2,0	1,8	1,9	1,9	1,5	1,3	1,8	
<b>- Fundações</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,6</b>	<b>5,0</b>	<b>6,7</b>	<b>5,9</b>	<b>6,1</b>	<b>6,3</b>	<b>5,5</b>	<b>6,7</b>	<b>5,7</b>	<b>4,5</b>	<b>5,8</b>	
Ativos	3,9	3,8	3,9	3,5	5,0	4,3	4,4	4,2	3,8	5,1	4,4	3,3	4,2	
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,2	1,3	1,3	1,4	1,7	1,3	1,3	1,0	0,9	1,3	
Instituidor de Pensão	0,3	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>0,8</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>2,7</b>	<b>1,3</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	
Ativos	0,8	0,7	0,7	0,6	0,5	0,6	0,7	1,7	0,8	0,6	0,6	0,6	0,7	
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	1,0	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Ministério Público da União</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>2,4</b>	<b>1,3</b>	<b>2,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,2	1,3	1,3	1,2	1,9	1,1	2,0	1,4	1,4	
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,4	0,2	0,5	0,1	0,2	
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,5</b>	<b>1,8</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1,4</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>1,1</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>21,3</b>	<b>20,8</b>	<b>21,8</b>	<b>29,8</b>	<b>23,8</b>	<b>22,9</b>	<b>23,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,7</b>	<b>23,1</b>	<b>17,9</b>	<b>16,4</b>	<b>21,9</b>	
Ativos	7,6	7,5	7,9	11,4	7,9	8,5	8,6	8,4	8,5	8,9	7,6	6,4	8,2	
Aposentados	7,8	7,6	7,8	10,5	8,9	8,3	8,4	7,8	8,1	7,9	5,9	5,3	7,7	
Instituidor de Pensão	5,9	5,8	6,0	7,9	7,0	6,2	6,2	5,9	6,1	6,3	4,3	4,6	5,9	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,7</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>4,1</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>3,9</b>	<b>3,5</b>	<b>2,3</b>	<b>7,7</b>	<b>2,8</b>	<b>4,0</b>	
Ativos	3,2	2,5	2,6	2,8	2,8	2,6	2,4	2,8	2,3	1,6	5,4	2,0	2,8	
Aposentados	1,1	1,0	1,0	0,9	1,1	0,9	0,9	0,9	0,9	0,6	1,8	0,6	1,0	
Instituidor de Pensão	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,5	0,2	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>15,4</b>	<b>16,2</b>	<b>14,5</b>	<b>13,0</b>	<b>11,0</b>	<b>14,7</b>	<b>14,7</b>	<b>13,3</b>	<b>13,9</b>	<b>11,2</b>	<b>16,3</b>	<b>36,8</b>	<b>16,4</b>	
Ativos	12,6	13,4	11,6	10,5	8,6	11,9	12,0	10,7	11,3	9,2	12,8	34,4	13,7	
Aposentados	2,2	2,2	2,3	1,9	1,9	2,2	2,1	2,0	2,0	1,6	2,7	1,9	2,1	
Instituidor de Pensão	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,5	0,5	0,4	0,7	0,5	0,6	
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal <sup>2</sup></b>	<b>4,9</b>	<b>4,9</b>	<b>4,9</b>	<b>4,5</b>	<b>3,9</b>	<b>4,5</b>	<b>3,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,6</b>	<b>2,9</b>	<b>4,6</b>	<b>2,8</b>	<b>4,1</b>	
<b>Repasses Previdenciários <sup>*</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

À partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2008											2009	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Câmara dos Deputados	222,3	165,7	171,7	175,1	269,2	178,9	174,4	177,3	171,7	178,0	601,2	182,5	2.667,9
Senado Federal	184,2	149,2	148,2	196,2	233,1	163,3	148,3	199,2	158,7	161,6	407,9	170,9	2.320,8
Tribunal de Contas da União	55,6	64,5	65,0	65,4	85,0	65,6	64,6	68,5	66,0	64,9	231,9	93,8	990,9
<b>Total</b>	<b>462,2</b>	<b>379,3</b>	<b>384,9</b>	<b>436,8</b>	<b>587,3</b>	<b>407,8</b>	<b>387,3</b>	<b>444,9</b>	<b>396,4</b>	<b>404,5</b>	<b>1.241,0</b>	<b>447,2</b>	<b>5.979,6</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo												Total
	2008											2009	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Câmara dos Deputados	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	44,6
Senado Federal	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	38,8
Tribunal de Contas da União	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	16,6
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário <sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)													Total
	2008												2009	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Supremo Tribunal Federal	16,4	16,7	17,2	16,9	17,7	18,2	18,3	19,2	18,9	19,5	60,8	30,1	<b>270,1</b>	
Superior Tribunal de Justiça	42,7	68,8	78,7	5,3	57,2	45,6	45,4	46,4	45,1	53,2	100,4	68,1	<b>656,9</b>	
Justiça Federal	416,3	365,1	383,9	405,1	407,8	513,2	443,1	439,1	512,0	740,8	542,2	4.274,2	<b>9.442,9</b>	
Justiça Militar	18,2	18,2	17,1	17,2	22,7	18,3	18,3	18,1	18,1	28,3	33,6	21,9	<b>250,0</b>	
Justiça Eleitoral	189,8	191,2	194,3	197,3	190,0	201,7	215,3	226,6	243,6	320,4	415,1	323,9	<b>2.909,2</b>	
Justiça do Trabalho	747,1	896,2	664,7	684,6	764,8	700,7	676,8	680,6	677,0	683,1	1.375,2	1.125,3	<b>9.675,8</b>	
Justiça do DF e dos Territórios	66,7	66,1	66,6	66,7	69,9	79,1	145,9	76,2	79,0	119,0	110,6	134,4	<b>1.080,3</b>	
<b>Total</b>	<b>1.497,1</b>	<b>1.622,3</b>	<b>1.422,5</b>	<b>1.393,1</b>	<b>1.530,2</b>	<b>1.577,0</b>	<b>1.563,1</b>	<b>1.506,2</b>	<b>1.593,8</b>	<b>1.964,3</b>	<b>2.637,8</b>	<b>5.977,9</b>	<b>24.285,2</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário <sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário													Total
	2008												2009	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Supremo Tribunal Federal	1,1	1,0	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,3	1,2	1,0	2,3	0,5	1,1	
Superior Tribunal de Justiça	2,9	4,2	5,5	0,4	3,7	2,9	2,9	3,1	2,8	2,7	3,8	1,1	2,7	
Justiça Federal	27,8	22,5	27,0	29,1	26,7	32,5	28,3	29,2	32,1	37,7	20,6	71,5	38,9	
Justiça Militar	1,2	1,1	1,2	1,2	1,5	1,2	1,2	1,2	1,1	1,4	1,3	0,4	1,0	
Justiça Eleitoral	12,7	11,8	13,7	14,2	12,4	12,8	13,8	15,0	15,3	16,3	15,7	5,4	12,0	
Justiça do Trabalho	49,9	55,2	46,7	49,1	50,0	44,4	43,3	45,2	42,5	34,8	52,1	18,8	39,8	
Justiça do DF e dos Territórios	4,5	4,1	4,7	4,8	4,6	5,0	9,3	5,1	5,0	6,1	4,2	2,2	4,4	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	782,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.569,6
Agr., Pecuária e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	1.775,9
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	27,3
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	21,8
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	997,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	945,0
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	273,2
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	2.904,6
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>				300,1	337,7	363,4	379,7	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	689,8
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	338,5
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	16.265,1
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	15,8
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	10.333,5
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.825,8
Integração Nacional			1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	462,1
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.200,4
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	838,4
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	329,2
Planejamento, Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.155,5
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	6.716,0
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	381,7
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	8.594,5
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	1.852,9
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.183,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	39,3
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>67.519,1</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de Fevereiro/2008 a Janeiro/2009

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2008											2009	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Presidência da República <sup>2</sup>	30,6	32,4	33,6	44,9	75,8	60,4	62,5	69,5	85,9	114,2	93,9	78,3	<b>782,0</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	103,7	105,5	106,8	106,9	131,7	104,1	104,7	122,9	158,7	199,8	186,6	138,1	<b>1.569,6</b>
Agri., Pecuária e do Abastecimento	117,0	118,6	120,7	123,1	216,8	132,3	136,4	133,4	133,6	207,6	187,1	149,1	<b>1.775,9</b>
Assistência Social	2,0	2,0	1,8	2,0	2,8	2,0	2,1	2,3	2,2	3,4	2,5	2,2	<b>27,3</b>
Cidades	1,6	1,6	1,6	1,6	2,2	1,6	1,6	1,6	1,7	2,7	2,1	2,1	<b>21,8</b>
Ciência e Tecnologia	56,3	55,6	56,3	56,4	71,4	55,9	57,3	86,3	129,4	162,0	119,6	91,2	<b>997,7</b>
Comunicações	62,3	65,0	65,0	64,4	109,7	67,6	71,4	71,6	79,4	113,6	94,1	81,0	<b>945,0</b>
Cultura	17,7	17,7	17,6	17,6	33,3	19,8	20,5	21,3	23,5	33,4	28,1	22,7	<b>273,2</b>
Defesa	186,2	190,8	193,8	192,2	294,8	199,0	219,4	229,4	269,9	372,3	299,9	257,2	<b>2.904,6</b>
Desenvolvimento Agrário	43,5	44,1	45,6	45,7	98,1	51,0	52,4	51,8	52,4	81,2	67,3	56,5	<b>689,8</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	21,6	21,7	21,7	21,5	27,6	27,5	23,5	27,0	36,1	43,8	37,2	29,4	<b>338,5</b>
Educação	1.047,7	1.044,4	1.053,1	1.063,8	1.814,2	1.239,1	1.257,8	1.272,7	1.280,4	2.011,9	1.835,7	1.344,2	<b>16.265,1</b>
Esporte	1,1	1,1	1,1	1,1	1,5	1,1	1,1	1,5	1,2	1,9	1,6	1,3	<b>15,8</b>
Fazenda	717,4	717,2	708,2	722,6	945,5	699,7	706,5	821,4	1.077,2	1.332,8	1.023,6	861,5	<b>10.333,5</b>
Governos dos Ex-Territórios	126,1	129,5	128,7	129,0	196,7	134,1	141,3	148,2	144,9	223,6	173,3	150,5	<b>1.825,8</b>
Integração Nacional	28,5	29,7	29,8	34,2	49,1	31,7	33,0	38,8	34,3	59,7	48,4	44,9	<b>462,1</b>
Justiça	395,9	390,6	386,0	385,3	514,6	387,0	387,0	394,3	407,8	637,2	481,9	432,7	<b>5.200,4</b>
Meio Ambiente	60,2	58,3	58,7	59,1	77,1	58,6	60,2	65,5	79,2	104,3	88,6	68,5	<b>838,4</b>
Minas e Energia	20,2	20,0	21,7	20,3	28,5	20,3	21,1	28,4	38,0	44,3	34,8	31,5	<b>329,2</b>
Planejamento, Orçamento e Gestão	158,7	156,2	156,7	145,0	195,0	153,2	154,2	165,7	215,6	257,6	205,9	191,9	<b>2.155,5</b>
Previdência e Assistência Social	447,0	444,3	440,8	443,4	620,4	463,0	472,8	554,4	723,8	890,3	648,5	567,3	<b>6.716,0</b>
Relações Exteriores <sup>4</sup>	26,0	25,8	26,0	25,8	37,8	26,7	26,8	32,3	36,1	49,7	36,0	32,9	<b>381,7</b>
Saúde	553,0	569,5	568,5	570,6	1.025,0	639,6	674,1	672,3	726,9	1.052,2	854,7	688,1	<b>8.594,5</b>
Trabalho e Emprego	125,2	125,7	123,0	125,4	177,3	127,0	130,3	147,7	184,4	238,2	196,3	152,5	<b>1.852,9</b>
Transportes	145,1	152,4	152,6	151,8	260,3	156,2	167,3	165,9	180,1	251,6	205,7	194,7	<b>2.183,5</b>
Turismo	2,8	2,8	2,8	2,8	4,0	2,9	2,9	3,2	3,5	4,8	3,6	3,2	<b>39,3</b>
<b>Total</b>	<b>4.497,4</b>	<b>4.522,5</b>	<b>4.522,2</b>	<b>4.556,5</b>	<b>7.011,2</b>	<b>4.861,2</b>	<b>4.988,2</b>	<b>5.329,3</b>	<b>6.106,2</b>	<b>8.494,0</b>	<b>6.957,0</b>	<b>5.673,1</b>	<b>67.519,1</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF,

Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação de 1997 a 2008**  
**- SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>3</sup>
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	412,6
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	860,0
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	803,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	822,3
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.488,2
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.278,5
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	6.812,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.050,1
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.290,6
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.042,6
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	728,6
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	743,0
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	5.324,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.721,8
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.662,1
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.107,6
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	2.888,5
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	780,3
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	14.942,9
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.300,0
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	3.587,6
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	886,2
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	591,2
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.710,4
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	6.024,6
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	634,0
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	217,7
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	373,8
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>64.086,3</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de fev/2008 a jan/2009

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE como espólios de 28,86% e as obrigações patronais.

**Tabela 1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2008											2009	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Acre	27,7	28,5	28,4	28,7	43,7	30,0	30,3	30,4	33,0	53,1	44,0	34,8	<b>412,6</b>
Alagoas	56,7	58,7	59,1	59,6	90,3	63,4	65,1	67,0	67,8	109,2	92,0	70,9	<b>860,0</b>
Amapá	53,8	57,2	57,2	56,8	88,0	58,3	61,9	67,5	63,0	97,9	74,7	67,3	<b>803,7</b>
Amazonas	52,3	54,5	55,1	55,4	85,2	59,4	61,7	66,1	66,7	107,4	88,3	70,2	<b>822,3</b>
Bahia	160,6	169,0	169,6	171,6	258,2	182,6	189,1	197,1	194,6	321,0	263,6	211,0	<b>2.488,2</b>
Ceará	149,8	156,3	156,7	160,3	246,8	165,7	170,1	178,5	177,8	292,4	233,1	191,1	<b>2.278,5</b>
Distrito Federal	462,5	488,4	491,0	492,4	721,5	513,6	488,8	531,9	530,7	841,7	678,2	572,1	<b>6.812,8</b>
Espírito Santo	69,0	70,9	71,2	70,8	108,3	77,2	78,3	82,7	84,1	135,6	114,1	87,9	<b>1.050,1</b>
Goiás	82,7	86,2	87,2	88,0	141,6	95,0	96,0	102,3	101,8	164,2	137,9	107,6	<b>1.290,6</b>
Maranhão	67,6	70,9	71,8	71,8	113,7	76,2	78,2	83,4	81,5	130,8	110,7	86,1	<b>1.042,6</b>
Mato Grosso	46,1	48,2	48,5	48,6	74,6	52,2	55,3	58,6	59,1	93,0	82,4	61,9	<b>728,6</b>
Mato Grosso do Sul	48,4	50,7	51,2	51,3	78,3	54,4	56,7	58,4	58,3	93,4	79,4	62,6	<b>743,0</b>
Minas Gerais	344,7	358,6	360,2	361,0	574,1	391,3	401,2	419,5	417,5	687,1	561,9	447,8	<b>5.324,9</b>
Pará	109,3	115,4	116,0	116,0	189,2	124,2	130,1	134,6	136,9	221,5	182,1	146,3	<b>1.721,8</b>
Paraíba	108,4	112,0	111,7	112,9	173,7	125,0	128,0	129,2	129,7	211,1	182,1	138,1	<b>1.662,1</b>
Paraná	138,4	142,8	144,1	143,3	222,0	155,4	154,7	166,8	166,8	271,6	223,5	178,2	<b>2.107,6</b>
Pernambuco	189,5	197,0	198,1	199,5	313,0	211,3	218,3	229,7	226,5	370,8	295,9	239,0	<b>2.888,5</b>
Piauí	50,7	52,7	52,9	53,3	82,9	57,3	58,5	61,5	61,7	99,4	80,1	69,3	<b>780,3</b>
Rio de Janeiro	985,7	1.027,2	1.029,3	1.027,5	1.622,1	1.092,0	1.120,1	1.183,5	1.179,5	1.965,4	1.477,2	1.233,3	<b>14.942,9</b>
Rio Grande do Norte	85,5	89,3	88,7	89,2	136,9	96,3	98,4	102,1	102,8	163,2	137,8	109,8	<b>1.300,0</b>
Rio Grande do Sul	235,8	241,1	242,7	244,1	373,4	263,0	267,5	282,2	283,8	455,0	382,3	316,8	<b>3.587,6</b>
Rondônia	58,0	61,7	61,9	62,3	94,0	67,3	68,9	69,6	69,7	111,5	88,2	73,0	<b>886,2</b>
Roraima	38,6	41,1	41,1	41,4	64,2	42,2	45,9	47,3	46,1	72,7	60,4	50,1	<b>591,2</b>
Santa Catarina	113,3	115,0	115,9	115,7	176,2	125,4	127,1	135,6	135,4	218,6	187,5	144,8	<b>1.710,4</b>
São Paulo	396,8	411,1	412,5	410,3	605,3	423,2	438,6	491,6	492,1	809,1	618,4	515,6	<b>6.024,6</b>
Sergipe	42,0	43,8	43,3	44,0	67,2	46,8	48,7	49,7	50,3	80,3	64,6	53,3	<b>634,0</b>
Tocantins	13,7	14,2	14,3	14,5	24,6	16,7	16,2	17,2	17,5	27,4	22,9	18,5	<b>217,7</b>
Sem informações <sup>2</sup>	1,7	1,7	1,7	1,7	2,3	1,7	53,7	53,6	70,8	71,1	57,8	56,0	<b>373,8</b>
<b>Total</b>	<b>4.189,1</b>	<b>4.364,4</b>	<b>4.381,7</b>	<b>4.392,1</b>	<b>6.771,3</b>	<b>4.666,9</b>	<b>4.807,5</b>	<b>5.097,8</b>	<b>5.105,7</b>	<b>8.275,5</b>	<b>6.621,0</b>	<b>5.413,4</b>	<b>64.086,3</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE como espólios de 28,86% e as obrigações patronais.

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)											
	1997 <sup>1</sup>	Contribuição % s/ variação total	1998	Contribuição % s/ variação total	1999	Contribuição % s/ variação total	2000	Contribuição % s/ variação total	2001	Contribuição % s/ variação total	2002	Contribuição % s/ variação total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,4</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>1.307,3</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.285,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	418,1
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	432,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	24,4
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	47,3
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	57,0
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	51,1
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	1,8
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	6,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,7
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	34,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	95,1
Abono Permanência EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	761,8
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	349,6
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	103,0
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>
Serviços Event. de Prof.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	12,0
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,1
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,1
Serviços Event. de Agent. Censit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,8
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,5
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	1,3
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>60,5</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	70,1
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	4,6
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,2
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	39,7
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,1
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	139,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	184,8
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>	
Empresas Estatais	729,3		1.174,0		1.262,8		1.347,9		1.440,3		1.279,4	
<b>TOTAL</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>	

**Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE**

(Conclusão)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	2003	Contribuição % s/ variação total	2004	Contribuição % s/ variação total	2005	Contribuição % s/ variação total	2006	Contribuição % s/ variação total	2007	Contribuição % s/ variação total	2008	Contribuição % s/ variação total	2009*	Contribuição % s/ variação total
<b>Ativos</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>31.409,9</b>	<b>46,5</b>
Vencimento Básico	5.201,4	14,3	5.798,2	13,7	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	13.956,2	20,7
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	5.392,8	14,8	6.668,8	15,8	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	10.527,2	15,6
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	294,2	0,8	310,2	0,7	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	430,0	0,6
Grat. de Função - DAS/FG/etc	579,2	1,6	651,6	1,5	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.127,6	1,7
Anuênios	660,1	1,8	661,4	1,6	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	815,3	1,2
Décimos	675,4	1,9	663,5	1,6	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	248,9	0,4
Hora Extra	22,5	0,1	27,0	0,1	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	61,0	0,1
Outras despesas variáveis	66,7	0,2	107,2	0,3	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	260,4	0,4
Desp. Variáveis- Pes. Militar	9,5	0,0	28,0	0,1	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	120,2	0,2
Férias	425,9	1,2	478,8	1,1	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	862,5	1,3
13º Salário	1.183,9	3,3	1.456,9	3,4	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.572,5	3,8
Abono Permanencia EC 41/2003	-	-	132,0	0,3	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	428,0	0,6
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>27.818,0</b>	<b>41,2</b>
Aposentados	9.685,5	26,7	11.175,0	26,4	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	16.539,0	24,5
Pensionistas	4.640,3	12,8	5.455,3	12,9	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	8.960,4	13,3
13º Salário - Apos. e Pens.	1.337,6	3,7	1.560,2	3,7	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.318,6	3,4
<b>Contratos Temporários</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>339,0</b>	<b>0,5</b>
Serviços Event. de Prof.	147,4	0,4	176,3	0,4	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	219,5	0,3
Serviços Event. de Ag. de Saúde	0,5	0,0	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	1,0	0,0	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	9,2	0,0	8,6	0,0	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	17,1	0,0
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	0,8	0,0	18,1	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	14,8	0,0	4,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Event. de Técnico da ANP	-	-	3,6	0,0	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	11,5	0,0	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	0,1	0,0	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	17,4	0,0
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	-	-	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	74,8	0,1
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	-	-	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	10,1	0,0
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>361,0</b>	<b>0,5</b>
28,86% - Parcela	873,1	2,4	945,3	2,2	1.112,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28,86% - Espólio	42,8	0,1	55,9	0,1	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	17,1	0,0
3,17% - Parcela	398,9	1,1	379,6	0,9	343,1	0,7	315,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3,17% - Espólio	0,7	0,0	3,3	0,0	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	262,1	0,4
Folha Suplementar	864,6	2,4	294,4	0,7	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	781,5	1,2
Devolução PSS 94	4,6	0,0	3,5	0,0	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	-2,2	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	218,8	0,5	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Patronais	1.664,8	4,6	2.516,5	6,0	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	4.436,0	6,6
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	340,1	0,5
Sentenças Judiciárias	2.054,1	5,7	2.372,3	5,6	2.328,3	5,0	2.301,2	4,4	2.025,2	3,5	1.782,2	2,7	1.756,5	2,6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>36.326,2</b>		<b>42.269,9</b>		<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>67.519,1</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.772,5</b>		<b>1.506,9</b>		<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>2.689,2</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>38.098,7</b>		<b>43.776,7</b>		<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>70.208,2</b>	

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP

1 - A partir de abril/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

2 - Acumulado de Fevereiro/2008 a Janeiro/2009

Tabela 1.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2008											2009	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
<b>Ativos</b>	<b>2.083,7</b>	<b>2.075,5</b>	<b>2.086,7</b>	<b>2.083,9</b>	<b>3.086,9</b>	<b>2.274,5</b>	<b>2.254,6</b>	<b>2.531,6</b>	<b>2.542,3</b>	<b>4.055,6</b>	<b>3.553,8</b>	<b>2.780,7</b>	<b>31.409,9</b>
Vencimento Básico	912,7	932,4	947,3	947,0	1.109,7	1.022,6	1.030,9	1.374,0	1.371,8	1.407,7	1.462,6	1.437,6	13.956,2
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	823,4	831,9	834,0	833,8	1.114,7	946,7	919,7	850,9	851,9	856,5	855,6	808,3	10.527,2
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	30,8	31,2	31,4	31,2	41,8	35,2	35,6	38,0	37,8	39,5	38,8	38,8	430,0
Grat. de Função - DAS/FG/etc	91,8	90,4	89,9	90,2	89,3	91,3	91,7	97,5	98,0	97,6	99,8	99,9	1.127,6
Anuênios	63,7	64,2	63,9	63,7	76,5	69,9	71,0	66,1	67,6	68,8	66,9	73,1	815,3
Décimos	22,4	22,3	22,3	22,2	22,1	22,1	22,0	18,8	18,7	18,9	18,6	18,5	248,9
Hora Extra	4,0	4,6	5,6	4,3	3,5	4,3	3,4	3,7	3,8	5,1	15,4	3,2	61,0
Outras despesas variáveis	19,1	18,0	17,3	20,2	25,3	24,2	22,4	18,7	31,4	25,3	21,1	17,2	260,4
Desp. Variáveis- Pes. Militar	8,4	8,8	8,7	8,6	11,7	8,7	8,6	9,5	9,7	15,5	11,8	10,1	120,2
Férias - Art.7 XVII CF	41,8	24,2	23,0	22,2	76,4	19,3	19,1	19,9	16,1	38,9	440,8	120,8	862,5
13º Salário	39,5	20,9	17,5	13,9	482,6	0,2	0,3	0,7	0,7	1.413,1	465,3	117,8	2.572,5
Abono Permanencia EC 41/2003	25,9	26,6	25,9	26,8	33,2	29,9	29,8	33,8	34,8	68,8	57,0	35,5	428,0
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>1.917,8</b>	<b>1.949,2</b>	<b>1.950,7</b>	<b>1.954,5</b>	<b>3.261,5</b>	<b>2.059,3</b>	<b>2.067,6</b>	<b>2.252,2</b>	<b>2.255,7</b>	<b>3.524,4</b>	<b>2.281,8</b>	<b>2.343,2</b>	<b>27.818,0</b>
Aposentados	1.244,0	1.257,8	1.258,3	1.261,2	1.444,5	1.335,0	1.342,0	1.462,3	1.466,2	1.474,8	1.476,9	1.515,9	16.539,0
Pensionistas	673,5	691,2	692,3	693,1	762,5	724,1	725,4	789,7	789,4	793,7	798,4	827,0	8.960,4
13º Salário - Apos. e Pens.	0,2	0,2	0,2	0,2	1.054,5	0,2	0,2	0,2	0,2	1.255,9	6,5	0,2	2.318,6
<b>Contratos Temporários</b>	<b>22,6</b>	<b>23,3</b>	<b>24,5</b>	<b>25,1</b>	<b>38,0</b>	<b>26,5</b>	<b>25,7</b>	<b>26,3</b>	<b>26,5</b>	<b>43,8</b>	<b>31,1</b>	<b>25,6</b>	<b>339,0</b>
Serviços Event. de Prof.	14,6	15,3	15,9	16,1	17,0	16,8	15,1	15,9	15,9	43,3	19,0	14,6	219,5
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	1,2	1,1	1,2	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6	1,5	17,1
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	1,4	1,4	1,4	1,3	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,4	1,4	17,4
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	4,6	4,8	5,4	5,6	5,5	5,9	7,0	7,0	7,1	7,2	7,4	7,1	74,8
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	0,6	0,7	0,5	0,6	12,6	0,8	0,6	0,3	0,4	(9,8)	1,7	1,0	10,1
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>1,8</b>	<b>1,3</b>	<b>0,9</b>	<b>2,9</b>	<b>1,9</b>	<b>0,7</b>	<b>6,5</b>	<b>2,2</b>	<b>1,1</b>	<b>2,0</b>	<b>334,1</b>	<b>5,5</b>	<b>361,0</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28,86% - Espólio	1,3	1,1	0,9	1,3	1,3	1,7	1,3	2,2	1,8	2,0	1,3	0,8	17,1
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3,17% - Espólio	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2	0,2	131,9	0,1	0,2	0,2	128,6	0,1	262,1
Folha Suplementar	-	-	-	-	77,5	-	-	1,1	703,0	-	-	-	781,5
Devolução PSS 94	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	-0,4	-0,8	-0,8	-0,9	0,9	-2,2
Devolução PSS Sobre Função	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	0,0	(0,0)	(0,0)	(0,0)	0,0	0,0
Obrigações Patronais	285,9	285,3	283,4	287,2	359,2	314,7	319,3	354,9	422,1	710,9	447,6	365,6	4.436,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	25,0	30,4	17,8	35,7	27,3	25,3	27,5	24,9	26,5	27,2	41,2	31,4	340,1
Sentenças Judiciárias	159,3	156,2	157,2	165,7	157,5	158,3	153,8	134,1	127,9	128,8	138,4	119,4	1.756,5
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.497,4</b>	<b>4.522,5</b>	<b>4.522,2</b>	<b>4.556,5</b>	<b>7.011,2</b>	<b>4.861,2</b>	<b>4.988,2</b>	<b>5.329,3</b>	<b>6.106,2</b>	<b>8.494,0</b>	<b>6.957,0</b>	<b>5.673,1</b>	<b>67.519,1</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>235,4</b>	<b>163,4</b>	<b>182,0</b>	<b>191,2</b>	<b>213,4</b>	<b>211,9</b>	<b>197,2</b>	<b>202,7</b>	<b>227,5</b>	<b>312,9</b>	<b>257,6</b>	<b>294,1</b>	<b>2.689,2</b>
<b>T O T A L</b>	<b>4.732,8</b>	<b>4.685,9</b>	<b>4.704,1</b>	<b>4.747,7</b>	<b>7.224,6</b>	<b>5.073,1</b>	<b>5.185,4</b>	<b>5.532,0</b>	<b>6.333,7</b>	<b>8.807,0</b>	<b>7.214,6</b>	<b>5.967,3</b>	<b>70.208,2</b>

Elaborado: SRH/MP  
Fonte: SRH/MP

**Tabela 1.15 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

	R\$ milhões correntes				
	Despesa de	Receita	% de Desp. Pes. /	Receita	% de Desp. Pes. /
	Pessoal	Corrente Líquida	Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Corrente da União	Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Jan-2008	9.159,6	41.459,6	22,1	68.566,9	13,4
Fev	8.792,4	33.260,8	26,4	54.864,7	16,0
Mar	8.758,0	36.591,5	23,9	60.553,9	14,5
Abr	8.859,8	40.949,2	21,6	66.393,4	13,3
Mai	9.877,3	29.073,6	34,0	55.765,8	17,7
Jun	12.922,8	33.774,3	38,3	58.436,4	22,1
Jul	10.007,6	44.339,6	22,6	69.248,2	14,5
Ago	9.696,0	33.160,7	29,2	60.746,4	16,0
Set	10.297,3	41.279,3	24,9	62.903,5	16,4
Out	10.512,5	43.193,0	24,3	69.406,2	15,1
Nov	17.256,9	26.803,5	64,4	57.506,4	30,0
Dez	14.496,8	24.678,0	58,7	70.343,7	20,6
<b>Acumulado em 2008</b>	<b>130.636,9</b>	<b>428.563,3</b>	<b>30,5</b>	<b>754.735,5</b>	<b>17,3</b>
Jan-2009	16.244,8	43.214,0	37,6	69.257,5	23,5

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos
- . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado
- . Exercícios Anteriores
- . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- . Inativos custeados com recursos vinculados;
- . Sentenças Judiciais de períodos anteriores ao da apuração;
- . Indenização por demissão;
- . Despesas de Exercícios Anteriores.

Mais:

- . Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico ([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/index.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/index.asp)).

**retificação dos valores acumulados de 2007 (Despesa de Pessoal, Receita Corrente Líquida e Receita Corrente da União)**

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, à partir de 1991, segundo a situação de vínculo

										(Continua)
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
<b>EXECUTIVO</b>	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>
<b>- CIVIS</b>										
- Administração Direta	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>
- Autarquias	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>
- Fundações	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>
- Banco Central do Brasil	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>
- Ministério Público da União	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>
- Empresas Públicas <sup>9</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>
- Sociedades de Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>
<b>- MILITARES</b>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>
<b>JUDICIÁRIO</b>	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, à partir de 1991, segundo a situação de vínculo

										(Conclusão)	
	Sit. Vínculo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
EXECUTIVO	Ativos	864.408	857.283	809.975	856.236	884.091	873.447	997.739	1.000.498	1.011.065	
	Aposentados	523.507	519.503	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	
	Inst.Pensão	376.787	386.603	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.939.163</b>	<b>1.944.777</b>	<b>1.960.772</b>	
<b>- CIVIS</b>											
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	204.553	202.441	200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	
	Aposentados	222.365	220.755	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	
	Inst.Pensão	153.165	157.480	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	
	<b>TOTAL</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	195.296	193.127	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	
	Aposentados	135.311	132.378	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	
	Inst.Pensão	44.007	45.682	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	
	<b>TOTAL</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>	<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	87.063	89.735	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	
	Aposentados	32.664	32.806	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	
	Inst.Pensão	10.999	11.643	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	
	<b>TOTAL</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.653	4.548	4.675	4.768	4.624	4.624	5092	5.080	5.015	
	Aposentados	2.992	3.036	3.089	3.277	3.360	3.330	3328	3.332	3.330	
	Inst.Pensão	261	273	270	276	301	309	333	335	349	
	<b>TOTAL</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	7.324	5.901	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	
	Aposentados	1.545	1.141	1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	
	Inst.Pensão	658	481	490	655	660	660	622	622	622	
	<b>TOTAL</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>29.935</b>	<b>28.229</b>	<b>27.379</b>	<b>28.888</b>	<b>19.057</b>	<b>19.277</b>	<b>19.243</b>	<b>19.129</b>	<b>21.782</b>	
	<b>Sociedades de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>7.497</b>	<b>7.315</b>	<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>
	Ativos	328.087	325.987	279.313	321.844	346.014	325.237	424.398	426.771	427.698	
	Aposentados	128.630	129.387	129.801	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	
<b>- MILITARES <sup>5</sup></b>	Inst.Pensão	167.697	171.044	173.963	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	
	<b>TOTAL</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>748.230</b>	<b>752.656</b>	<b>757.407</b>	
	Ativos	19.458	19.889	20.501	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	
	Aposentados	7.424	6.978	6.887	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	
LEGISLATIVO <sup>6</sup>	Inst.Pensão	3.485	3.431	3.459	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	
	<b>TOTAL</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	
	Ativos	80.932	80.899	81.716	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	
	Aposentados	15.417	15.421	15.458	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>	Inst.Pensão	5.288	5.453	5.635	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	
	<b>TOTAL</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	
	Ativos	964.798	958.071	912.192	961.199	990.577	987.403	1.116.002	1.118.360	1.129.280	
	Aposentados	546.348	541.902	538.537	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	
TOTAL GERAL	Inst.Pensão	385.560	395.487	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>2.090.900</b>	<b>2.096.299</b>	<b>2.112.622</b>	
	Ativos	112.913	117.521	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	
	Aposentados	37.241	35.388	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	
TRANSFERÊNCIAS <sup>8</sup>	Inst.Pensão	22.491	22.803	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	
	<b>TOTAL</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP, SOF/MP e STN/MF

**1. Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2008 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2008 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7. Banco Central do Brasil - BACEN. Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2008 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro.

8. Ministério Público da União - MPU. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 SIAFI/MF;

9. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2008 - STN/MF. Mês referência de Empresas Públicas - novembro e de Sociedades de Economia Mista - dezembro.

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.

Nota 2: Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.

10. Pessoal Militar. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF

11. Poder Legislativo. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento.

12. Poder Judiciário. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADMP(STN) / Fonte: 1996 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.

13. Transferências Intergovernamentais. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.

Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, incluído o FPDF.

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
	Posição - Jan/2009			
<b>Executivo</b>	<b>1.014.566</b>	<b>506.212</b>	<b>437.278</b>	<b>1.958.056</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>539.608</b>	<b>363.392</b>	<b>244.607</b>	<b>1.147.607</b>
- Administração Direta	220.206	207.541	185.483	613.230
- Autarquias	212.827	118.839	43.132	374.798
- Fundações	106.575	37.012	15.992	159.579
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>5.015</b>	<b>3.330</b>	<b>349</b>	<b>8.694</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>8.384</b>	<b>1.481</b>	<b>622</b>	<b>10.487</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>2</sup>	<b>21.592</b>	-	-	<b>21.592</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>2</sup>	<b>12.269</b>	-	-	<b>12.269</b>
<b>Militares</b>	<b>427.698</b>	<b>138.009</b>	<b>191.700</b>	<b>757.407</b>
<b>Legislativo</b>	<b>24.608</b>	<b>7.246</b>	<b>3.732</b>	<b>35.586</b>
<b>Judiciário</b>	<b>93.621</b>	<b>16.114</b>	<b>6.618</b>	<b>116.353</b>
<b>Total</b>	<b>1.132.795</b>	<b>529.572</b>	<b>447.628</b>	<b>2.109.995</b>
<b>Transf. Intergovernamentais</b> <sup>3</sup>	<b>18.438</b>	<b>17.306</b>	<b>21.668</b>	<b>57.412</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>3 e 4</sup>	<b>94.489</b>	<b>29.546</b>	<b>9.080</b>	<b>133.115</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de vínculo = (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Estão inclusos os contratos temporários.

2 - Recebem recursos de tesouro

3 - Nº de Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste.

4- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
	Posição - Jan/2009			
<b>Executivo</b>	<b>51,8</b>	<b>25,9</b>	<b>22,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>47,0</b>	<b>31,7</b>	<b>21,3</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta	35,9	33,8	30,2	100,0
- Autarquias	56,8	31,7	11,5	100,0
- Fundações	66,8	23,2	10,0	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>57,7</b>	<b>38,3</b>	<b>4,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>79,9</b>	<b>14,1</b>	<b>5,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>2</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>2</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>56,5</b>	<b>18,2</b>	<b>25,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>69,2</b>	<b>20,4</b>	<b>10,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,5</b>	<b>13,8</b>	<b>5,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>53,7</b>	<b>25,1</b>	<b>21,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Transf. Intergovernamentais</b> <sup>3</sup>	<b>32,1</b>	<b>30,1</b>	<b>37,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>3 e 4</sup>	<b>71,0</b>	<b>22,2</b>	<b>6,8</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de vínculo = (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Estão inclusos os contratos temporários.

2 - Recebem recursos de tesouro (aplicações diretas).

3 - Nº de Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste.

4- incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>5</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	5.697	7.513	7.495
Advocacia Geral da União	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	8.900	8.977	8.975
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	11.551	11.588	11.943
Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430	418	460	477
Ciência e Tecnologia	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	6.959	6.806	6.807
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	2.048	1.971	1.971
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	2.976	2.946	2.954
Defesa <sup>3</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	27.518	27.246	27.134
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	6.576	6.709	6.682
Desen. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522	594	632	626
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	2.677	2.780	2.763
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	180.895	188.440	189.226
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	233	236	235
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	33.233	33.033	32.997
Governos dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	17.399	16.623	16.583
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	2.719	2.759	2.747
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	27.915	28.168	28.453
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	8.559	9.511	9.066
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	2.645	2.957	3.044
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	16.453	18.076	18.019
Previdência e Assistência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	39.771	39.983	39.939
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	3.335	3.467	3.455
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	106.259	105.621	105.296
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	7.270	7.091	7.078
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	5.454	5.254	5.259
Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357	366	388	384
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>539.608</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - Posição de janeiro/2009.

De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade								Posição - Jan/2009	
	Superior		Intermediário		Auxiliar		Sem Informação <sup>2</sup>		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>3</sup>	2.065	27,6	1.732	23,1	29	0,4	3.669	49,0	7.495	100,0
Advocacia Geral da União	6.429	71,6	1.199	13,4	32	0,4	1.315	14,7	8.975	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	4.057	34,0	6.117	51,2	1.241	10,4	528	4,4	11.943	100,0
Cidades	196	41,1	74	15,5	0	0,0	207	43,4	477	100,0
Ciência e Tecnologia	3.423	50,3	3.011	44,2	39	0,6	334	4,9	6.807	100,0
Comunicações	752	38,2	774	39,3	1	0,1	444	22,5	1.971	100,0
Cultura	1.423	48,2	987	33,4	69	2,3	475	16,1	2.954	100,0
Defesa <sup>4</sup>	5.274	19,4	16.551	61,0	3.071	11,3	2.238	8,2	27.134	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	2.398	35,9	3.816	57,1	4	0,1	464	6,9	6.682	100,0
Desen. Social e Combate à Fome	111	17,7	106	16,9	0	0,0	409	65,3	626	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.272	46,0	1.277	46,2	25	0,9	189	6,8	2.763	100,0
Educação	107.167	56,6	64.123	33,9	11.601	6,1	6.335	3,3	189.226	100,0
Esporte	12	5,1	44	18,7	1	0,4	178	75,7	235	100,0
Fazenda	23.710	71,9	8.345	25,3	460	1,4	482	1,5	32.997	100,0
Governos dos Ex-Territórios	5.234	31,6	9.483	57,2	1.863	11,2	3	0,0	16.583	100,0
Integração Nacional	560	20,4	1.854	67,5	1	0,0	332	12,1	2.747	100,0
Justiça	3.549	12,5	23.285	81,8	377	1,3	1.242	4,4	28.453	100,0
Meio Ambiente	3.519	38,8	3.003	33,1	150	1,7	2.394	26,4	9.066	100,0
Minas e Energia	1.391	45,7	1.121	36,8	22	0,7	510	16,8	3.044	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	3.405	18,9	10.216	56,7	87	0,5	4.311	23,9	18.019	100,0
Previdência e Assistência Social	9.644	24,1	29.424	73,7	77	0,2	794	2,0	39.939	100,0
Relações Exteriores	2.225	64,4	1.153	33,4	4	0,1	73	2,1	3.455	100,0
Saúde	27.240	25,9	63.500	60,3	6.220	5,9	8.336	7,9	105.296	100,0
Trabalho e Emprego	3.512	49,6	3.311	46,8	33	0,5	222	3,1	7.078	100,0
Transportes	1.395	26,5	3.085	58,7	35	0,7	744	14,1	5.259	100,0
Turismo	72	18,8	112	29,2	2	0,5	198	51,6	384	100,0
<b>Total</b>	<b>220.035</b>	<b>40,8</b>	<b>257.703</b>	<b>47,8</b>	<b>25.444</b>	<b>4,7</b>	<b>36.426</b>	<b>6,8</b>	<b>539.608</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Estão inclusos os contratos temporários.

1 - Não inclui aposentados e instituidores de pensão, sendo considerados só cargos ocupados.

2 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE

3 - Inclui a Vice-Presidência.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Jan/2009							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	7.495	75,5	1.403	14,1	1.030	10,4	9.928	100,0
Advocacia Geral da União	8.975	94,4	468	4,9	62	0,7	9.505	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	11.943	34,2	10.029	28,7	12.957	37,1	34.929	100,0
Cidades	477	100,0	-	-	-	-	477	100,0
Ciência e Tecnologia	6.807	66,4	2.832	27,6	619	6,0	10.258	100,0
Comunicações	1.971	5,8	12.967	37,9	19.274	56,3	34.212	100,0
Cultura	2.954	63,4	1.343	28,8	363	7,8	4.660	100,0
Defesa <sup>3</sup>	27.134	30,2	29.634	33,0	33.011	36,8	89.779	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	6.682	55,2	3.946	32,6	1.476	12,2	12.104	100,0
Desen. Social e Combate à fome	626	100,0	-	-	-	-	626	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.763	69,7	903	22,8	300	7,6	3.966	100,0
Educação	189.226	63,8	81.757	27,5	25.789	8,7	296.772	100,0
Esporte	235	92,2	17	6,7	3	1,2	255	100,0
Fazenda	32.997	46,6	20.474	28,9	17.358	24,5	70.829	100,0
Governos dos Ex-Territórios	16.583	50,4	10.480	31,8	5.848	17,8	32.911	100,0
Integração Nacional	2.747	20,3	5.602	41,4	5.180	38,3	13.529	100,0
Justiça	28.453	61,2	12.182	26,2	5.880	12,6	46.515	100,0
Meio Ambiente	9.066	67,1	2.618	19,4	1.822	13,5	13.506	100,0
Minas e Energia	3.044	62,3	1.108	22,7	731	15,0	4.883	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	18.019	56,0	10.700	33,3	3.454	10,7	32.173	100,0
Previdência e Assistência Social	39.939	42,3	40.795	43,2	13.641	14,5	94.375	100,0
Relações Exteriores	3.455	60,3	1.411	24,6	867	15,1	5.733	100,0
Saúde	105.296	45,9	84.995	37,1	38.940	17,0	229.231	100,0
Trabalho e Emprego	7.078	38,4	6.966	37,8	4.395	23,8	18.439	100,0
Transportes	5.259	6,8	20.595	26,6	51.579	66,6	77.433	100,0
Turismo	384	66,3	167	28,8	28	4,8	579	100,0
<b>Total</b>	<b>539.608</b>	<b>47,0</b>	<b>363.392</b>	<b>31,7</b>	<b>244.607</b>	<b>21,3</b>	<b>1.147.607</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Jan/2009					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	4.829	64,4	2.666	35,6	7.495	100,0
Advocacia Geral da União	4.846	54,0	4.129	46,0	8.975	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	8.842	74,0	3.101	26,0	11.943	100,0
Cidades	279	58,5	198	41,5	477	100,0
Ciência e Tecnologia	4.449	65,4	2.358	34,6	6.807	100,0
Comunicações	1.328	67,4	643	32,6	1.971	100,0
Cultura	1.487	50,3	1.467	49,7	2.954	100,0
Defesa <sup>3</sup>	16.133	59,5	11.001	40,5	27.134	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	4.460	66,7	2.222	33,3	6.682	100,0
Desen. Social e Combate à fome	285	45,5	341	54,5	626	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.667	60,3	1.096	39,7	2.763	100,0
Educação	96.759	51,1	92.467	48,9	189.226	100,0
Esporte	114	48,5	121	51,5	235	100,0
Fazenda	19.100	57,9	13.897	42,1	32.997	100,0
Governos dos Ex-Territórios	6.632	40,0	9.951	60,0	16.583	100,0
Integração Nacional	1.956	71,2	791	28,8	2.747	100,0
Justiça	23.178	81,5	5.275	18,5	28.453	100,0
Meio Ambiente	6.377	70,3	2.689	29,7	9.066	100,0
Minas e Energia	1.972	64,8	1.072	35,2	3.044	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	11.460	63,6	6.559	36,4	18.019	100,0
Previdência e Assistência Social	18.009	45,1	21.930	54,9	39.939	100,0
Relações Exteriores	2.102	60,8	1.353	39,2	3.455	100,0
Saúde	58.659	55,7	46.637	44,3	105.296	100,0
Trabalho e Emprego	3.844	54,3	3.234	45,7	7.078	100,0
Transportes	3.582	68,1	1.677	31,9	5.259	100,0
Turismo	164	42,7	220	57,3	384	100,0
<b>Total</b>	<b>302.513</b>	<b>56,1</b>	<b>237.095</b>	<b>43,9</b>	<b>539.608</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Jan/2009	Órgãos da administração																	(Continua)
	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB			
<b>Presidência da República</b>	14	25	60	12	53	59	7.935	30	52	31	81	28	28	69	30			
Ativo	14	25	60	12	53	59	5.690	30	52	31	81	28	28	69	30			
Aposentados	-	-	-	-	-	-	1.242	-	-	-	-	-	-	-	-			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	1.003	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>Advocacia Geral da União</b>	35	109	95	70	298	245	2.294	147	215	121	573	122	106	220	168			
Ativo	33	105	90	69	285	236	2.098	138	198	117	553	118	100	207	158			
Aposentados	2	4	4	1	13	9	145	8	16	4	18	4	6	11	10			
Instituidor de Pensão	-	-	1	-	0	-	51	1	1	0	2	-	-	2	-			
<b>Agricultura, Pecuária e do Abastecimento</b>	77	569	505	161	2.971	1.232	4.497	731	811	605	2.918	460	478	2.484	807			
Ativo	51	87	152	98	1.909	204	2.069	229	357	115	869	289	244	578	105			
Aposentados	11	167	157	30	373	449	1.778	263	200	245	847	67	94	701	265			
Instituidor de Pensão	15	315	196	33	689	579	650	239	254	245	1.202	104	140	1.205	437			
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	454	0	0	0	0	0	0	0	0			
Ativo	-	-	-	-	-	-	454	-	-	-	-	-	-	-	-			
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>Ciência e Tecnologia</b>	0	0	981	0	2	16	1.829	0	35	0	709	53	8	343	0			
Ativo	-	-	734	-	2	16	1.111	-	35	-	513	53	6	248	-			
Aposentados	-	-	183	-	-	0	573	-	-	-	174	-	2	70	-			
Instituidor de Pensão	-	-	84	-	-	-	145	-	-	-	22	-	-	25	-			
<b>Comunicações</b>	8	10	146	9	1.140	1.242	20.552	16	556	14	2.091	21	15	494	13			
Ativo	8	10	29	9	52	42	1.152	15	40	12	65	18	15	35	12			
Aposentados	-	-	114	-	1.074	1.193	407	-	507	2	1.987	2	-	450	1			
Instituidor de Pensão	-	-	3	-	14	7	18.993	1	9	-	39	1	-	9	-			
<b>Cultura</b>	1	10	7	0	75	32	1.284	39	29	36	154	6	4	18	28			
Ativo	1	10	7	-	55	25	597	31	22	25	114	5	4	16	27			
Aposentados	-	-	-	-	16	6	511	7	7	11	32	-	-	2	1			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	4	1	176	1	-	-	8	1	-	-	-			
<b>Defesa</b>	97	71	878	7	1.947	1.434	5.753	123	219	169	3.939	802	115	3.966	258			
Ativo	71	27	477	6	858	481	3.672	64	96	115	741	324	94	1.417	100			
Aposentados	19	34	284	1	645	509	1.530	52	82	45	1.531	249	11	1.450	125			
Instituidor de Pensão	7	10	117	0	444	444	551	7	41	9	1.667	229	10	1.099	33			
<b>Desenvolvimento Agrário</b>	392	137	402	133	450	464	1.762	217	344	597	336	331	515	1.135	235			
Ativo	309	103	260	115	233	214	942	100	200	360	151	235	404	732	146			
Aposentados	56	28	97	6	154	192	634	87	120	184	130	66	84	278	70			
Instituidor de Pensão	27	6	45	12	63	58	186	30	24	53	55	30	27	125	19			
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	568	0	0	0	0	0	0	0	0			
Ativo	-	-	-	-	-	-	568	-	-	-	-	-	-	-	-			
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>Desenvolv. Indústria e Comércio Exterior</b>	23	0	385	29	1	5	793	3	93	0	9	0	0	0	0			
Ativo	20	-	241	28	1	5	592	3	92	0	9	0	0	-	-			
Aposentados	2	-	107	1	-	-	122	-	1	0	0	0	0	-	-			
Instituidor de Pensão	1	-	37	-	-	-	79	-	0	0	0	0	0	-	-			
<b>Educação</b>	1.500	5.516	5.630	408	13.428	10.644	10.083	7.579	8.342	5.419	41.474	4.039	5.307	9.535	14.707			
Ativo	1.046	3.454	4.230	384	7.937	6.455	6.374	5.053	5.616	3.730	26.768	3.088	3.898	6.449	9.153			
Aposentados	348	1.568	1.104	15	4.052	3.083	3.047	1.954	2.257	1.352	11.555	816	1.119	2.341	4.311			
Instituidor de Pensão	106	494	296	9	1.439	1.106	662	572	469	337	3.151	135	290	745	1.243			
<b>Esporte</b>	-	-	-	-	-	-	244	0	0	0	0	0	0	0	0			
Ativo	-	-	-	-	-	-	224	-	-	-	-	-	-	-	-			
Aposentados	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>Fazenda</b>	177	855	787	342	2.465	2.101	6.942	1.414	1.149	752	5.308	726	556	1.310	1.000			
Ativo	123	242	499	319	1.284	1.027	3.670	581	596	315	2.639	440	319	741	432			
Aposentados	30	294	169	12	568	579	2.422	456	350	254	1.531	140	126	289	320			
Instituidor de Pensão	24	319	119	11	613	495	850	377	203	183	1.138	146	111	280	248			
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	3.241	0	0	11.842	0	0	446	0	0	0	0	0	0	3	0			
Ativo	2	-	-	6.819	-	-	0	-	-	-	-	-	-	2	-			
Aposentados	1.669	-	-	3.087	-	-	446	-	-	-	-	-	-	1	-			
Instituidor de Pensão	1.570	-	-	1.936	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>Integração Nacional</b>	0	263	0	0	1.315	4.841	429	0	0	0	483	0	0	193	1.570			
Ativo	-	31	-	-	161	841	416	-	-	-	30	-	-	192	205			
Aposentados	-	112	-	-	570	2.158	11	-	-	-	229	-	-	-	673			
Instituidor de Pensão	-	120	-	-	584	1.842	2	-	-	-	224	-	-	1	692			
<b>Justiça</b>	273	652	777	290	1.723	1.473	10.378	977	1.277	991	2.558	1.505	1.206	1.304	1.023			
Ativo	252	412	617	270	1.099	908	4.417	606	748	717	1.640	1.224	980	917	634			
Aposentados	20	199	134	15	462	472	2.442	301	451	209	731	243	176	330	316			
Instituidor de Pensão	1	41	26	5	142	93	3.519	70	78	65	187	38	50	57	73			
<b>Meio Ambiente</b>	105	171	251	162	326	398	3.875	202	243	275	409	108	497	524	210			
Ativo	96	99	220	144	236	217	1.987	122	182	160	273	81	468	403	158			
Aposentados	9	68	23	16	78	154	324	71	55	106	113	24	25	105	44			
Instituidor de Pensão	-	4	8	2	12	27	1.364	9	6	9	23	3	4	16	8			
<b>Minas e Energia</b>	0	11	36	24	100	63	3.252	51	69	18	85	16	37	73	17			
Ativo	-	9	34	23	83	53	1.611	44	65	17	59	15	35	56	14			
Aposentados	-	1	2	1	14	6	948	6	1	1	22	1	1	13	3			
Instituidor de Pensão	-	1	-	-	3	4	693	1	3	-	4	-	1	4	-			
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	72	242	163	58	1.115	1.111	6.311	327	518	859	1.435	165	206	979	275			
Ativo	62	175	160	57	746	428	2.822	326	336	411	807	165	192	341	187			
Aposentados	9	42	3	1	241	485	2.544	0	129	414	443	-	14	477	61			
Instituidor de Pensão	1	25	-	-	128	198	945	1	53	34	185	-	-	161	27			
<b>Previdência e Assistência Social</b>	243	1.444	929	181	4.184	3.342	6.344	1.793	1.824	1.488	8.718	926	740	1.650	2.198			
Ativo	170	648	482	135	2.114	1.431	2.164	831	925	704	3.889							

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Jan/2009	Órgãos da administração														(Conclusão)	
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	S/Info	Total		
<b>Presidência da República<sup>2</sup></b>	53	31	37	848	32	46	17	44	37	29	58	18	171	9.928		
Ativo	53	31	37	660	32	46	17	44	37	29	58	18	171	7.495		
Aposentados	-	-	-	161	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.403		
Instituidor de Pensão	-	-	-	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.030		
<b>Advocacia Geral da União</b>	421	106	370	1.035	135	98	88	655	315	86	996	48	334	9.505		
Ativo	398	100	361	969	122	93	82	617	301	85	967	41	334	8.678		
Aposentados	23	6	8	65	13	5	6	38	14	1	28	6	-	468		
Instituidor de Pensão	-	-	1	1	-	-	-	-	0	-	1	1	-	62		
<b>Agricultura, Pecuária e do Abastecimento</b>	2.001	560	1.295	4.417	631	462	133	2.155	959	581	2.334	70	25	34.929		
Ativo	400	83	569	498	102	359	104	777	356	71	1.193	50	25	11.943		
Aposentados	626	205	296	1.411	229	48	12	589	252	199	505	10	-	10.029		
Instituidor de Pensão	975	272	430	2.508	300	55	17	789	351	311	636	10	-	12.957		
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	477		
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Ciência e Tecnologia</b>	58	0	0	3.013	47	0	0	8	0	0	3.136	0	20	10.258		
Ativo	58	-	-	1.767	44	-	-	8	-	-	2.192	-	20	6.807		
Aposentados	-	-	-	996	3	-	-	-	-	-	831	-	-	2.832		
Instituidor de Pensão	-	-	-	250	-	-	-	-	-	-	113	-	-	619		
<b>Comunicações</b>	1.164	12	738	3.308	18	7	8	741	30	10	1.804	8	37	34.212		
Ativo	42	12	49	95	12	7	8	50	21	9	108	7	37	1.971		
Aposentados	1.101	-	669	3.141	6	-	-	671	9	1	1.631	1	-	12.967		
Instituidor de Pensão	21	-	20	72	-	-	-	20	-	-	65	-	-	19.274		
<b>Cultura</b>	118	10	17	2.557	9	4	0	34	19	9	123	2	35	4.660		
Ativo	80	10	12	1.706	5	4	-	31	18	9	103	2	35	2.954		
Aposentados	31	-	4	691	4	-	-	3	1	0	16	-	-	1.343		
Instituidor de Pensão	7	-	1	160	-	-	-	-	-	-	4	-	-	363		
<b>Defesa<sup>3</sup></b>	3.510	536	1.153	47.290	2.064	363	155	3.153	776	65	9.939	4	993	89.779		
Ativo	934	210	309	10.959	503	268	109	947	303	14	3.042	2	993	27.134		
Aposentados	1.059	253	403	15.592	914	66	30	1.102	309	43	3.294	2	-	29.634		
Instituidor de Pensão	1.517	73	441	20.739	647	29	16	1.104	164	8	3.605	-	-	33.011		
<b>Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup></b>	784	242	398	1.085	249	526	141	323	209	177	274	238	8	12.104		
Ativo	372	142	172	140	150	392	129	125	114	107	130	197	8	6.682		
Aposentados	308	70	183	614	81	85	6	154	70	50	110	29	-	3.946		
Instituidor de Pensão	104	30	43	331	18	49	6	44	25	20	34	12	-	1.476		
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58	626		
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	626		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	1	0	4	2.493	0	66	19	21	4	2	9	0	6	3.966		
Ativo	1	-	4	1.659	-	50	16	21	4	2	9	-	6	2.763		
Aposentados	-	-	-	654	-	13	3	-	-	-	-	-	-	903		
Instituidor de Pensão	-	-	-	180	-	3	-	-	-	-	-	-	-	300		
<b>Educação</b>	16.283	4.717	12.152	50.684	10.991	1.017	1.149	25.676	9.515	4.057	10.969	1.493	4.458	296.772		
Ativo	9.480	3.280	8.006	28.035	6.440	836	1.070	15.362	6.411	2.848	7.878	1.487	4.458	189.226		
Aposentados	4.517	1.167	3.405	15.781	3.747	157	54	8.063	2.569	978	2.394	3	-	81.757		
Instituidor de Pensão	2.286	270	741	6.868	804	24	25	2.251	535	231	697	3	-	25.789		
<b>Esporte</b>	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	5	255		
Ativo	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	5	235		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3		
<b>Fazenda</b>	2.947	680	3.443	17.601	816	488	275	3.932	1.722	646	12.247	99	49	70.829		
Ativo	1.036	285	1.886	4.767	354	382	254	2.300	1.100	218	7.040	99	49	32.997		
Aposentados	872	237	966	6.375	247	78	13	852	360	216	2.718	0	-	20.474		
Instituidor de Pensão	1.039	158	591	6.459	215	28	8	780	262	212	2.489	0	-	17.358		
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	0	0	0	0	0	8.970	8.406	0	0	0	0	0	3	32.911		
Ativo	-	-	-	-	-	3.888	5.869	-	-	-	-	-	0	3		
Aposentados	-	-	-	-	-	3.662	1.615	-	-	-	-	-	0	10.480		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	1.420	922	-	-	-	-	-	0	5.848		
<b>Integração Nacional</b>	1.869	1.375	0	0	738	0	0	0	0	395	0	0	58	13.529		
Ativo	381	288	-	-	114	-	-	-	-	30	-	0	58	2.747		
Aposentados	750	562	-	-	358	-	-	-	-	179	-	0	-	5.602		
Instituidor de Pensão	738	525	-	-	266	-	-	-	-	186	-	0	-	5.180		
<b>Justiça</b>	1.725	718	2.319	4.618	792	900	329	2.601	1.550	497	3.314	460	285	46.515		
Ativo	1.011	477	1.664	2.372	526	770	295	1.577	1.011	292	2.359	373	285	28.453		
Aposentados	580	203	545	1.602	234	100	24	866	470	166	797	74	-	12.182		
Instituidor de Pensão	134	38	110	644	32	30	10	158	69	39	158	13	-	5.880		
<b>Melo Ambiente</b>	347	236	268	1.216	269	318	129	353	393	125	437	96	1.763	13.506		
Ativo	249	131	130	576	172	272	113	184	189	76	287	78	1.763	9.066		
Aposentados	76	93	106	507	90	38	12	135	165	41	126	14	-	2.618		
Instituidor de Pensão	12	12	32	133	7	8	4	34	39	8	24	4	-	1.822		
<b>Minas e Energia</b>	72	18	29	631	29	24	16	55	42	10	84	16	5	4.883		
Ativo	58	13	27	583	26	20	14	45	36	8	78	13	5	3.044		
Aposentados	13	4	2	39	3	3	1	8	6	1	6	2	-	1.108		
Instituidor de Pensão	1	1	-	9	-	1	1	2	0	1	-	1	-	731		
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	2.728	249	671	7.675	269	97	66	821	453	179	1.564	88	3.477	32.173		
Ativo	552	191	450	3.582	181	85	66	586	316	155	1.080	83	3.477	18.019		
Aposentados	1.713	56	174	3.178	70	12	-	160	102	22	346	4	-	10.700		
Instituidor de Pensão	463	2	47	915	18	-	-	75	35	2	138	1	-	3.454		
<b>Previdência e Assistência Social</b>	4.237	1.175	3.586	19.405	1.590	503	156	5.725	3.581	1.071	16.589	241	512	94.375		
Ativo	1.692	608	1.564	5.252	713	391	125	2.358	1.739	447	8.051	203	512	39.939		
Aposentados	1.898	443	1.672	9.626	683	88	25	2.595	1.500	472	6.834	35	-	40.795		
Instituidor de Pensão	647	124	350	4.527	194	24	6	772	342	152	1.704	3	-	13.641		
<b>Relações Exteriores</b>	5	0	4	91	0	0	0	1	4	0	11	0	29	5.733		
Ativo	5	-	4	91	-	-	-	1	4	0	11	0	29	3.455		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.411		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	867		
<b>Saúde</b>	12.184	2.962	4.113	82.626	3.507	2.349	731	7.716	3.891	2.719	15.336	1.160	7.450	229.231		
Ativo	4.362	1.357	1.350	37.759	1.613	1.921	637	2.099	1.140	1.155	4.702	889	7.450	105.296		
Aposentados	5.128	1.105	2.030	29.427	1.282	296	49	4.207	2.022	1.082	7.995	208	-	84.995		
Instituidor de Pensão																

**Tabela 2.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465,0	207.719	213.009	219.960	220.035
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586,0	257.183	256.244	256.696	257.703
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263,0	26.956	26.205	25.295	25.444
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649,0	36.266	32.962	37.284	36.426
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>539.608</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

1 - Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN e MPU.

2 - Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.

3 - Posição de Janeiro/2009

De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 2.10 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Servidores	Participação percentual dos servidores civis	Posição - Jan/2009
			Idade Média
Analfabeto	140	0,0	59
Alfabetizado sem cursos regulares	5.773	1,1	57
Primeiro grau incompleto	25.001	4,6	54
Primeiro grau	35.852	6,6	51
Segundo grau ou técnico	164.157	30,4	46
Superior	241.065	44,7	42
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	11.534	2,1	48
Mestrado	20.445	3,8	45
Doutorado <sup>1</sup>	34.889	6,5	47
Não Classificada <sup>2</sup>	752	0,1	66
<b>Total</b>	<b>539.608</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2 - Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Público Cíveis		Posição - Jan/2009
	Masculino	Feminino	Total
Ativos	47	46	46
Aposentados	71	67	69
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	65	62	65
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere à idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis			Posição - Jan/2009
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	67	66	49
Advocacia Geral da União	43	61	56	44
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	51	73	66	63
Cidades	38	-	-	38
Ciência e Tecnologia	50	65	60	54
Comunicações	41	78	66	69
Cultura	47	66	61	53
Defesa <sup>3</sup>	49	71	65	62
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	47	68	64	56
Desen. Social e Combate à Fome	38	0	0	38
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	64	59	50
Educação	45	67	63	53
Esporte	44	60	54	45
Fazenda	47	72	67	59
Governos dos Ex-Territórios	51	67	62	58
Integração Nacional	51	74	68	67
Justiça	41	63	61	49
Meio Ambiente	44	69	64	51
Minas e Energia	43	70	66	52
Planejamento, Orçamento e Gestão	47	67	63	55
Previdência e Assistência Social	46	68	65	58
Relações Exteriores	47	73	65	56
Saúde	49	69	64	59
Trabalho e Emprego	49	71	66	61
Transportes	48	76	66	68
Turismo	38	66	58	47
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>69</b>	<b>65</b>	<b>57</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Posição - Jan/2009
	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	43	44	44
Advocacia Geral da União	42	43	43
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	52	47	51
Cidades	38	38	38
Ciência e Tecnologia	50	48	50
Comunicações	40	42	41
Cultura	48	46	47
Defesa <sup>3</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	47	47	47
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	38	38	38
Desen., Ind. e Comércio Exterior	46	45	45
Educação	46	44	45
Esporte	45	42	44
Fazenda	46	47	47
Governos dos Ex-Territórios	52	51	51
Integração Nacional	52	49	51
Justiça	41	41	41
Meio Ambiente	43	44	44
Minas e Energia	44	42	43
Planejamento, Orçamento e Gestão	48	46	47
Previdência e Assistência Social	46	46	46
Relações Exteriores	47	46	47
Saúde	51	48	49
Trabalho e Emprego	49	48	49
Transportes	48	46	48
Turismo	41	36	38
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Jan/2009
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	46	71	65	59
Alagoas	47	68	65	57
Amapá	50	68	62	56
Amazonas	46	67	63	53
Bahia	48	70	65	58
Ceará	48	70	67	60
Distrito Federal	45	70	66	59
Espírito Santo	45	68	64	55
Goiás	46	67	62	54
Maranhão	48	68	63	56
Mato Grosso	45	65	62	51
Mato Grosso do Sul	45	66	63	51
Minas Gerais	46	69	64	57
Pará	48	70	64	57
Paraíba	48	69	66	58
Paraná	45	67	64	55
Pernambuco	48	70	66	60
Piauí	47	69	65	57
Rio de Janeiro	48	71	65	61
Rio Grande do Norte	47	68	67	58
Rio Grande do Sul	46	68	65	56
Rondônia	50	62	59	55
Roraima	48	67	57	52
Santa Catarina	46	66	65	55
São Paulo	46	68	65	57
Sergipe	45	69	66	56
Tocantins	42	64	58	45
Sem Informações <sup>3</sup>	39	0	0	39
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>69</b>	<b>65</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

3 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Jan/2009
	Masculino	Feminino	Total
Acre	47	44	46
Alagoas	47	46	47
Amapá	50	50	50
Amazonas	46	45	46
Bahia	48	47	48
Ceará	48	47	48
Distrito Federal	45	44	45
Espírito Santo	46	45	45
Goiás	47	45	46
Maranhão	49	47	48
Mato Grosso	46	44	45
Mato Grosso do Sul	45	45	45
Minas Gerais	47	45	46
Pará	49	47	48
Paraíba	48	47	48
Paraná	45	44	45
Pernambuco	48	47	48
Piauí	48	45	47
Rio de Janeiro	49	48	48
Rio Grande do Norte	47	46	47
Rio Grande do Sul	46	45	46
Rondônia	50	51	50
Roraima	48	48	48
Santa Catarina	46	45	46
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	44	45
Tocantins	43	41	42
S/Informações	40	38	39
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.16 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Jan/2009							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	2.774	39,6	2.376	33,9	1.850	26,4	7.000	100,0
Alagoas	7.192	50,8	4.549	32,1	2.429	17,1	14.170	100,0
Amapá	9.177	63,1	3.306	22,7	2.064	14,2	14.547	100,0
Amazonas	10.061	65,3	3.728	24,2	1.617	10,5	15.406	100,0
Bahia	23.376	49,6	15.177	32,2	8.619	18,3	47.172	100,0
Ceará	16.958	41,2	15.342	37,3	8.815	21,4	41.115	100,0
Distrito Federal	53.353	35,6	40.460	27,0	55.903	37,3	149.716	100,0
Espírito Santo	9.510	54,9	5.536	32,0	2.269	13,1	17.315	100,0
Goiás	12.138	57,1	6.969	32,8	2.155	10,1	21.262	100,0
Maranhão	11.118	57,2	5.892	30,3	2.432	12,5	19.442	100,0
Mato Grosso	8.429	70,7	2.478	20,8	1.016	8,5	11.923	100,0
Mato Grosso do Sul	7.953	68,0	2.419	20,7	1.332	11,4	11.704	100,0
Minas Gerais	44.754	49,0	30.067	32,9	16.545	18,1	91.366	100,0
Pará	17.549	51,9	9.716	28,7	6.552	19,4	33.817	100,0
Paraíba	15.090	51,1	9.793	33,1	4.666	15,8	29.549	100,0
Paraná	16.986	52,8	10.846	33,7	4.320	13,4	32.152	100,0
Pernambuco	21.572	40,6	19.343	36,4	12.171	22,9	53.086	100,0
Piauí	7.413	49,2	4.872	32,3	2.776	18,4	15.061	100,0
Rio de Janeiro	102.872	38,3	94.080	35,0	71.532	26,6	268.484	100,0
Rio Grande do Norte	11.302	48,4	8.300	35,5	3.770	16,1	23.372	100,0
Rio Grande do Sul	27.653	49,5	20.009	35,8	8.161	14,6	55.823	100,0
Rondônia	10.062	60,2	4.725	28,3	1.922	11,5	16.709	100,0
Roraima	8.986	75,4	1.854	15,6	1.072	9,0	11.912	100,0
Santa Catarina	13.505	52,0	8.409	32,4	4.059	15,6	25.973	100,0
São Paulo	40.613	48,2	29.110	34,5	14.594	17,3	84.317	100,0
Sergipe	5.737	51,2	3.622	32,3	1.847	16,5	11.206	100,0
Tocantins	3.621	87,2	414	10,0	119	2,9	4.154	100,0
Sem informações <sup>2</sup>	19.854	100,0	0	0,0	0	0,0	19.854	100,0
<b>Total</b>	<b>539.608</b>	<b>47,0</b>	<b>363.392</b>	<b>31,7</b>	<b>244.607</b>	<b>21,3</b>	<b>1.147.607</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro do SIAPE.

**Tabela 2.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Jan/2009					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	1.914	69,0	860	31,0	2.774	100,0
Alagoas	4.110	57,1	3.082	42,9	7.192	100,0
Amapá	4.232	46,1	4.945	53,9	9.177	100,0
Amazonas	5.744	57,1	4.317	42,9	10.061	100,0
Bahia	13.998	59,9	9.378	40,1	23.376	100,0
Ceará	10.047	59,2	6.911	40,8	16.958	100,0
Distrito Federal	29.236	54,8	24.117	45,2	53.353	100,0
Espírito Santo	5.523	58,1	3.987	41,9	9.510	100,0
Goiás	6.888	56,7	5.250	43,3	12.138	100,0
Maranhão	6.824	61,4	4.294	38,6	11.118	100,0
Mato Grosso	5.249	62,3	3.180	37,7	8.429	100,0
Mato Grosso do Sul	4.980	62,6	2.973	37,4	7.953	100,0
Minas Gerais	25.547	57,1	19.207	42,9	44.754	100,0
Pará	10.849	61,8	6.700	38,2	17.549	100,0
Paraíba	8.577	56,8	6.513	43,2	15.090	100,0
Paraná	9.695	57,1	7.291	42,9	16.986	100,0
Pernambuco	12.050	55,9	9.522	44,1	21.572	100,0
Piauí	4.839	65,3	2.574	34,7	7.413	100,0
Rio de Janeiro	54.676	53,1	48.196	46,9	102.872	100,0
Rio Grande do Norte	6.832	60,4	4.470	39,6	11.302	100,0
Rio Grande do Sul	15.625	56,5	12.028	43,5	27.653	100,0
Rondônia	5.506	54,7	4.556	45,3	10.062	100,0
Roraima	3.752	41,8	5.234	58,2	8.986	100,0
Santa Catarina	7.926	58,7	5.579	41,3	13.505	100,0
São Paulo	22.395	55,1	18.218	44,9	40.613	100,0
Sergipe	3.391	59,1	2.346	40,9	5.737	100,0
Tocantins	2.346	64,8	1.275	35,2	3.621	100,0
Sem Informações <sup>2</sup>	9.762	1,8	10.092	1,9	19.854	3,7
<b>Total</b>	<b>302.513</b>	<b>56,1</b>	<b>237.095</b>	<b>43,9</b>	<b>539.608</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro do SIAPE.

**Tabela 2.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>2</sup>
	Qtde												
<b>Acre</b>													
Ativos	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.669
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.570
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.241</b>
<b>Amapá</b>													
Ativos	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.820
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.087
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.936
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.843</b>
<b>Rondônia</b>													
Ativos	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.890
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.109
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.420
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.419</b>
<b>Roraima</b>													
Ativos	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.871
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.615
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	922
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.408</b>
<b>Total</b>													
Ativos	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	16.583
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.480
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	5.848
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.911</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de Trabalho= quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo

2 - Posição de janeiro/2008

De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

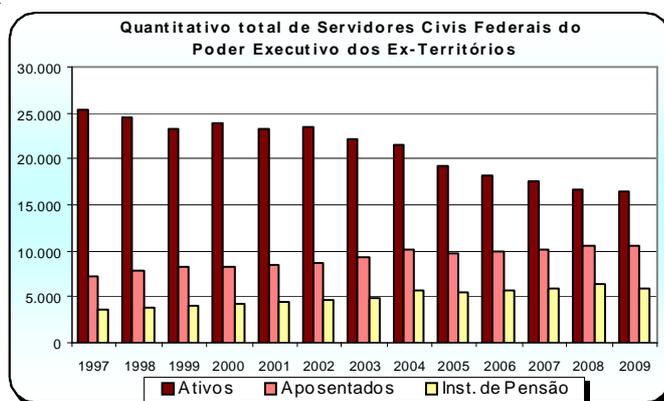


Tabela 2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Jan/2009

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>	Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
		Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população da região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>62.230</b>	<b>11,5</b>	<b>0,4</b>
Pará	17.549	3,3	0,2
Rondônia	10.062	1,9	0,7
Amapá	9.177	1,7	1,6
Roraima	8.986	1,7	2,3
Amazonas	10.061	1,9	0,3
Tocantins	3.621	0,7	0,3
Acre	2.774	0,5	0,4
<b>NORDESTE</b>	<b>119.758</b>	<b>22,2</b>	<b>0,2</b>
Bahia	23.376	4,3	0,2
Pernambuco	21.572	4,0	0,3
Ceará	16.958	3,1	0,2
Paraíba	15.090	2,8	0,4
Rio Grande do Norte	11.302	2,1	0,4
Maranhão	11.118	2,1	0,2
Alagoas	7.192	1,3	0,2
Piauí	7.413	1,4	0,2
Sergipe	5.737	1,1	0,3
<b>SUDESTE</b>	<b>197.749</b>	<b>36,6</b>	<b>0,3</b>
Rio de Janeiro	102.872	19,1	0,7
Minas Gerais	44.754	8,3	0,2
São Paulo	40.613	7,5	0,1
Espírito Santo	9.510	1,8	0,3
<b>SUL</b>	<b>58.144</b>	<b>10,8</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	27.653	5,1	0,3
Paraná	16.986	3,1	0,2
Santa Catarina	13.505	2,5	0,2
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>81.873</b>	<b>15,2</b>	<b>0,6</b>
Distrito Federal	53.353	9,9	2,2
Goiás	12.138	2,2	0,2
Mato Grosso do Sul	7.953	1,5	0,4
Mato Grosso	8.429	1,6	0,3
S/Informações <sup>3</sup>	19.854	3,7	
<b>TOTAL</b>	<b>539.608</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

3 - Não consta informação no cadastro do SIAPE.

\* IBGE-censo de 2007.

**Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Grandes Regiões	Quantitativo de Servidores Cíveis Ativos	Participação percentual dos servidores cíveis (%)	
		sobre o total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
		Posição - Jan/2009	
Norte	62.230	11,5	0,5
Nordeste	119.758	22,2	0,3
Sudeste	197.749	36,6	0,3
Sul	58.144	10,8	0,2
Centro-oeste	81.873	15,2	0,7
S/Informações <sup>3</sup>	19.854	3,7	
<b>Total</b>	<b>539.608</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SRH/MP.

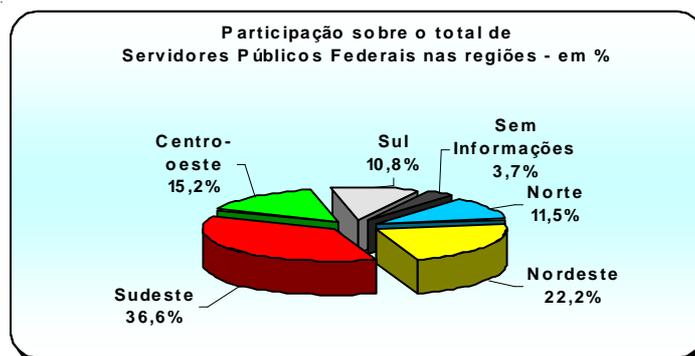
Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

1 - Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

3 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

\* IBGE-censo de 2000.



**Tabela 2.21 - Quantitativo e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Grandes Regiões	Posição - Jan/2009							
	Ativos		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	62.230	48	26.119	67	15.196	63	103.545	55
Nordeste	119.758	47	86.890	70	47.525	66	254.173	58
Sudeste	197.749	47	158.793	70	104.940	65	461.482	59
Sul	58.144	45	39.264	67	16.540	64	113.948	56
Centro-oeste	81.873	45	52.326	69	60.406	66	194.605	57
Sem Informações <sup>3</sup>	19.854	39	0	0	-	-	19.854	39
<b>Total</b>	<b>539.608</b>	<b>46</b>	<b>363.392</b>	<b>69</b>	<b>244.607</b>	<b>65</b>	<b>1.147.607</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

1 - Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

3 - Não consta informação no cadastro do SIAPE.

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Posição - Jan/2009

(Continua)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Gestão</b>	<b>5.704</b>	<b>35,9%</b>	<b>3.108</b>	<b>56,6%</b>	<b>682</b>	<b>18,5%</b>	<b>9.494</b>	<b>41,4%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	201	27,9%	2	-	3	0,0%	206	27,2%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	462	28,4%	216	41,2%	15	20,0%	693	32,2%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.217	29,5%	1.095	57,3%	339	18,9%	3.651	36,8%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	788	34,0%	7	28,6%	4	25,0%	799	33,9%
Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 NS	95	37,9%	201	37,8%	30	13,3%	326	35,6%
Técnico de Planejamento e Pesquisa IPEA NS	221	25,3%	270	27,0%	28	3,6%	519	25,0%
Técnico de Planejamento e Orçamento NI	185	55,1%	90	72,2%	10	10,0%	285	58,9%
Técnico de Finanças e Controle NI	1.211	51,8%	958	68,2%	225	20,9%	2.394	55,4%
Nível Superior do IPEA - NS	76	31,6%	100	58,0%	7	28,6%	183	45,9%
Nível Intermediário do IPEA - NI	248	37,1%	169	68,0%	21	14,3%	438	47,9%
<b>Auditoria</b>	<b>23.462</b>	<b>35,8%</b>	<b>17.464</b>	<b>47,2%</b>	<b>12.329</b>	<b>8,0%</b>	<b>53.255</b>	<b>33,1%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	12.732	30,6%	10.615	37,8%	9.409	4,8%	32.756	25,5%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.610	43,4%	4.457	71,4%	1.970	23,1%	14.037	49,4%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	3.120	38,5%	2.392	44,0%	950	8,9%	6.462	36,2%
<b>Diplomacia</b>	<b>2.899</b>	<b>40,2%</b>	<b>920</b>	<b>57,1%</b>	<b>443</b>	<b>12,4%</b>	<b>4.262</b>	<b>40,9%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.387	21,0%	250	11,2%	256	2,3%	1.893	17,2%
Oficial de Chancelaria - NS	806	57,8%	398	75,9%	88	28,4%	1.292	61,4%
Assistente de Chancelaria - NI	706	57,6%	272	71,7%	99	24,2%	1.077	58,1%
<b>Jurídica</b>	<b>8.047</b>	<b>42,1%</b>	<b>4.556</b>	<b>42,8%</b>	<b>1.827</b>	<b>7,2%</b>	<b>14.430</b>	<b>37,9%</b>
Procurador Federal 1 - NS	4.278	41,4%	3.334	42,3%	1.375	7,1%	8.987	36,5%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	1.773	43,0%	215	28,4%	95	3,2%	2.083	39,7%
Procurador do tribunal Marítimo - NS	-	-	6	16,7%	4	0,0%	10	10,0%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.706	44,1%	927	47,2%	303	8,9%	2.936	41,5%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	22	45,5%	54	50,0%	31	12,9%	107	38,3%
Defensor Público - NS	268	34,7%	20	55,0%	19	0,0%	307	33,9%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>1.865</b>	<b>50,0%</b>	<b>100</b>	<b>67,0%</b>	<b>23</b>	<b>21,7%</b>	<b>1.988</b>	<b>50,5%</b>
Nível Superior	571	44,0%	18	66,7%	1	-	590	44,6%
Nível Intermediário	1.261	52,7%	79	67,1%	20	20,0%	1.360	53,0%
Nível Auxiliar	33	51,5%	3	66,7%	2	50,0%	38	52,6%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>16</b>	<b>12,5%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1	0,0%	-	-	-	-	1	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	4	0,0%	15	13,3%
<b>Departamento de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>11.313</b>	<b>13,6%</b>	<b>4.052</b>	<b>11,9%</b>	<b>3.326</b>	<b>1,7%</b>	<b>18.691</b>	<b>11,1%</b>
Delegado -NS	1.770	14,9%	780	14,6%	281	1,1%	2.831	13,4%
Perito - NS	938	12,2%	238	38,2%	60	10,0%	1.236	17,1%
Escrivão	1.688	28,5%	312	29,5%	80	3,8%	2.080	27,7%
Agente	6.448	9,8%	2.579	5,1%	2.831	1,3%	11.858	6,7%
Papiloscopista	469	10,2%	143	39,2%	74	10,8%	686	16,3%
Agente Penitenciário Federal	440	12,7%	-	-	1	-	441	12,7%
<b>Departamento de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>3.048</b>	<b>40,5%</b>	<b>1.145</b>	<b>38,9%</b>	<b>578</b>	<b>5,2%</b>	<b>4.771</b>	<b>35,8%</b>
Nível Superior - NS	272	41,5%	121	50,4%	26	0,0%	419	41,5%
Nível Intermediário - NI	2.752	40,4%	1.021	37,4%	540	5,6%	4.313	35,4%
Nível Auxiliar - NA	24	29,2%	3	66,7%	12	0,0%	39	23,1%
<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>9.227</b>	<b>7,7%</b>	<b>4.561</b>	<b>1,0%</b>	<b>1.341</b>	<b>1,4%</b>	<b>15.129</b>	<b>5,1%</b>
Policial Rodoviária Federal - NI	9.227	7,7%	4.561	1,0%	1.341	1,4%	15.129	5,1%
<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>682</b>	<b>29,9%</b>	<b>183</b>	<b>38,3%</b>	<b>43</b>	<b>9,3%</b>	<b>908</b>	<b>30,6%</b>
Nível Superior - NS	66	43,9%	30	43,3%	7	14,3%	103	41,7%
Nível Intermediário - NI	604	28,0%	153	37,3%	36	8,3%	793	28,9%
Nível Auxiliar - NA	12	50,0%	-	-	-	-	12	50,0%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>652</b>	<b>30,8%</b>	<b>781</b>	<b>10,1%</b>	<b>1.175</b>	<b>1,7%</b>	<b>2.608</b>	<b>11,5%</b>
Nível Superior - NS	41	29,3%	61	8,2%	26	3,8%	128	14,1%
Nível Intermediário - NI	611	30,9%	720	10,3%	1.149	1,7%	2.480	11,4%
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>271</b>	<b>28,4%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>272</b>	<b>11,4%</b>
Analista Administrativo - NS	16	50,0%	-	-	-	-	16	81,8%
Especialista em Recursos Minerais - NS	175	17,1%	-	-	1	-	176	42,4%
Técnico Administrativo - NI	55	36,4%	-	-	-	-	55	53,3%
Técnico em Recursos Minerais - NI	25	16,0%	-	-	-	-	25	54,1%
<b>Departamento Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>742</b>	<b>37,1%</b>	<b>210</b>	<b>44,3%</b>	<b>42</b>	<b>14,3%</b>	<b>994</b>	<b>37,6%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>3</sup>	229	14,8%	64	15,6%	11	9,1%	304	14,8%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>3</sup>	73	27,4%	4	25,0%	5	20,0%	82	26,8%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	37	43,2%	34	50,0%	5	40,0%	76	46,1%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	385	49,4%	96	56,3%	19	5,3%	500	49,0%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	18	83,3%	12	91,7%	2	50,0%	32	84,4%

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>13.335</b>	<b>38,9%</b>	<b>5.671</b>	<b>43,6%</b>	<b>1.783</b>	<b>12,7%</b>	<b>20.789</b>	<b>37,9%</b>
Analista - NS	1.705	53,0%	976	51,8%	124	22,6%	2.805	51,2%
Tecnologista - NS	3.001	36,5%	855	40,5%	177	12,4%	4.033	36,3%
Pesquisador - NS	1.370	34,9%	418	41,6%	103	19,4%	1.891	35,5%
Assistente - NI	3.679	43,1%	2.078	45,0%	755	12,1%	6.512	40,1%
Técnico - NI	3.133	32,6%	1.055	41,3%	444	12,4%	4.632	32,6%
Auxiliar Técnico - NA	72	33,3%	25	20,0%	14	14,3%	111	27,9%
Auxiliar - NA	375	20,8%	264	26,1%	166	4,8%	805	19,3%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>246</b>	<b>17,9%</b>	<b>78</b>	<b>10,3%</b>	<b>19</b>	<b>0,0%</b>	<b>343</b>	<b>15,2%</b>
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	246	17,9%	78	10,3%	19	0,0%	343	15,2%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>4.364</b>	<b>5,5%</b>	<b>4.498</b>	<b>3,3%</b>	<b>6.645</b>	<b>0,5%</b>	<b>15.507</b>	<b>2,8%</b>
Nível Superior - NS	47	44,7%	63	34,9%	52	1,9%	162	27,2%
Nível Intermediário - NI	3.992	4,5%	4.270	1,9%	6.332	0,5%	14.594	2,0%
Nível Auxiliar - NA	325	12,3%	165	27,3%	261	1,5%	751	11,9%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>1.889</b>	<b>23,9%</b>	<b>242</b>	<b>9,1%</b>	<b>68</b>	<b>1,5%</b>	<b>2.199</b>	<b>21,6%</b>
Analista Administrativo - NS	143	39,2%	-	-	-	-	143	39,2%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	534	37,6%	-	-	-	-	534	37,6%
Engenheiro Agrônomo - NS	966	16,1%	242	9,1%	66	1,5%	1.274	14,1%
Técnico Administrativo - NI	82	23,2%	-	-	-	-	82	23,2%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	164	11,6%	-	-	2	0,0%	166	11,4%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>4.462</b>	<b>36,9%</b>	<b>3.409</b>	<b>44,8%</b>	<b>1.319</b>	<b>10,0%</b>	<b>9.190</b>	<b>36,0%</b>
Nível Superior - NS	807	45,1%	803	50,6%	173	13,3%	1.783	44,5%
Nível Intermediário - NI	3.651	35,0%	2.581	43,5%	1.094	10,0%	7.326	34,3%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	25	0,0%	52	0,0%	81	2,5%
<b>Fiscalização</b>	<b>3.611</b>	<b>25,5%</b>	<b>1.435</b>	<b>12,1%</b>	<b>1.069</b>	<b>1,7%</b>	<b>6.115</b>	<b>18,2%</b>
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb <sup>4</sup> - NS	3	0,0%	-	-	1	0,0%	4	0,0%
Supervisor Médico Pericial	112	39,3%	7	28,6%	1	0,0%	120	38,3%
Fiscal Federal Agropecuário <sup>5</sup> - NS	3.496	25,1%	1.428	12,0%	1.067	1,7%	5.991	17,8%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	<b>2.592</b>	<b>25,1%</b>	<b>1.220</b>	<b>12,0%</b>	<b>2.983</b>	<b>1,7%</b>	<b>6.795</b>	<b>17,8%</b>
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	653	4,6%	943	3,7%	2.695	1,2%	4.291	2,3%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.813	9,6%	139	2,2%	168	0,6%	2.120	8,4%
Técnico de Laboratório - NI	101	60,4%	122	43,4%	114	4,4%	337	35,3%
Auxiliar de Laboratório - NA	25	28,0%	16	50,0%	6	16,7%	47	34,0%
<b>Docente</b>	<b>84.581</b>	<b>44,1%</b>	<b>40.189</b>	<b>51,8%</b>	<b>9.817</b>	<b>13,5%</b>	<b>134.587</b>	<b>44,2%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	50.707	40,4%	27.275	43,4%	7.067	8,3%	85.049	38,7%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	15.870	37,9%	7.382	56,6%	1.761	15,7%	25.013	41,8%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	1.431	59,7%	711	60,6%	206	7,8%	2.348	55,4%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	4.229	74,7%	4.723	91,1%	691	61,5%	9.643	81,8%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	8	75,0%	98	60,2%	92	20,7%	198	42,4%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	8.974	55,3%	-	-	-	-	8.974	55,3%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	3.362	54,1%	-	-	-	-	3.362	54,1%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>	<b>394</b>	<b>25,1%</b>	<b>169</b>	<b>53,3%</b>	<b>23</b>	<b>21,7%</b>	<b>586</b>	<b>33,1%</b>
Analista - NS	158	17,1%	56	30,4%	6	33,3%	220	20,9%
Inspetor - NS	93	17,2%	25	16,0%	6	0,0%	124	16,1%
Agente Executivo - NI	99	46,5%	72	83,3%	6	33,3%	177	61,0%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	44	22,7%	16	56,3%	5	20,0%	65	30,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>315</b>	<b>37,5%</b>	<b>234</b>	<b>51,3%</b>	<b>91</b>	<b>15,4%</b>	<b>640</b>	<b>39,4%</b>
Analista Técnico - NS	168	31,5%	95	45,3%	24	12,5%	287	34,5%
Nível Intermediário - NI	147	44,2%	139	55,4%	67	16,4%	353	43,3%
<b>PCC - Plano de Classificação e Cargo</b>	<b>175</b>	<b>41,7%</b>	<b>441</b>	<b>42,4%</b>	<b>6.463</b>	<b>8,4%</b>	<b>7.079</b>	<b>11,3%</b>
Nível Superior - NS	61	36,1%	44	43,2%	517	12,8%	622	17,2%
Nível Intermediário - NI	102	47,1%	315	44,8%	4.942	8,8%	5.359	11,6%
Nível Auxiliar - NA	12	25,0%	82	32,9%	1.004	4,0%	1.098	6,4%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>43.852</b>	<b>49,0%</b>	<b>83.505</b>	<b>33,6%</b>	<b>114.568</b>	<b>4,3%</b>	<b>241.925</b>	<b>22,5%</b>
Nível Superior - NS	6.229	53,6%	9.802	50,7%	6.199	6,1%	22.230	39,1%
Nível Intermediário - NI	31.777	49,1%	63.036	34,6%	88.405	4,7%	183.218	22,7%
Nível Auxiliar - NA	5.846	43,8%	10.667	12,1%	19.964	2,1%	36.477	11,7%

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Posição - Jan/2009

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>103.436</b>	<b>53,4%</b>	<b>43.978</b>	<b>57,2%</b>	<b>15.338</b>	<b>15,9%</b>	<b>162.752</b>	<b>50,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	28.293	63,4%	9.776	67,9%	1.573	24,0%	39.642	62,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI	63.553	51,9%	28.387	55,6%	10.732	15,1%	102.672	49,0%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	11.590	37,9%	5.815	46,9%	3.033	14,4%	20.438	37,0%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	<b>310</b>	<b>15,2%</b>	<b>55</b>	<b>30,9%</b>	<b>9</b>	<b>11,1%</b>	<b>374</b>	<b>17,4%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	35	11,4%	7	0,0%	1	0,0%	43	9,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI	275	15,6%	48	35,4%	8	12,5%	331	18,4%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>6.444</b>	<b>34,3%</b>	<b>343</b>	<b>37,0%</b>	<b>136</b>	<b>9,6%</b>	<b>6.923</b>	<b>33,9%</b>
Analista Ambiental - NS	2.937	36,4%	62	51,6%	25	16,0%	3.024	36,5%
Analista Administrativo - NS	409	51,6%	33	57,6%	6	16,7%	448	51,6%
Gestor Ambiental - NS	8	50,0%	-	-	-	-	8	50,0%
Gestor Administrativo - NS	12	50,0%	2	50,0%	-	-	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	2.141	38,9%	169	40,8%	63	7,9%	2.373	38,2%
Técnico Ambiental - NI	813	5,5%	61	4,9%	41	7,3%	915	5,6%
Auxiliar Administrativo - NA	124	33,9%	16	18,8%	1	0,0%	141	31,9%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>85</b>	<b>40,0%</b>	<b>2.133</b>	<b>39,9%</b>	<b>1.576</b>	<b>7,8%</b>	<b>3.794</b>	<b>26,6%</b>
Nível Superior - NS	-	-	436	44,7%	145	9,7%	581	36,0%
Nível Intermediário - NI	80	40,0%	1.602	40,7%	1.202	8,7%	2.884	27,4%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	95	4,2%	229	1,7%	329	3,0%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.375</b>	<b>49,8%</b>	<b>1.235</b>	<b>57,4%</b>	<b>348</b>	<b>15,2%</b>	<b>3.958</b>	<b>49,1%</b>
Nível Superior - NS	1.341	61,4%	703	69,3%	123	24,4%	2.167	61,9%
Nível Intermediário - NI	967	35,6%	513	40,9%	215	9,8%	1.695	33,9%
Nível Auxiliar - NA	67	22,4%	19	63,2%	10	20,0%	96	30,2%
<b>Previdenciária</b>	<b>433</b>	<b>48,5%</b>	<b>924</b>	<b>61,0%</b>	<b>624</b>	<b>24,7%</b>	<b>1.981</b>	<b>46,8%</b>
Médico - NS	18	11,1%	76	13,2%	58	3,4%	152	9,2%
Técnico Previdenciário - NS	6	16,7%	-	-	-	-	6	16,7%
Nível Superior - NS	40	50,0%	160	68,8%	76	25,0%	276	54,0%
Nível Intermediário - NI	367	51,0%	686	64,4%	488	27,3%	1.541	49,4%
Nível Auxiliar - NA	2	0,0%	2	100,0%	2	0,0%	6	33,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>5.201</b>	<b>31,1%</b>	<b>2.048</b>	<b>19,8%</b>	<b>668</b>	<b>3,3%</b>	<b>7.917</b>	<b>25,8%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>7,7%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP<sup>5</sup></b>	<b>827</b>	<b>44,6%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>827</b>	<b>44,6%</b>
Nível Superior - NS	364	39,8%	-	-	-	-	364	39,8%
Nível Intermediário - NI	444	48,0%	-	-	-	-	444	48,0%
Nível Auxiliar - NA	19	57,9%	-	-	-	-	19	57,9%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>4.005</b>	<b>41,7%</b>	<b>12.233</b>	<b>51,6%</b>	<b>15.104</b>	<b>15,6%</b>	<b>31.342</b>	<b>33,0%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	1.503	24,6%	3.255	23,4%	3.193	4,0%	7.951	15,8%
Médico de Saúde Pública - NS	1	0,0%	23	17,4%	67	6,0%	91	8,8%
Sanitarista - NS	3	0,0%	29	55,2%	37	10,8%	69	29,0%
Nível Superior - NS	306	72,9%	1.414	70,2%	1.020	27,4%	2.740	54,5%
Nível Intermediário - NI	2.146	49,1%	7.460	60,4%	10.523	18,0%	20.129	37,0%
Nível Auxiliar - NA	46	52,2%	52	53,8%	264	19,3%	362	28,5%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>701</b>	<b>57,3%</b>	<b>26</b>	<b>46,2%</b>	<b>3</b>	<b>33,3%</b>	<b>730</b>	<b>56,8%</b>
Nível Superior - NS	370	50,5%	22	36,4%	1	0,0%	393	49,6%
Nível Intermediário - NI	330	64,8%	4	100,0%	2	50,0%	336	65,2%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>81.796</b>	<b>42,3%</b>	<b>75.958</b>	<b>57,0%</b>	<b>27.035</b>	<b>11,2%</b>	<b>184.789</b>	<b>43,8%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	13.913	30,5%	13.739	26,8%	4.037	2,9%	31.689	25,4%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	45	20,0%	108	2,8%	154	8,4%
Médico Veterinário - NS	21	19,0%	8	12,5%	2	0,0%	31	16,1%
Sanitarista - NS	44	54,5%	286	56,6%	78	7,7%	408	47,1%
Nível Superior - NS	6.313	74,6%	9.588	74,8%	1.489	20,6%	17.390	70,0%
Nível Intermediário - NI	60.614	41,5%	52.070	61,8%	21.020	12,2%	133.704	44,8%
Nível Auxiliar - NA	890	51,5%	222	48,6%	301	14,6%	1.413	43,2%

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Posição - Jan/2009		(Continuação)							
Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores								
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral		
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
<b>Seguro Social</b>	<b>35.388</b>	<b>59,2%</b>	<b>29.390</b>	<b>73,1%</b>	<b>6.659</b>	<b>22,5%</b>	<b>71.437</b>	<b>61,5%</b>	
Analista de Seguro Social - NS	2.659	52,5%	5	40,0%	6	50,0%	2.670	52,5%	
Técnico de Seguro Social - NI	23.962	60,5%	17.389	75,9%	3.206	28,4%	44.557	64,2%	
Nível Superior - NS	1.885	73,3%	5.143	81,3%	776	25,8%	7.804	73,8%	
Nível Intermediário - NI	6.817	53,6%	6.781	60,4%	2.628	14,2%	16.226	50,0%	
Nível Auxiliar - NA	65	41,5%	72	31,9%	43	25,6%	180	33,9%	
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>348</b>	<b>41,4%</b>	<b>535</b>	<b>37,6%</b>	<b>560</b>	<b>4,5%</b>	<b>1.443</b>	<b>25,6%</b>	
Nível Superior - NS	42	47,6%	69	50,7%	67	4,5%	178	32,6%	
Nível Intermediário - NI	285	42,1%	464	35,6%	490	4,5%	1.239	24,8%	
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	2	50,0%	3	0,0%	26	19,2%	
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>7.753</b>	<b>55,6%</b>	<b>7.491</b>	<b>42,6%</b>	<b>6.534</b>	<b>4,5%</b>	<b>21.778</b>	<b>35,8%</b>	
Nível Superior - NS	792	58,0%	1.954	39,0%	1.473	4,3%	4.219	30,5%	
Nível Intermediário - NI	6.494	55,4%	5.297	43,6%	4.819	4,6%	16.610	36,9%	
Nível Auxiliar - NA	467	53,7%	240	49,2%	242	4,1%	949	39,9%	
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>386</b>	<b>23,6%</b>	-	-	-	-	<b>386</b>	<b>23,6%</b>	
Analista de Infra-Estrutura - NS	327	25,7%	-	-	-	-	327	25,7%	
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	59	11,9%	-	-	-	-	59	11,9%	
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>704</b>	<b>34,0%</b>	-	-	-	-	<b>704</b>	<b>34,0%</b>	
Analista Administrativo - NS	141	21,3%	-	-	-	-	141	21,3%	
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	249	54,9%	-	-	-	-	249	54,9%	
Técnico Administrativo - NI	82	24,1%	-	-	-	-	82	24,1%	
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	232	29,4%	-	-	-	-	232	28,2%	
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.103</b>	<b>29,4%</b>	<b>197</b>	<b>23,9%</b>	<b>80</b>	<b>6,3%</b>	<b>2.380</b>	<b>28,2%</b>	
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	392	14,3%	35	2,9%	12	8,3%	439	13,2%	
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	184	6,0%	36	2,8%	15	0,0%	235	5,1%	
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	77	51,9%	10	40,0%	4	0,0%	91	48,4%	
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.444	35,4%	114	36,0%	47	8,5%	1.605	34,6%	
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	6	0,0%	2	0,0%	2	0,0%	10	0,0%	
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>639</b>	<b>65,8%</b>	<b>322</b>	<b>72,7%</b>	<b>47</b>	<b>27,7%</b>	<b>1.008</b>	<b>66,4%</b>	
Médico	38	26,3%	41	31,7%	9	0,0%	88	26,1%	
Especialista em Atividades Hospitalares	15	80,0%	33	90,9%	3	33,3%	51	84,3%	
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	116	87,1%	105	87,6%	7	71,4%	228	86,8%	
Nível Superior - NS	17	47,1%	28	71,4%	2	50,0%	47	61,7%	
Nível Intermediário - NI	155	67,1%	98	67,3%	23	21,7%	276	63,4%	
Nível Auxiliar - NA	42	40,5%	17	76,5%	3	33,3%	62	50,0%	
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	58	56,9%	-	-	-	-	58	56,9%	
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	198	77,3%	-	-	-	-	198	77,3%	
<b>Looyd</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%	
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>30</b>	<b>3,3%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>21</b>	<b>0,0%</b>	<b>52</b>	<b>1,9%</b>	
Sem Cargo <sup>6</sup>	35.668	46,3%	297	41,8%	23	13,0%	35.988	46,3%	
Médico Residente	6.525	51,5%	-	-	-	-	6.525	51,5%	
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	3.212	37,0%	-	-	-	-	3.212	37,0%	
Agregado	-	-	278	34,9%	579	4,1%	857	14,1%	
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	21	33,3%	501	2,2%	522	3,4%	
Agente de Combate as Endemias	5.245	26,2%	-	-	-	-	5.245	26,2%	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>4.231</b>	<b>57,3%</b>	<b>1.006</b>	<b>56,9%</b>	<b>207</b>	<b>15,0%</b>	<b>5.444</b>	<b>55,6%</b>	
Analista de Gestão em Saúde - NS	582	60,1%	109	59,6%	10	0,0%	701	59,2%	
Pesquisador em Saúde Pública - NS	743	59,2%	130	52,3%	25	8,0%	898	56,8%	
Tecnologia em Saúde Pública - NS	1.332	65,9%	125	69,6%	20	15,0%	1.477	65,5%	
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	464	37,5%	243	49,4%	68	14,7%	775	39,2%	
Técnico em Saúde Pública - NI	1.110	52,4%	399	58,1%	84	19,0%	1.593	52,1%	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de Cargos)</b>	<b>259</b>	<b>55,2%</b>	<b>83</b>	<b>49,4%</b>	<b>22</b>	<b>0,0%</b>	<b>364</b>	<b>50,5%</b>	
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	224	54,9%	81	48,1%	21	0,0%	326	49,7%	
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	35	57,1%	2	100,0%	1	0,0%	38	57,9%	
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>896</b>	<b>31,7%</b>	<b>341</b>	<b>40,5%</b>	<b>91</b>	<b>13,2%</b>	<b>1.328</b>	<b>32,7%</b>	
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%	
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	98	37,8%	32	50,0%	3	0,0%	133	39,8%	
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	301	28,9%	47	46,8%	6	0,0%	354	30,8%	
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	326	38,3%	189	43,4%	53	13,2%	568	37,7%	
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	146	18,5%	39	5,1%	10	10,0%	195	15,4%	
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	23	34,8%	34	47,1%	19	21,1%	76	36,8%	

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Posição - Jan/2009

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>7.320</b>	<b>35,2%</b>	<b>5.144</b>	<b>49,0%</b>	<b>1.592</b>	<b>8,0%</b>	<b>14.056</b>	<b>37,2%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NS	380	43,4%	264	51,5%	61	18,0%	705	44,3%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	128	38,3%	137	61,3%	16	6,3%	281	47,7%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1.013	38,1%	846	51,3%	181	12,2%	2.040	41,3%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NI	1.263	38,4%	1.149	47,4%	855	5,4%	3.267	32,9%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	4.536	32,9%	2.748	48,2%	479	10,0%	7.763	36,9%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>37</b>	<b>27,0%</b>	<b>22</b>	<b>27,3%</b>	<b>8</b>	<b>25,0%</b>	<b>67</b>	<b>26,9%</b>
Nível Superior - NS	20	25,0%	18	11,1%	4	25,0%	42	19,0%
Nível Intermediário - NI	17	29,4%	4	100,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>874</b>	<b>42,3%</b>	<b>259</b>	<b>57,0%</b>	<b>52</b>	<b>11,2%</b>	<b>1.185</b>	<b>43,8%</b>
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	85	47,1%	23	47,8%	8	25,0%	116	45,7%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	313	45,0%	35	60,0%	10	40,0%	358	46,4%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	124	50,0%	26	76,9%	1	100,0%	151	55,0%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	241	41,5%	85	80,0%	6	33,3%	332	51,2%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	111	47,7%	90	48,9%	27	7,4%	228	43,4%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>157</b>	<b>76</b>	-	-	-	-	<b>157</b>	<b>76</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	67	36	-	-	-	-	67	36
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	90	40	-	-	-	-	90	40
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>374</b>	<b>55,9%</b>	<b>308</b>	<b>64,6%</b>	<b>31</b>	<b>25,8%</b>	<b>713</b>	<b>58,3%</b>
Nível Superior - NS	157	56,7%	182	69,8%	8	62,5%	347	63,7%
Nível Intermediário - NI	213	56,3%	108	59,3%	20	15,0%	341	54,8%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	18	44,4%	3	0,0%	25	32,0%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>77</b>	<b>42,9%</b>	<b>152</b>	<b>51,3%</b>	<b>20</b>	<b>35,0%</b>	<b>249</b>	<b>47,4%</b>
Nível Superior - NS	29	34,5%	76	40,8%	4	25,0%	109	38,5%
Nível Intermediário - NI	46	45,7%	72	62,5%	15	40,0%	133	54,1%
Nível Auxiliar - NA	2	100,0%	4	50,0%	1	-	7	57,1%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>210</b>	<b>54,3%</b>	<b>10</b>	<b>50,0%</b>	-	-	<b>220</b>	<b>54,1%</b>
Nível Superior - NS	146	58,9%	6	50,0%	-	-	152	58,6%
Nível Intermediário - NI	63	42,9%	4	50,0%	-	-	67	43,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>15</b>	<b>66,7%</b>	<b>3</b>	<b>33,3%</b>	-	-	<b>18</b>	<b>61,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	9	88,9%	1	-	-	-	10	90,0%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	4	0,0%	1	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>114</b>	<b>62,3%</b>	<b>12</b>	<b>66,7%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>131</b>	<b>61,1%</b>
Nível Superior - NS	24	54,2%	10	70,0%	-	-	34	58,8%
Nível Intermediário - NI	88	64,8%	2	50,0%	4	25,0%	94	62,8%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>345</b>	<b>38,8%</b>	<b>122</b>	<b>45,9%</b>	<b>29</b>	<b>0,0%</b>	<b>496</b>	<b>38,3%</b>
Nível Superior - NS	79	32,9%	27	70,4%	1	0,0%	107	42,1%
Nível Intermediário - NI	263	40,7%	95	38,9%	28	0,0%	386	37,3%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>7</sup></b>	<b>484</b>	<b>31,0%</b>	-	-	-	-	<b>484</b>	<b>31,0%</b>
Nível Superior - NS	199	37,7%	-	-	-	-	199	37,7%
Nível Intermediário - NI	233	29,2%	-	-	-	-	233	29,2%
Nível Auxiliar - NA	52	13,5%	-	-	-	-	52	13,5%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>879</b>	<b>61,8%</b>	<b>1</b>	<b>51,3%</b>	<b>1</b>	<b>35,0%</b>	<b>881</b>	<b>61,9%</b>
Analista Administrativo - NS	146	45,9%	-	-	-	-	146	45,9%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	663	67,1%	1	62,5%	1	40,0%	665	67,2%
Técnico Administrativo - NI	70	44,3%	-	-	-	-	70	44,3%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.261</b>	<b>48,5%</b>	<b>207</b>	<b>52,7%</b>	<b>20</b>	<b>35,0%</b>	<b>1.488</b>	<b>48,9%</b>
Médico - NS	159	26,4%	46	21,7%	4	25,0%	209	25,4%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Sanitarista - NS	16	43,8%	9	66,7%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	211	78,2%	34	73,5%	-	-	245	77,6%
Nível Intermediário - NI	867	45,4%	116	58,6%	16	37,5%	999	46,8%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>160</b>	<b>27,5%</b>	-	-	-	-	<b>160</b>	<b>27,5%</b>
Analista Administrativo - NS	33	39,4%	-	-	-	-	33	39,4%
Especialista em Geoprocessamento - NS	15	6,7%	-	-	-	-	15	6,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	112	26,8%	-	-	-	-	112	26,8%

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Posição - Jan/2009

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>514</b>	<b>35,2%</b>	-	-	-	-	<b>514</b>	<b>35,2%</b>
Analista Administrativo - NS	113	43,4%	-	-	-	-	113	43,4%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	259	18,9%	-	-	-	-	259	18,9%
Técnico Administrativo - NI	142	58,5%	-	-	-	-	142	58,5%
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>482</b>	<b>35,2%</b>	-	-	-	-	<b>482</b>	<b>35,2%</b>
Analista Administrativo - NS	70	43,4%	-	-	-	-	70	43,4%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	322	18,9%	-	-	-	-	322	18,9%
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	39	58,5%	-	-	-	-	39	58,5%
Técnico Administrativo - NI	51	53,5%	-	-	-	-	51	58,5%
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>973</b>	<b>18,9%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>977</b>	<b>18,8%</b>
Analista Administrativo - NS	123	30,1%	-	-	-	-	123	30,1%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	513	24,4%	-	-	2	0,0%	515	24,3%
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	313	5,4%	1	0,0%	1	0,0%	315	5,4%
Técnico Administrativo - NI	24	20,8%	-	-	-	-	24	20,8%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>515</b>	<b>26,8%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>517</b>	<b>26,7%</b>
Analista Administrativo - NS	118	28,0%	-	-	-	-	118	28,0%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	21	23,8%	-	-	-	-	21	23,8%
Especialista em Reg de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NS	279	28,3%	2	0,0%	-	-	281	28,1%
Técnico Reg de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NI	35	25,7%	-	-	-	-	35	25,7%
Técnico Administrativo - NI	62	19,4%	-	-	-	-	62	19,4%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>120</b>	<b>37,5%</b>	-	-	-	-	<b>120</b>	<b>37,5%</b>
Analista Administrativo - NS	10	40,0%	-	-	-	-	10	40,0%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	73	38,4%	-	-	-	-	73	38,4%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	18	27,8%	-	-	-	-	18	27,8%
Técnico Administrativo - NI	19	42,1%	-	-	-	-	19	42,1%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>448</b>	<b>23,9%</b>	-	-	-	-	<b>448</b>	<b>23,9%</b>
Analista Administrativo - NS	18	83,3%	-	-	-	-	18	83,3%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	114	22,8%	-	-	-	-	114	22,8%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	240	15,0%	-	-	-	-	240	15,0%
Técnico Administrativo - NI	76	39,5%	-	-	-	-	76	39,5%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>155</b>	<b>18,7%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>156</b>	<b>18,6%</b>
Analista Administrativo - NS	36	41,7%	-	-	-	-	36	41,7%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	65	10,8%	-	-	1	0,0%	66	10,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	39	2,6%	-	-	-	-	39	2,6%
Técnico Administrativo - NI	15	40,0%	-	-	-	-	15	40,0%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>729</b>	<b>23,6%</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>730</b>	<b>23,6%</b>
Analista Administrativo - NS	130	56,2%	-	-	-	-	130	56,2%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	385	15,3%	-	-	1	-	386	15,3%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	157	12,1%	-	-	-	-	157	12,1%
Técnico Administrativo - NI	57	36,8%	-	-	-	-	57	36,8%
<b>Plano de Cargos das Agências Reguladoras</b>	<b>750</b>	<b>41,6%</b>	<b>72</b>	<b>33,3%</b>	<b>12</b>	<b>0,0%</b>	<b>834</b>	<b>40,3%</b>
Nível Superior - NS	162	30,2%	27	22,2%	7	0,0%	196	28,1%
Nível Intermediário - NI	586	44,9%	44	38,6%	5	0,0%	635	44,1%
Nível Auxiliar - NA	2	0,0%	1	-	-	-	3	33,3%
<b>Total</b>	<b>554.172</b>	<b>44,1%</b>	<b>363.392</b>	<b>48,0%</b>	<b>244.608</b>	<b>7,8%</b>	<b>1.162.172</b>	<b>37,6%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>19.773</b>	<b>58,7%</b>	-	-	-	-	<b>19.773</b>	<b>58,7%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar  
Inclui contratos temporários.

1- Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão Valores Mobiliários. ( observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (Medida Provisória 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Extinção, conforme art. 10 § 2º da Medida Provisória nº 1.915-1, de 29 de julho de 1999.

4 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28.º1º e 2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

7 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

\* - Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. VINCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Jan/2009

(Continua)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Gestão</b>	<b>13,7%</b>	<b>31,4%</b>	<b>31,6%</b>	<b>20,8%</b>	<b>2,3%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	11,9%	49,3%	27,4%	10,0%	1,5%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	8,0%	39,0%	29,2%	21,0%	2,8%
Analista de Finanças e Controle - NS	19,2%	40,4%	26,0%	12,8%	1,6%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	18,4%	47,3%	25,3%	7,7%	1,3%
Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	0,0%	0,0%	6,3%	75,8%	17,9%
Técnico de Planejamento e Pesquisa IPEA - NS	6,3%	26,2%	23,1%	35,7%	8,6%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	63,2%	35,1%	1,6%
Técnico de Finanças e Controle - NI	11,1%	14,6%	42,6%	29,7%	2,0%
Nível Superior do IPEA - NS	5,3%	6,6%	28,9%	56,6%	2,6%
Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	2,0%	51,6%	43,5%	2,8%
<b>Auditoria</b>	<b>5,5%</b>	<b>22,0%</b>	<b>35,8%</b>	<b>30,9%</b>	<b>5,8%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	3,2%	19,8%	35,2%	35,1%	6,5%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	8,9%	28,1%	37,8%	22,7%	2,6%
Auditor-Fiscal do Trabalho -NS	6,8%	15,8%	33,4%	33,5%	10,5%
<b>Diplomacia</b>	<b>18,9%</b>	<b>18,0%</b>	<b>23,2%</b>	<b>28,0%</b>	<b>11,8%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	19,5%	24,5%	22,5%	21,3%	12,3%
Oficial de Chancelaria - NS	16,4%	20,5%	26,3%	24,7%	12,2%
Assistente de Chancelaria - NI	20,7%	2,5%	21,1%	45,0%	10,6%
<b>Jurídica</b>	<b>28,1%</b>	<b>33,8%</b>	<b>19,5%</b>	<b>14,4%</b>	<b>4,1%</b>
Procurador Federal <sup>1</sup> - NS	25,8%	32,2%	20,2%	17,3%	4,5%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	38,9%	33,9%	18,6%	6,3%	2,4%
Defensor Público da União - NS	39,6%	48,1%	7,1%	4,9%	0,4%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	21,4%	35,9%	20,5%	16,7%	5,5%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	45,5%	50,0%	4,5%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>11,2%</b>	<b>13,7%</b>	<b>41,0%</b>	<b>30,0%</b>	<b>4,1%</b>
Nível Superior - NS	36,4%	29,8%	14,4%	18,2%	1,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	6,6%	52,8%	35,5%	5,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,1%	48,5%	24,2%	18,2%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>57,1%</b>	<b>28,6%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	16,7%	66,7%	16,7%
<b>Departamento de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>13,5%</b>	<b>44,0%</b>	<b>32,4%</b>	<b>9,8%</b>	<b>0,3%</b>
Delegado -NS	18,6%	46,3%	24,4%	9,7%	1,1%
Perito - NS	20,5%	52,1%	22,3%	5,1%	0,0%
Escrivão - NI	11,4%	47,0%	34,4%	7,2%	0,0%
Agente - NI	11,3%	41,0%	35,7%	11,7%	0,3%
Papiloscopista - NI	17,3%	49,5%	30,9%	2,3%	0,0%
<b>Agente Penitenciário Federal - NI</b>	<b>43,2%</b>	<b>50,5%</b>	<b>6,4%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Departamento de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>20,9%</b>	<b>21,7%</b>	<b>29,4%</b>	<b>23,3%</b>	<b>4,8%</b>
Nível Superior - NS	12,9%	39,0%	17,6%	23,9%	6,6%
Nível Intermediário - NI	21,9%	20,2%	30,5%	23,1%	4,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	41,7%	37,5%	20,8%
<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>17,0%</b>	<b>43,0%</b>	<b>27,4%</b>	<b>10,1%</b>	<b>2,4%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	17,0%	43,0%	27,4%	10,1%	2,4%
<b>Deparº de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,5%</b>	<b>39,6%</b>	<b>50,3%</b>	<b>8,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	15,2%	74,2%	10,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,7%	42,1%	47,7%	8,6%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,1%</b>	<b>67,0%</b>	<b>28,4%</b>	<b>3,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	22,0%	65,9%	12,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,1%	70,0%	25,9%	2,9%
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>34,3%</b>	<b>36,5%</b>	<b>19,6%</b>	<b>8,5%</b>	<b>1,1%</b>
Analista Administrativo - NS	31,3%	50,0%	18,8%	0,0%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	24,6%	39,4%	23,4%	11,4%	1,1%
Técnico Administrativo - NI	60,0%	27,3%	9,1%	1,8%	1,8%
Técnico em Recursos Minerais - NI	48,0%	28,0%	16,0%	8,0%	0,0%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,5%</b>	<b>38,3%</b>	<b>47,7%</b>	<b>13,5%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,4%	18,3%	56,3%	24,9%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	45,2%	47,9%	6,8%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	29,7%	62,2%	8,1%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	19,7%	52,5%	27,9%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	1,0%	8,8%	44,1%	39,2%	6,9%

## 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jan/2009

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>3,0%</b>	<b>10,1%</b>	<b>42,0%</b>	<b>38,2%</b>	<b>6,8%</b>
Analista - NS	6,4%	16,6%	35,4%	37,0%	4,6%
Tecnologista - NS	0,9%	9,1%	37,8%	45,9%	6,4%
Pesquisador - NS	0,4%	7,8%	31,6%	46,8%	13,4%
Assistente - NI	0,1%	5,8%	50,1%	37,6%	6,4%
Tecnico - NI	8,1%	13,3%	44,5%	29,2%	4,9%
Auxiliar Técnico - NA	0,0%	8,3%	34,7%	38,9%	18,1%
Auxiliar - NA	0,0%	12,0%	43,5%	32,3%	12,3%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>34,6%</b>	<b>61,4%</b>	<b>4,1%</b>
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	0,0%	0,0%	34,6%	61,4%	4,1%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>4,4%</b>	<b>39,0%</b>	<b>47,8%</b>	<b>8,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,1%	36,2%	59,6%	-
Nível Intermediário - NI	0,2%	3,9%	38,1%	49,0%	8,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,5%	50,2%	31,1%	8,3%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>34,3%</b>	<b>31,0%</b>	<b>14,8%</b>	<b>16,0%</b>	<b>3,9%</b>
Analista Administrativo - NS	51,0%	36,4%	9,8%	2,8%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	44,2%	41,6%	11,6%	1,9%	0,7%
Engenheiro Agrônomo - NS	18,0%	25,9%	19,4%	29,5%	7,2%
Técnico Administrativo - NI	51,0%	36,4%	9,8%	2,8%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	44,2%	41,6%	11,6%	1,9%	0,7%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>1,2%</b>	<b>4,3%</b>	<b>37,0%</b>	<b>46,6%</b>	<b>10,9%</b>
Nível Superior	6,8%	17,8%	23,4%	41,4%	10,5%
Nível Intermediário	0,0%	1,2%	40,0%	47,8%	11,0%
Nível Auxiliar	0,0%	25,0%	50,0%	0,0%	25,0%
<b>Fiscalização</b>	<b>9,5%</b>	<b>19,8%</b>	<b>19,2%</b>	<b>36,9%</b>	<b>14,7%</b>
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Supervisor Médico Pericial	0,0%	5,4%	55,4%	35,7%	3,6%
Fiscal Federal Agropecuário <sup>3</sup> - NS	9,8%	20,3%	18,0%	36,8%	15,1%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>7,7%</b>	<b>3,6%</b>	<b>22,1%</b>	<b>58,3%</b>	<b>8,3%</b>
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,2%	35,7%	57,1%	7,0%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	11,0%	5,0%	15,9%	59,3%	8,9%
Técnico de Laboratório - NI	0,0%	3,0%	46,5%	46,5%	4,0%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	24,0%	60,0%	16,0%
<b>Docente</b>	<b>9,9%</b>	<b>24,0%</b>	<b>32,9%</b>	<b>26,5%</b>	<b>6,8%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	3,4%	21,1%	33,7%	32,2%	9,5%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	75,0%	12,5%	12,5%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	41,9%	38,7%	13,3%	4,5%	1,6%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	41,7%	34,7%	16,8%	5,9%	0,9%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>9,1%</b>	<b>28,7%</b>	<b>33,8%</b>	<b>25,6%</b>	<b>2,8%</b>
Analista - NS	6,3%	32,9%	25,9%	31,6%	3,2%
Inspetor - NS	4,3%	35,5%	38,7%	18,3%	3,2%
Agente Executivo - NI	22,2%	27,3%	31,3%	17,2%	2,0%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	2,3%	56,8%	38,6%	2,3%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>14,3%</b>	<b>23,8%</b>	<b>32,4%</b>	<b>26,0%</b>	<b>3,5%</b>
Analista Técnico - NS	3,6%	26,2%	36,9%	28,6%	4,8%
Nível Intermediários - NI	26,5%	21,1%	27,2%	23,1%	2,0%
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>	<b>0,6%</b>	<b>5,7%</b>	<b>36,6%</b>	<b>43,4%</b>	<b>13,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	19,7%	52,5%	27,9%
Nível Intermediário - NI	1,0%	8,8%	44,1%	39,2%	6,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	8,3%	58,3%	33,3%	0,0%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>2,4%</b>	<b>6,9%</b>	<b>37,1%</b>	<b>42,1%</b>	<b>11,6%</b>
Nível Superior - NS	8,7%	11,0%	24,9%	44,5%	10,9%
Nível Intermediário - NI	1,5%	5,9%	39,7%	42,0%	10,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	7,7%	35,5%	40,2%	16,6%

## 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jan/2009

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>10,1%</b>	<b>16,7%</b>	<b>38,0%</b>	<b>29,9%</b>	<b>5,4%</b>
Nível Superior - NS	11,4%	20,3%	34,0%	30,8%	3,4%
Nível Intermediário - NI	11,4%	16,3%	39,5%	27,9%	4,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,6%	39,5%	38,1%	12,8%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Cont. do Tráfego Aéreo</b>	<b>25,8%</b>	<b>10,6%</b>	<b>17,4%</b>	<b>44,5%</b>	<b>1,6%</b>
Nível Superior - NS	20,0%	22,9%	8,6%	45,7%	2,9%
Nível Intermediário - NI	26,5%	9,1%	18,5%	44,4%	1,5%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>9,2%</b>	<b>14,7%</b>	<b>33,5%</b>	<b>36,0%</b>	<b>6,6%</b>
Analista Ambiental - NS	20,3%	28,5%	22,3%	25,7%	3,3%
Analista Administrativo - NS	0,0%	2,0%	33,7%	56,5%	7,8%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	12,5%	87,5%	0,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	33,3%	41,7%	25,0%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	4,1%	44,7%	42,2%	9,0%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,1%	44,6%	45,5%	9,7%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	13,7%	34,7%	35,5%	16,1%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>29,4%</b>	<b>38,8%</b>	<b>30,6%</b>	<b>1,2%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	28,8%	38,8%	31,3%	1,3%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	40,0%	40,0%	20,0%	0,0%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>7,7%</b>	<b>9,1%</b>	<b>38,5%</b>	<b>36,0%</b>	<b>8,6%</b>
Nível Superior - NS	12,7%	13,6%	29,7%	36,1%	8,0%
Nível Intermediário - NI	1,4%	3,5%	49,8%	36,1%	9,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,5%	50,7%	32,8%	14,9%
<b>Previdenciária</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,1%</b>	<b>46,0%</b>	<b>46,2%</b>	<b>5,8%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	66,7%	33,3%
Técnico Previdenciário - NI	0,0%	66,7%	16,7%	16,7%	0,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	32,5%	62,5%	5,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,4%	49,9%	44,1%	4,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>4,7%</b>	<b>27,5%</b>	<b>20,2%</b>	<b>33,0%</b>	<b>14,6%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP <sup>4</sup></b>	<b>6,9%</b>	<b>11,9%</b>	<b>34,7%</b>	<b>40,4%</b>	<b>6,2%</b>
Nível Superior - NS	15,7%	18,1%	20,9%	40,7%	4,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	6,8%	45,9%	39,9%	7,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,5%	36,8%	47,4%	5,3%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>0,5%</b>	<b>4,4%</b>	<b>31,7%</b>	<b>47,0%</b>	<b>16,5%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	3,5%	12,3%	61,0%	23,2%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	66,7%	33,3%
Nível Superior - NS	0,3%	8,2%	34,0%	48,7%	8,8%
Nível Intermediário - NI	0,8%	4,3%	44,5%	37,3%	13,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	8,7%	54,3%	26,1%	10,9%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,6%</b>	<b>24,3%</b>	<b>60,8%</b>	<b>14,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,3%	10,3%	66,8%	22,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,9%	39,7%	54,2%	5,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>2,2%</b>	<b>4,6%</b>	<b>36,1%</b>	<b>46,0%</b>	<b>11,0%</b>
Médico - NS	2,0%	6,1%	9,3%	61,5%	21,1%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	23,8%	57,1%	19,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	9,1%	72,7%	18,2%
Nível Superior - NS	6,2%	10,1%	29,8%	47,9%	6,1%
Nível Intermediário - NI	1,9%	3,6%	42,8%	42,4%	9,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,2%	46,1%	36,4%	8,3%

## 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jan/2009

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Seguro Social</b>	<b>12,8%</b>	<b>10,3%</b>	<b>40,0%</b>	<b>33,1%</b>	<b>3,8%</b>
Analista de Seguro Social - NS	31,2%	43,3%	19,1%	5,7%	0,7%
Técnico de Seguro Social - NI	15,4%	10,0%	41,3%	30,7%	2,7%
Nível Superior - NS	0,0%	1,9%	31,0%	60,1%	7,1%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,9%	46,4%	44,6%	8,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	13,8%	40,0%	36,9%	9,2%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,9%</b>	<b>56,0%</b>	<b>36,5%</b>	<b>2,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	4,8%	38,1%	52,4%	4,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,2%	59,3%	35,1%	2,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	28,6%	47,6%	23,8%	0,0%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,5%</b>	<b>45,8%</b>	<b>41,6%</b>	<b>8,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	3,2%	27,1%	57,7%	12,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,8%	47,7%	40,3%	7,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	2,4%	50,5%	33,0%	14,1%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>42,0%</b>	<b>32,6%</b>	<b>15,3%</b>	<b>9,6%</b>	<b>0,5%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	49,5%	35,2%	9,8%	5,2%	0,3%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	0,0%	0,2%	34,9%	49,4%	15,5%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>42,8%</b>	<b>38,5%</b>	<b>14,5%</b>	<b>3,7%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	36,2%	44,0%	16,3%	2,8%	0,7%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	22,1%	49,4%	19,7%	8,0%	0,8%
Técnico Administrativo - NI	73,2%	19,5%	7,3%	0,0%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	58,2%	30,2%	10,3%	0,9%	0,4%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>7,8%</b>	<b>25,2%</b>	<b>47,1%</b>	<b>19,9%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	5,4%	13,3%	49,5%	31,9%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	8,2%	13,0%	45,7%	33,2%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	6,5%	18,2%	61,0%	14,3%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	8,6%	30,2%	45,9%	15,3%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>0,0%</b>	<b>13,8%</b>	<b>26,4%</b>	<b>43,1%</b>	<b>16,7%</b>
Médico	0,0%	0,0%	7,9%	68,4%	23,7%
Especialista em Atividades Hospitalares	0,0%	6,7%	20,0%	66,7%	6,7%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	0,0%	37,1%	21,6%	29,3%	12,1%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,9%	70,6%	23,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,8%	30,3%	47,7%	16,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	52,4%	21,4%	26,2%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001)	5,2%	63,8%	27,6%	3,4%	0,0%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001)	36,9%	48,0%	14,6%	0,0%	0,5%
<b>Looyd</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,3%</b>	<b>13,3%</b>	<b>36,7%</b>	<b>46,7%</b>
Sem Cargo <sup>5</sup>	19,4%	24,0%	26,9%	19,4%	10,3%
Médico Residente	83,1%	15,9%	0,9%	0,1%	0,0%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	75,9%	13,7%	6,8%	3,1%	0,4%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	30,3%	48,7%	17,9%	3,1%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>8,6%</b>	<b>24,5%</b>	<b>38,4%</b>	<b>25,0%</b>	<b>3,5%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	5,5%	34,9%	34,2%	23,4%	2,1%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	3,4%	19,9%	39,4%	32,2%	5,1%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	9,7%	34,8%	32,4%	21,2%	1,9%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	0,0%	6,9%	53,4%	35,8%	3,9%
Técnico em Saúde Pública - NI	16,0%	17,1%	40,9%	21,2%	4,8%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>34,0%</b>	<b>55,6%</b>	<b>10,0%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	30,4%	58,9%	10,7%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	2,9%	57,1%	34,3%	5,7%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>9,9%</b>	<b>12,9%</b>	<b>32,9%</b>	<b>39,0%</b>	<b>5,2%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	26,5%	17,3%	24,5%	31,6%	0,0%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	15,3%	30,9%	21,3%	29,2%	3,3%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	0,0%	0,0%	43,6%	48,5%	8,0%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	11,6%	4,1%	40,4%	39,0%	4,8%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	21,7%	65,2%	13,0%

## 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jan/2009

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>8,1%</b>	<b>6,4%</b>	<b>29,5%</b>	<b>50,3%</b>	<b>5,8%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NS	3,4%	25,0%	27,4%	39,5%	4,7%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	0,0%	2,3%	15,6%	66,4%	15,6%
Tecnol. em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	3,5%	22,5%	24,1%	44,2%	5,7%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NS	0,0%	0,2%	37,5%	52,4%	9,8%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	12,0%	3,0%	29,0%	51,5%	4,5%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,4%</b>	<b>37,8%</b>	<b>51,4%</b>	<b>5,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	5,0%	10,0%	75,0%	10,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,9%	70,6%	23,5%	0,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>17,3%</b>	<b>28,7%</b>	<b>22,0%</b>	<b>28,9%</b>	<b>3,1%</b>
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	23,5%	32,9%	17,6%	22,4%	3,5%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	15,3%	39,0%	11,2%	31,6%	2,9%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	9,7%	41,1%	28,2%	17,7%	3,2%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	23,7%	16,6%	27,0%	29,9%	2,9%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	12,6%	9,0%	37,8%	36,9%	3,6%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>81,5%</b>	<b>15,9%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,3%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	76,1%	19,4%	3,0%	1,5%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	85,6%	13,3%	0,0%	1,1%	0,0%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>8,3%</b>	<b>56,7%</b>	<b>32,6%</b>	<b>2,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	4,5%	59,2%	33,8%	2,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	9,9%	55,9%	31,9%	2,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%	0,0%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>6,5%</b>	<b>51,9%</b>	<b>37,7%</b>	<b>3,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	10,3%	48,3%	41,4%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,3%	56,5%	37,0%	2,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>34,3%</b>	<b>20,5%</b>	<b>27,1%</b>	<b>16,7%</b>	<b>1,4%</b>
Nível Superior - NS	34,2%	25,3%	21,2%	17,8%	1,4%
Nível Intermediário - NI	34,9%	9,5%	41,3%	12,7%	1,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>26,7%</b>	<b>66,7%</b>	<b>6,7%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	33,3%	55,6%	11,1%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>8,8%</b>	<b>44,7%</b>	<b>40,4%</b>	<b>6,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	20,8%	66,7%	12,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	9,1%	52,3%	34,1%	4,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>20,6%</b>	<b>9,6%</b>	<b>32,2%</b>	<b>31,0%</b>	<b>6,7%</b>
Nível Superior - NS	24,1%	17,7%	20,3%	36,7%	1,3%
Nível Intermediário - NI	19,8%	7,2%	35,7%	29,3%	8,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>6</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>6,5%</b>	<b>51,9%</b>	<b>37,7%</b>	<b>3,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	10,3%	48,3%	41,4%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,3%	56,5%	37,0%	2,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>41,0%</b>	<b>44,3%</b>	<b>11,5%</b>	<b>3,1%</b>	<b>0,2%</b>
Analista Administrativo - NS	43,8%	41,1%	11,6%	3,4%	0,0%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	35,9%	48,3%	12,2%	3,3%	0,3%
Técnico Administrativo - NI	82,9%	12,9%	4,3%	0,0%	0,0%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,3%</b>	<b>38,5%</b>	<b>48,3%</b>	<b>10,9%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	6,3%	61,6%	32,1%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	6,3%	75,0%	18,8%
Nível Superior - NS	0,0%	0,5%	26,5%	66,4%	6,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,2%	47,9%	41,1%	7,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	66,7%	33,3%	0,0%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>19,4%</b>	<b>44,4%</b>	<b>28,1%</b>	<b>7,5%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	54,5%	21,2%	24,2%	0,0%	0,0%
Especialista em Geoprocessamento - NS	0,0%	53,3%	33,3%	6,7%	6,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	11,6%	50,0%	28,6%	9,8%	0,0%

## 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jan/2009

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>53,7%</b>	<b>31,5%</b>	<b>8,6%</b>	<b>5,6%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	50,4%	38,9%	7,1%	3,5%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	41,3%	35,5%	12,7%	9,3%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	78,9%	18,3%	2,1%	0,7%	0,0%
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>40,9%</b>	<b>39,8%</b>	<b>14,9%</b>	<b>3,9%</b>	<b>0,4%</b>
Analista Administrativo - NS	37,1%	45,7%	11,4%	4,3%	1,4%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	36,6%	42,5%	16,1%	4,7%	0,0%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	56,9%	29,4%	11,8%	0,0%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	61,5%	20,5%	15,4%	2,6%	0,0%
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>42,7%</b>	<b>38,5%</b>	<b>13,5%</b>	<b>4,8%</b>	<b>0,5%</b>
Analista Administrativo - NS	43,9%	41,5%	9,8%	4,9%	0,0%
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	41,7%	40,9%	11,9%	4,9%	0,6%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	40,6%	35,8%	18,2%	4,8%	0,6%
Técnico Administrativo - NI	83,3%	8,3%	4,2%	4,2%	0,0%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>42,7%</b>	<b>34,2%</b>	<b>13,8%</b>	<b>7,6%</b>	<b>1,7%</b>
Analista Administrativo - NS	39,0%	39,8%	11,9%	7,6%	1,7%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	42,9%	28,6%	14,3%	0,0%	14,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NS	33,3%	36,6%	17,9%	10,8%	1,4%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NI	65,7%	28,6%	5,7%	0,0%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	79,0%	17,7%	3,2%	0,0%	0,0%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>44,2%</b>	<b>35,0%</b>	<b>16,7%</b>	<b>2,5%</b>	<b>1,7%</b>
Analista Administrativo - NS	50,0%	30,0%	10,0%	0,0%	10,0%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	37,0%	39,7%	19,2%	2,7%	1,4%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	55,6%	33,3%	5,6%	5,6%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	57,9%	21,1%	21,1%	0,0%	0,0%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>54,7%</b>	<b>31,7%</b>	<b>9,6%</b>	<b>3,6%</b>	<b>0,4%</b>
Analista Administrativo - NS	27,8%	55,6%	16,7%	0,0%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	30,7%	46,5%	12,3%	8,8%	1,8%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	60,4%	26,7%	10,8%	2,1%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	78,9%	19,7%	0,0%	1,3%	0,0%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>29,0%</b>	<b>36,1%</b>	<b>21,9%</b>	<b>11,6%</b>	<b>1,3%</b>
Analista Administrativo - NS	36,1%	36,1%	22,2%	5,6%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	16,9%	43,1%	16,9%	21,5%	1,5%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	28,2%	28,2%	35,9%	5,1%	2,6%
Técnico Administrativo - NI	66,7%	26,7%	6,7%	0,0%	0,0%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>48,6%</b>	<b>32,6%</b>	<b>13,2%</b>	<b>4,0%</b>	<b>1,6%</b>
Analista Administrativo - NS	36,9%	50,0%	11,5%	1,5%	0,0%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	46,5%	31,4%	14,0%	5,7%	2,3%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	77,2%	19,3%	1,8%	0,0%	1,8%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	4,9%	41,9%	43,1%	10,1%
<b>Plano de Cargos das Agência Reguladoras</b>	<b>77,2%</b>	<b>19,3%</b>	<b>1,8%</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,8%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	1,2%	23,5%	63,0%	12,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	6,0%	47,1%	37,4%	9,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>10,3%</b>	<b>16,5%</b>	<b>34,1%</b>	<b>31,8%</b>	<b>7,3%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>95,5%</b>	<b>3,6%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar  
Inclui contratos temporários.

1 - Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Susep e da CVM (observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (MP 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do MAA foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do MAA, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28.º1º e 2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e de 26.10.2000

4 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

5 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

6 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VINCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

**Tabela 2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE**

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais <sup>2</sup>
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados	
1988	705.548	-	
1989	712.740	-	1.488.608
1990	628.305	-	1.312.682
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	1.238.817
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	1.261.037
1993	592.898	313.734	1.236.538
1994	583.020	323.305	1.216.058
1995	567.689	364.892	1.140.711
1996	554.736	377.899	1.068.063
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	994.805
1998	513.720	395.175	919.732
1999	497.125	394.651	871.918
2000	486.912	390.340	809.285
2001	485.303	385.939	776.736
2002	485.741	382.260	825.067
2003	485.980	387.257	801.813
2004	499.138	385.810	869.486
2005	508.963	377.059	891.437
2006	528.124	369.542	926.976
2007	528.420	366.016	935.715
2008	539.235	364.559	967.048
2009 <sup>6</sup>	539.608	363.392	966.334

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH-SEST/MP.

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais.

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

Inclui contrato temporário.

6 - Posição de janeiro/2009

De 1988 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.



**Tabela 2.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Jan/2009					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Até 20 anos	832	0,3	422	0,2	1.254	0,2
De 21 a 25 anos	7.546	2,5	6.058	2,6	13.604	2,5
De 26 a 30 anos	21.018	6,9	19.937	8,4	40.955	7,6
De 31 a 35 anos	22.464	7,4	18.936	8,0	41.400	7,7
De 36 a 40 anos	26.136	8,6	21.075	8,9	47.211	8,7
De 41 a 45 anos	41.772	13,8	34.805	14,7	76.577	14,2
De 46 a 50 anos	55.477	18,3	51.297	21,6	106.774	19,8
De 51 a 55 anos	58.034	19,2	47.632	20,1	105.666	19,6
De 56 a 60 anos	42.969	14,2	23.366	9,9	66.335	12,3
De 61 a 65 anos	18.525	6,1	9.680	4,1	28.205	5,2
De 66 a 70 anos	6.639	2,2	3.458	1,5	10.097	1,9
Mais de 70 anos	1.100	0,4	429	0,2	1.529	0,3
S/Informações	1	0,0	0	0,0	1	0,0
<b>Total</b>	<b>302.513</b>	<b>100,0</b>	<b>237.095</b>	<b>100,0</b>	<b>539.608</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

1 - Não constam informações sobre idade no cadastro SIAPE.

Inclui contrato temporário

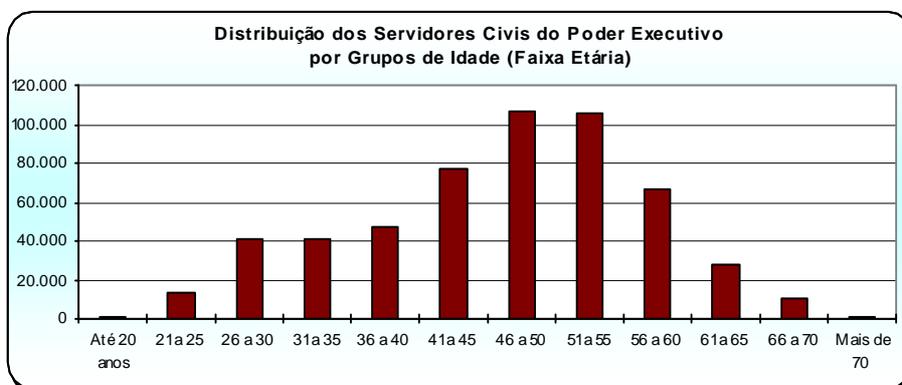


Tabela 2.26 - Quantitativo dos Servidores Públicos Civis e Militares do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo - SIAPE

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)			Total
	Ativo	Aposentado	Instit. de Pensão <sup>1</sup>	
Posição - Jan/2009				
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>				
Quadro de Pessoal Militar :	14.041	3.694	1.533	19.268
Quadro de Pessoal Administrativo :	57			57
<b>TOTAL</b>	<b>14.098</b>	<b>3.694</b>	<b>1.533</b>	<b>19.325</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF</b>				
Quadro de Pessoal Militar :	5.630	1.173	338	7.141
Quadro de Pessoal Administrativo :	5			6
Sem Cargo <sup>2</sup>	5			5
<b>TOTAL</b>	<b>5.640</b>	<b>1.174</b>	<b>338</b>	<b>7.152</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>				
Quadro de Pessoal (Carreira) :	5.287	722	722	6.731
- Delegado	385	50	50	485
- Perito	216	17	17	250
- Agente de Polícia	3.357	581	581	4.519
- Agente Penitenciário	690	34	34	758
- Papiloscopista	245	11	11	267
- Escrivão	394	29	29	452
Quadro de Pessoal Administrativo :	231	0	0	231
- Nível Superior - NS	6			6
- Nível Intermediário - NI	150			150
- Nível Auxiliar - NA	75			75
Sem Cargo <sup>3</sup>	31			31
<b>TOTAL</b>	<b>5.549</b>	<b>722</b>	<b>722</b>	<b>6.993</b>
<b>Sem Informação (CBMDF / PMDF) <sup>2</sup></b>	<b>0</b>	<b>288</b>	<b>0</b>	<b>288</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.287</b>	<b>5.878</b>	<b>2.593</b>	<b>33.758</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SIAPE

1 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.27 - Quantitativo dos Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo - SIAPE

Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo			Total
	Ativo	Aposentado	Instituidor de Pensão	
Posição - Jan/2009				
Ex-Território Acre	0	0	423	423
Ex-Território Amapá	1.070	388	128	1.586
Ex-Território Rondônia	41	546	76	663
Ex-Território Roraima	728	380	139	1.247
Ministério da Fazenda <sup>1</sup>	0	2.452	8.606	11.058
<b>Total</b>	<b>1.839</b>	<b>3.766</b>	<b>9.372</b>	<b>14.977</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda.

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, de 1996 a 2006, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

Poderes da União	Situação de vínculo	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)														
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>4</sup>
<b>EXECUTIVO</b>																
<b>- CIVIS<sup>1</sup></b>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	5.748
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	4.843
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	3.507
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.093</b>	<b>2.413</b>	<b>2.904</b>	<b>3.326</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>4.927</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	15.850
	Aposentados	-	-	8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	13.757
	Inst.Pensão	-	-	4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	7.836
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>14.595</b>
- Ministério Público da União	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	18.480
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	19.001
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	14.004
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>18.201</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>2.089</b>	<b>2.640</b>	<b>2.707</b>	<b>2.748</b>	<b>2.942</b>	<b>3.089</b>	<b>3.639</b>	<b>4.037</b>	<b>4.431</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>7.614</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>1.419</b>	<b>2.187</b>	<b>2.419</b>	<b>2.702</b>	<b>2.826</b>	<b>2.985</b>	<b>3.605</b>	<b>4.042</b>	<b>7.110</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>7.056</b>
<b>- MILITARES</b>	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936	1.913	1.892	2.041	1.804	2.101	2.139
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.425
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.550
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.174</b>	<b>3.223</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	12.492
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	15.325
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	9.036
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.605</b>
<b>JUDICIÁRIO</b>	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	16.400
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	13.983
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	9.570
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>15.576</b>
<b>Transfer. Intergovernamentais</b>	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Const. do Distrito Federal<sup>3</sup></b>	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.431</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU e BACEN (inclusive contratos temporários).

2 - Em 1995 e 1996 o regime era celetista.

3 - Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

4 - Despesa Média dos últimos 12 meses

Despesa média corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

Obs.: Os dados relativos ao Executivo - Civis, 1995 a 2009, foram retificados devido a falha na ferramenta de manipulação de dados.

Tabela 3.2 - Despesa Média\* com Servidores Federais da União, por poder, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>5.748</b>	<b>4.843</b>	<b>3.507</b>	<b>4.927</b>
- Administração Direta	7.389	4.423	3.448	5.122
- Autarquias	5.183	5.007	4.694	5.017
- Fundações	4.415	3.889	2.447	4.064
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>15.850</b>	<b>13.757</b>	<b>7.836</b>	<b>14.595</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>18.480</b>	<b>19.001</b>	<b>14.004</b>	<b>18.201</b>
<b>Empresas Públicas</b>	<b>7.614</b>	-	-	<b>7.614</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>7.056</b>	-	-	<b>7.056</b>
<b>Militares</b>	<b>2.139</b>	<b>6.425</b>	<b>3.550</b>	<b>3.223</b>
<b>Legislativo</b>	<b>12.492</b>	<b>15.325</b>	<b>9.036</b>	<b>12.605</b>
<b>Judiciário</b>	<b>16.400</b>	<b>13.983</b>	<b>9.570</b>	<b>15.576</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	-	-	-	<b>3.431</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP. e STN/MF

1- Inclui na Administração direta o MPU.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Despesa Média dos últimos 12 meses.

\* Corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

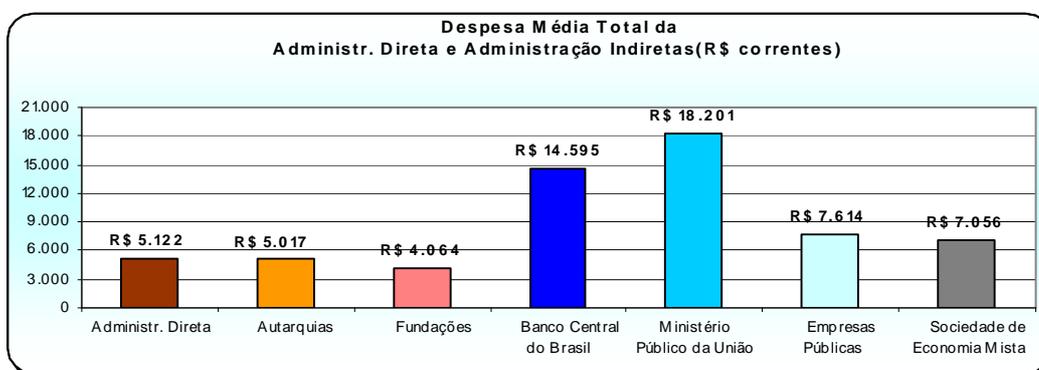
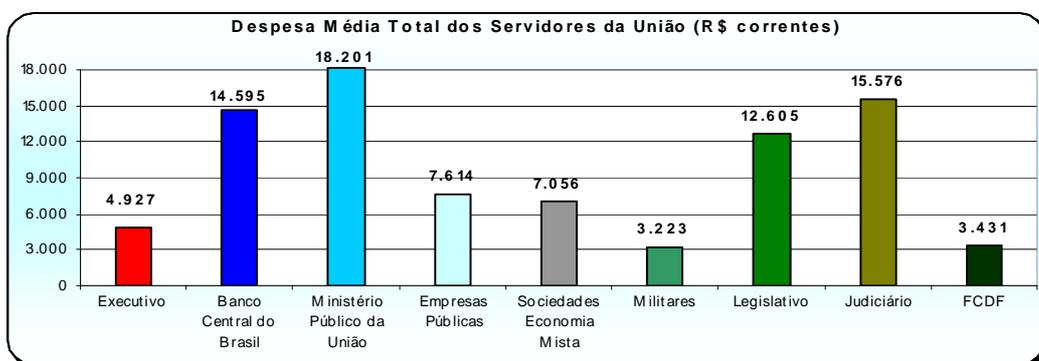


Tabela 3.3 - Distribuição de Servidores Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE

Posição - Jan/2009

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
À partir de 523,44	0,6	0,6	0,1	0,1	0,4	0,4
De 523,45 a 600	0,7	0,7	0,0	0,0	0,5	0,4
De 601 a 700	0,3	0,2	0,1	0,0	0,2	0,1
De 701 a 800	0,2	0,3	0,1	0,1	0,2	0,2
De 801 a 900	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2	0,2
De 901 a 1.000	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3
De 1.001 a 1.100	1,2	1,2	0,3	0,2	0,8	0,8
De 1.101 a 1.200	0,4	0,6	0,4	0,3	0,4	0,5
De 1.201 a 1.300	0,4	0,7	0,6	0,7	0,5	0,7
De 1.301 a 1.400	0,6	0,7	0,7	1,9	0,6	1,2
De 1.401 a 1.500	0,7	1,0	1,4	3,6	1,0	2,1
De 1.501 a 2.000	7,2	10,6	16,1	26,4	10,8	17,1
De 2.001 a 2.500	13,5	16,8	19,7	17,5	16,1	17,1
De 2.501 a 3.000	14,3	14,0	15,7	11,7	14,9	13,0
De 3.001 a 3.500	9,9	9,2	9,5	7,1	9,7	8,3
De 3.501 a 4.500	13,5	11,7	10,6	8,4	12,3	10,3
De 4.501 a 5.500	8,3	6,2	5,6	4,7	7,2	5,6
De 5.501 a 6.500	4,9	5,4	3,2	2,7	4,2	4,3
De 6.501 a 7.500	5,1	5,3	1,9	1,8	3,8	3,8
De 7.501 a 8.500	3,7	2,9	1,6	2,4	2,8	2,7
Acima de 8.500	14,0	11,6	12,3	10,2	13,3	11,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2009

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANA - Agência Nacional de Água</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Especialista em Geoprocessamento - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Analista Administrativo - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 40 hs - NS	4.246,20	9.552,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 20 hs - NS	2.123,50	4.776,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Superior (exceto Médico)	4.246,20	9.552,00	125
- Técnico Administrativo - NI	4.190,07	6.699,01	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Intermediário	2.704,76	5.488,31	103
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Auxiliar	1.980,35	2.257,95	14
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	8.389,60	14.740,00	111
- Analista Administrativo - NS	8.389,60	14.740,00	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 40 hs - NS	4.246,20	9.552,00	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 20 hs - NS	2.123,50	4.776,00	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Superior (exceto Médico)	4.246,20	9.552,00	147
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.205,27	6.672,01	147
- Técnico Administrativo - NI	4.190,07	6.699,01	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Intermediário	2.704,76	5.488,31	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Auxiliar	1.980,35	2.257,95	119
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Analista Administrativo - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 40 hs - NS	4.246,20	9.552,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 20 hs - NS	2.123,50	4.776,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Superior (exceto Médico)	4.246,20	9.552,00	125
- Técnico Administrativo - NI	4.190,07	6.699,01	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Intermediário	2.704,76	5.488,31	103
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Auxiliar	1.980,35	2.257,95	14
<b>ANSS - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Analista Administrativo - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 40 hs - NS	4.246,20	9.552,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 20 hs - NS	2.123,50	4.776,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Superior (exceto Médico)	4.246,20	9.552,00	125
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.205,27	6.672,01	59
- Técnico Administrativo - NI	4.190,07	6.699,01	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Intermediário	2.704,76	5.488,31	103
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Auxiliar	1.980,35	2.257,95	14
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Analista Administrativo - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS	4.246,20	9.552,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS	2.123,50	4.776,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)	4.246,20	9.552,00	125
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.205,27	6.672,01	59
- Técnico Administrativo - NI	4.190,07	6.699,01	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário	2.704,76	5.488,31	103
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar	1.980,35	2.257,95	14
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Analista Administrativo - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS	4.246,20	9.552,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS	2.123,50	4.776,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médico)	4.246,20	9.552,00	125
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.205,27	6.672,01	59
- Técnico Administrativo - NI	4.190,07	6.699,01	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Intermediário	2.704,76	5.488,31	103
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Auxiliar	1.980,35	2.257,95	14
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Analista Administrativo - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 40 hs - NS	4.246,20	9.552,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 20 hs - NS	2.123,50	4.776,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Superior (exceto Médico)	4.246,20	9.552,00	125
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.205,07	6.672,01	59
- Técnico Administrativo - NI	4.190,07	6.699,01	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Intermediário	2.704,76	5.488,31	103
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Auxiliar	1.980,35	2.257,95	14

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	8.389,60	14.740,00	76
- Analista Administrativo - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 20 hs - NS	2.123,20	4.776,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Superior (exceto Médico)	4.246,20	9.552,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Intermediário	2.704,76	5.488,31	103
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.205,27	6.672,01	59
- Técnico Administrativo - NI	4.190,07	6.699,01	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Auxiliar	1.980,35	2.257,95	14
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Analista Administrativo - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 40 hs - NS	4.246,20	9.552,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 20 hs - NS	2.123,50	4.776,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Superior (exceto Médico)	4.246,20	9.552,00	125
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.205,27	6.672,01	59
- Técnico Administrativo - NI	4.190,07	6.699,01	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Intermediário	2.704,76	5.488,31	103
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Auxiliar	1.980,35	2.257,95	14
<b>ANP - Agência Nacional do Petróleo</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	8.389,60	14.740,00	76
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	8.389,60	14.740,00	76
- Analista Administrativo - NS	8.389,60	14.740,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 40 hs - NS	4.246,20	9.552,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 20 hs - NS	2.123,50	4.776,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Superior (exceto Médico)	4.246,20	9.552,00	125
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	4.205,27	6.672,01	59
- Técnico Administrativo - NI	4.190,07	6.699,01	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Intermediário	2.704,76	5.488,31	103
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Auxiliar	1.980,35	2.257,95	14
<b>Área Jurídica</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.049,53	16.680,00	19
- Defensor Público da União - NS	14.049,53	16.680,00	19
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.049,53	16.680,00	19
- Procurador Federal - NS	14.049,53	16.680,00	19
- Quadro Suplementar (em extinção) da AGU	14.049,53	16.680,00	19
<b>Auditoria</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	12.535,36	16.680,00	33
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.095,53	9.456,00	33
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	12.535,36	16.680,00	33
<b>BACEN - Banco Central do Brasil</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	10.905,76	14.511,60	33
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.049,53	16.680,00	19
- Técnico do Banco Central do Brasil	4.887,27	7.123,00	46
<b>C&amp;T - Ciência e Tecnologia</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	3.860,32	7.251,00	88
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.558,32	8.556,00	88
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Mestre - NS	5.218,32	9.789,00	88
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	6.576,32	12.327,00	87
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	4.360,87	7.251,00	66
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.161,87	8.556,00	66
- Pesquisador - Mestre - NS	5.917,87	9.789,00	65
- Pesquisador - Doutor - NS	7.474,87	12.327,00	65
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.125,88	3.633,14	71
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.509,88	4.287,14	71
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Mestre - NI	2.873,88	4.904,14	71
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Doutor - NI	3.620,88	6.177,14	71
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.320,68	1.933,35	46
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.488,68	2.160,35	45
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>			
- Analista e Inspetor da CVM - NS	10.905,76	14.511,60	33
- Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008)	7.831,25	11.907,74	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.136,62	6.036,45	46
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.479,01	3.866,92	56
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.629,42	8.808,00	56
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.682,02	4.782,10	30
<b>DENASUS - Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.043,92	5.597,30	38
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.916,95	3.573,81	23
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.960,87	2.135,57	9
<b>Diplomacia</b>			
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	10.906,86	14.511,60	33
- Oficial de Chancelaria - NS	4.818,38	7.150,91	48
- Assistente de Chancelaria - NI	1.859,02	3.948,27	112

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: janeiro/2009

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.822,07	5.799,75	52
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.175,25	6.153,23	47
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.529,02	6.506,70	44
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.267,42	7.412,20	74
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.804,14	7.948,92	65
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.340,86	8.485,64	59
- Técnico Administrativo - NI	2.120,90	3.177,50	50
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	2.120,90	3.177,50	50
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.267,42	7.412,20	74
- Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.804,14	7.948,92	65
- Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.340,86	8.485,64	59
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.763,70	3.177,50	80
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NI	1.968,25	3.382,05	72
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NI	2.172,80	3.586,60	65
- Cargos de Nível Superior (não referidos no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.165,97	5.799,75	83
- Cargos de Nível Superior (não referidos no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	3.519,45	6.153,23	75
- Cargos de Nível Superior (não referidos no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	3.872,92	6.506,70	68
- Cargos de Nível Intermediário (não referido no art. 3º da Lei nº 11.171/2005) - NI	1.763,70	3.177,50	80
- Cargos de Nível Auxiliar - DNIT - NA	1.573,37	1.765,00	12
<b>DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.716,57	6.255,18	68
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.238,79	6.777,40	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.761,01	7.299,62	53
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.142,17	8.420,18	64
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.664,39	8.942,40	58
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.186,61	9.464,62	53
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	2.390,21	4.200,48	76
- Técnico Administrativo - NI	1.733,41	3.129,48	81
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11;046/2004) - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.507,33	6.405,18	83
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11;046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	3.871,15	6.769,00	75
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11;046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.234,97	7.132,82	68
- Cargos de Nível Intermediário (art.15º da Lei nº 11;046/2004) - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.923,15	3.512,48	83
- Cargos de Nível Intermediário (art.15º da Lei nº 11;046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NI	2.144,90	3.734,23	74
- Cargos de Nível Intermediário (art. 15º da Lei nº 11;046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NI	2.366,65	3.955,98	67
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11;046/2004) - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.507,33	6.405,18	83
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11;046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	3.871,15	6.769,00	75
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11;046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.234,97	7.132,82	68
- Cargos de Nível Intermediário (previsto art. 3º da Lei nº 11.046/2006) - NI	1.923,15	3.512,48	83
- Cargos de Nível Auxiliar (previsto art. 3º da Lei nº 11.046/2007) - NA	1.568,35	1.707,95	9
<b>Docente</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) Associado (final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Graduado - NS	2.728,05	3.598,85	32
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.817,48	3.752,54	33
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.047,69	4.148,48	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	3.997,09	5.739,35	44
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	6.497,16	8.297,16	28
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Graduado - NS	2.407,74	2.663,20	11
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.408,03	2.764,45	15
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.408,77	2.985,04	24
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestre - NS	2.715,97	3.785,93	39
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutor - NS	3.897,49	4.769,92	22
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Graduado - NS	1.491,00	1.763,03	18
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.206,38	2.223,62	1
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.206,88	2.225,11	1
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestre - NS	2.216,83	2.310,75	4
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutor - NS	2.308,16	2.751,42	19
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Titular (inicial e final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Graduado - NS	4.161,79	4.161,79	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	4.421,83	4.421,83	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	4.926,65	4.926,65	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	5.968,78	5.968,78	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	8.905,42	8.905,42	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Graduado - NS	3.027,82	3.027,82	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	3.157,29	3.157,29	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	3.458,10	3.458,10	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestre - NS	3.905,16	3.905,16	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutor - NS	5.131,50	5.131,50	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Graduado - NS	1.954,75	1.954,75	0

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2009

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.225,46	2.225,46	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.247,13	2.247,13	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestre - NS	2.439,87	2.439,87	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutor - NS	2.945,66	2.945,66	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Graduado - NS	2.728,05	4.161,79	53
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.817,48	4.421,82	57
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.047,69	4.926,65	62
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	3.587,66	5.739,35	60
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	5.701,22	8.297,16	46
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Graduado - NS	2.095,18	3.005,81	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.145,96	3.132,30	46
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.156,19	3.458,10	60
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestre - NS	2.501,98	3.738,40	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutor - NS	3.446,18	4.677,74	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Graduado - NS	1.491,00	1.954,75	31
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.539,36	2.020,87	31
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.549,10	2.160,87	39
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestre - NS	1.578,76	2.310,75	46
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutor - NS	1.969,20	2.751,41	40
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	8.905,41	8.905,41	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutor - NS	5.131,49	5.131,49	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutor - NS	2.946,17	2.946,17	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Graduado - NS	2.728,05	4.161,59	53
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.915,37	4.597,13	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.047,69	4.926,65	62
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	3.587,66	5.739,35	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	5.701,22	8.297,16	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Graduado - NS	2.095,18	3.005,81	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.145,96	3.132,30	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.156,19	3.458,10	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestre - NS	2.501,98	3.738,40	49
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutor - NS	3.446,18	4.677,74	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Graduado - NS	1.491,00	1.954,75	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.539,36	2.020,87	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.549,10	2.160,87	39
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestre - NS	1.578,76	2.310,75	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutor - NS	1.969,20	2.751,41	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Graduado - NS	2.728,05	4.161,79	53
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.817,48	4.421,82	57
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.047,69	4.926,65	62
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	3.587,66	5.739,35	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	5.701,22	8.297,16	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Graduado - NS	2.095,18	3.005,81	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.145,96	3.132,30	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.156,19	3.458,10	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestre - NS	2.501,98	3.738,40	49
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutor - NS	3.446,18	4.677,74	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Graduado - NS	1.491,00	1.954,75	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.539,36	2.020,87	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Especialização - NS	1.549,10	2.160,87	39
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestre - NS	1.578,76	2.310,75	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutor - NS	1.969,20	2.751,41	40
<b>FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.723,26	9.721,00	106
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.092,26	10.441,00	105
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestre - NS	5.645,26	11.521,00	104
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutor - NS	6.310,26	12.817,00	103
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.280,02	4.057,19	78
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.656,02	4.677,19	76
<b>Plano Especial de Cargos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.264,26	6.004,97	84
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.633,26	6.724,97	85
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	4.186,26	7.804,97	86
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	4.851,26	9.100,97	88
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.803,87	3.407,81	89
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.179,87	4.027,81	85
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.484,15	1.650,53	11

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: janeiro/2009

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.849,59	6.023,04	56
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.300,87	4.370,44	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.654,96	2.858,56	8
<b>Grupo de Gestão</b>			
- Analista de Finanças e Controle - NS	10.905,76	14.511,60	33
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	10.905,76	14.511,60	33
- Analista de Comércio Exterior - NS	10.905,76	14.511,60	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	10.905,76	14.511,60	33
- Técnico de Finanças e Controle	4.887,27	7.123,00	46
- Técnico de Planejamento e Orçamento	4.887,27	7.123,00	46
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	7.831,25	11.907,74	52
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Plano de Carreiras do Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.129,97	5.992,14	91
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	3.300,82	6.240,74	89
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	3.471,67	6.539,34	88
- Técnico em Atividades Hospitalares - NI	1.873,48	3.132,30	67
<b>Área Médica</b>			
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestre - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas- Doutor - NS	6.878,30	10.026,96	46
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestre - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas- Doutor - NS	3.439,15	5.013,48	46
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.707,12	2.667,10	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.711,73	1.896,78	11
<b>Imprensa Nacional</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.258,00	4.636,44	42
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.219,74	4.203,57	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.331,00	3.388,00	2
<b>Infra-Estrutura</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Doutor - NS	7.692,48	10.692,48	39
- Analista de Infra-Estrutura - NS	3.966,53	10.210,87	157
<b>IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.052,67	10.037,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.400,67	10.593,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.747,67	11.149,82	65
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.269,67	11.983,82	65
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.440,03	10.037,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.745,03	10.593,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.050,03	11.149,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	6.507,03	11.983,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.440,03	10.037,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.745,03	10.593,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.050,03	11.149,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	6.507,03	11.983,82	84
- Cargos Referidos no Artº 84 da Lei nº 11.355/06 - sem Retribuição por Titulação- NS	4.685,37	10.037,82	114
- Cargos Referidos no Artº 84 da Lei nº 11.355/06 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.948,37	10.593,82	114
- Cargos Referidos no Artº 84 da Lei nº 11.355/06 - Mestre - NS	5.211,37	11.149,82	114
- Cargos Referidos no Artº 84 da Lei nº 11.355/06 - Doutor - NS	5.606,37	11.983,82	114
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.140,56	3.838,84	79
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.296,96	4.117,84	79
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.140,56	3.838,84	79
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - NI	2.296,96	4.117,84	79
- Cargos Referidos no Artº 84 da Lei nº 11.355/06 - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.962,94	3.838,84	96
- Cargos Referidos no Artº 84 da Lei nº 11.355/06 - com Gratificação de Qualificação - NI	2.108,94	4.117,84	95
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.264,26	5.448,03	67
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	3.683,16	5.866,93	59
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.102,07	6.285,84	53
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.803,87	3.082,59	71
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.484,15	1.650,53	11

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2009

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - Doutor - NS	12.128,55	13.324,35	10
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.052,67	10.037,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.400,67	10.593,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.747,67	11.149,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.269,67	11.983,82	65
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.440,03	10.037,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.745,03	10.593,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.050,03	11.149,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	6.507,03	11.983,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.440,03	10.037,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.745,03	10.593,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.050,03	11.149,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	6.507,03	11.983,82	84
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	10.905,76	14.511,60	33
<b>Plano de Cargos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
- Técnico Especializado do IPEA - NS	7.831,25	11.907,74	52
- Médico do IPEA - NS	7.831,25	11.907,74	52
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	7.831,25	11.907,74	52
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	4.136,62	6.036,45	46
<b>INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.723,26	9.721,00	106
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.092,26	10.441,00	105
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	5.645,26	11.521,00	104
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	6.310,26	12.817,00	103
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.280,02	4.057,19	78
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.656,02	4.677,19	76
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.264,26	6.004,97	84
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.633,26	6.724,97	85
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	4.186,26	7.804,97	86
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	4.851,26	9.100,97	88
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.803,87	3.407,81	89
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.179,87	4.027,81	85
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.484,15	1.650,53	11
<b>INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutor - NS	12.128,55	13.324,35	10
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.027,00	9.396,71	87
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.224,42	9.791,26	87
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	5.498,53	10.356,84	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	5.920,49	11.624,46	96
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.027,00	9.396,71	87
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.224,42	9.791,26	87
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	5.498,53	10.356,84	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	5.920,49	11.624,46	96
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.108,69	1.947,22	76
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.173,88	2.061,74	76
<b>INSS - Instituto Nacional do Seguro Social</b>			
- Médico Perito Previdenciário - 40 horas - NS	5.352,77	11.766,44	120
- Médico Perito Previdenciário - 20 horas - NS	2.676,39	5.883,22	120
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	5.352,77	11.766,44	120
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	2.676,39	5.883,22	120
<b>MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	5.067,80	8.473,00	67
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal/Agente de Atividades Agropecuárias - NI	3.171,40	4.359,50	37
- Técnico de Laboratório - NI	3.171,40	4.359,50	37
- Auxiliar de Laboratório - NA	2.180,05	2.566,00	18
<b>Meio-Ambiente</b>			
<b>Carreira de Especialista em Meio-Ambiente</b>			
- Analista Ambiental - NS	3.886,57	7.715,30	99
- Analista Administrativo - NS	3.886,57	7.715,30	99
- Gestor Ambiental - NS	3.886,57	7.715,30	99
- Gestor Administrativo - NS	3.886,57	7.715,30	99

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Janeiro/2009

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Técnico Ambiental - NI	1.764,94	3.365,79	91
- Técnico Administrativo - NI	1.764,94	3.365,79	91
- Auxiliar Administrativo - NA	1.143,25	1.914,00	67
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.592,43	7.715,30	115
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.764,94	3.365,79	91
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.094,17	1.914,00	75
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos de Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos de que trata a Lei nº 7.596/1987 e cargos referidos no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.091/2005</b>			
<b>Nível Classificação: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	802,76	1.364,53	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	883,04	1.637,44	85
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	883,04	1.500,98	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	831,66	1.413,65	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	914,83	1.696,38	85
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	914,83	1.555,02	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	861,60	1.464,54	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	947,76	1.757,45	85
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	947,76	1.610,99	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	892,62	1.517,26	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	981,88	1.820,71	85
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	981,88	1.668,99	70
<b>Nível Classificação: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	958,04	1.628,47	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.005,94	1.954,16	94
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.053,84	1.872,74	78
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	992,53	1.687,10	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.042,16	2.024,52	94
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.091,78	1.940,17	78
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.028,26	1.747,83	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.079,67	2.097,40	94
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.131,09	2.010,00	78
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1065,28	1810,76	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1118,54	2172,91	94
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1171,81	2082,37	78
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1143,36	1943,48	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1200,53	2468,22	106
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1200,53	2332,18	94
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1184,52	2013,44	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1243,75	2557,07	106
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1243,75	2416,13	94
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1227,16	2085,93	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1288,52	2649,13	106
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1288,52	2503,12	94
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1271,34	2161,02	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1334,91	2744,5	106
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1334,91	2593,22	94
<b>Nível Classificação: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.364,53	2.319,41	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.473,69	3.525,50	139
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.432,76	3.131,20	119
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.413,65	2.402,91	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.526,74	3.652,42	139
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.484,33	3.243,93	119
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.464,54	2.489,42	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.481,70	3.783,92	155
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.537,77	3.360,72	119

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.517,26	2.579,04	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.638,64	3.920,14	139
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.593,12	3.481,70	119
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.747,83	2.970,96	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	2.219,74	5.199,18	134
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.097,40	4.456,44	112
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.810,76	3.077,91	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	2.299,67	5.386,34	134
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.172,91	4.616,87	112
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.875,94	3.188,72	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	2.382,44	5.580,26	134
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.251,13	4.783,08	112
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.943,48	3.303,51	70
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta	2.468,22	5.781,14	134
- Técnico-Administrativos e de Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.332,18	4.955,27	112
<b>Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	9.713,13	13.468,76	39
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	8.741,82	12.121,88	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.012,54	5.564,01	39
- Agente de Inteligência - NI	4.458,38	6.182,23	39
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	7.720,17	12.117,88	57
- Demais Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	7.125,84	11.313,42	59
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.582,23	5.472,17	53
- Demais Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.403,49	5.191,60	53
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.638,55	6.064,70	67
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.084,85	2.208,84	6
<b>Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
<b>Carreira</b>			
- Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário - NS	4.001,37	6.580,51	64
<b>Plano de Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário/Analista Administrativo/Cargos do art. 2º da Lei nº 11.090/2005 - NS	3.013,61	5.067,08	68
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário/Técnico Administrativo/Cargos do art. 2º da Lei nº 11.090/2005 - NI	2.013,62	2.832,21	41
- Cargos do art. 2º da Lei nº 11.090/2005 - NA	1.867,16	2.144,00	15
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública</b>			
- Especialista - Doutor - NS	11.647,60	12.327,00	6
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	4.925,67	8.231,00	67
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.475,67	9.110,00	66
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	6.329,67	10.480,00	66
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	7.486,67	12.327,00	65
- Analista de Gestão em Saúde / Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	4.376,32	8.231,00	88
- Analista de Gestão em Saúde / Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.858,32	9.110,00	88
- Analista de Gestão em Saúde / Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	5.609,32	10.480,00	87
- Analista de Gestão em Saúde / Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	6.622,32	12.327,00	86
- Cargos Referidos no Artº 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Retribuição por Titulação- NS	3.782,52	8.231,00	118
- Cargos Referidos no Artº 28 da Lei nº 11.355/06 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.197,52	9.110,00	117
- Cargos Referidos no Artº 28 da Lei nº 11.355/06 - Mestre - NS	4.847,52	10.480,00	116
- Cargos Referidos no Artº 28 da Lei nº 11.355/06 - Doutor - NS	5.721,52	12.327,00	115
- Assistente Técnico/Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.125,88	3.633,14	71
- Assistente Técnico/Técnico em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.509,88	4.227,14	68
- Assistente Técnico/Técnico de Saúde Pública - Mestre - NI	2.873,88	4.904,14	71
- Assistente Técnico/Técnico de Saúde Pública - Doutor - NI	3.620,88	6.177,14	71
- Cargos Referidos no Artº 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.836,59	3.633,14	98
- Cargos Referidos no Artº 28 da Lei nº 11.355/06 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.168,59	4.287,14	98
- Cargos Referidos no Artº 28 da Lei nº 11.355/06 - Mestre - NI	2.481,59	4.904,14	98
- Cargos Referidos no Artº 28 da Lei nº 11.355/06 - Doutor - NI	3.126,59	6.177,14	98
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PGPE - NS	1.874,59	2.479,66	32
- Cargos de Nível Superior - NS	1.811,27	2.364,04	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.532,67	1.635,41	7
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.380,47	1.445,81	5
<b>Plano Especial de Cargos da Cultura</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	2.841,42	4.624,00	63

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2009

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.030,02	2.598,11	28
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.727,16	1.813,56	5
<b>PECFAZ - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	2.338,58	4.356,00	86
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.247,63	3.147,79	40
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.802,06	2.062,78	14
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PGPE - NS	2.588,51	3.520,66	36
- Cargos de Nível Superior - NS	2.519,00	3.405,04	35
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.947,07	2.448,44	26
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.675,16	1.798,56	7
<b>Penitenciária Federal</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.034,84	6.750,00	67
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>Polícia Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	12.992,70	19.053,57	47
- Perito Criminal Federal - NS	12.992,70	19.053,57	47
- Escrivão de Polícia Federal	7.317,18	11.528,11	58
- Agente de Polícia Federal	7.317,18	11.528,11	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.317,18	11.528,11	58
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Nível Superior - NS	2.590,29	4.190,00	62
- Nível Intermediário - NI	2.476,98	2.790,00	13
- Nível Auxiliar - NA	2.094,63	2.188,84	4
<b>Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.447,44	8.852,04	62
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	2.590,29	4.190,00	62
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.476,98	2.790,00	13
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.094,63	2.188,84	4
<b>Previdenciária</b>			
- Analista Previdenciário - NS	1.994,07	2.591,85	30
- Cargos de Nível Superior (referenciados no art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NS	1.994,07	2.591,85	30
- Técnico Previdenciário e Cargos de Nível Intermediário - NI	1.659,47	1.734,41	5
- Cargos de Nível Intermediário (referenciados no art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NI	1.659,47	1.734,41	5
- Cargos de Nível Auxiliar (referenciados no art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NA	1.576,87	1.631,81	3
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>			
- Cargos dos servidores - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 que optaram pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - NS	1.949,42	3.024,80	55
- Cargos dos servidores - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 que optaram pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - NI	1.814,95	2.271,56	25
- Cargos dos servidores - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 que optaram pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - NA	1.729,87	1.922,07	11
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	3.035,46	4.991,23	64
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.949,42	3.024,80	55
- Sanitarista - NS	2.283,58	3.629,86	59
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e Centro Nacional de Primatas</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública (cargo isolado de provimento efetivo) Doutor - NS	11.843,60	12.327,00	4
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	4.360,87	7.251,00	66
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.161,87	8.556,00	66
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	5.917,87	9.789,00	65
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	7.474,87	12.327,00	65
- Analista de Gestão em Pesquisa/Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	3.860,32	7.251,00	88
- Analista de Gestão em Pesquisa/Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.558,32	8.556,00	88
- Analista de Gestão em Pesquisa/Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	5.218,32	9.789,00	88
- Analista de Gestão em Pesquisa/Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	6.576,32	12.327,00	87
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	3.335,32	7.251,00	117
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.937,32	8.556,00	117
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NS	4.506,32	9.789,00	117
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NS	5.678,32	12.327,00	117
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.125,88	3.633,14	71
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.509,88	4.287,14	71
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	2.873,88	4.904,14	71
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	3.620,88	6.177,14	71

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2009

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.125,88	3.633,14	71
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.509,88	4.287,14	71
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica- Mestre - NI	2.873,88	4.904,14	71
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	3.620,88	6.177,14	71
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.836,59	3.633,14	98
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.168,59	4.287,14	98
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NI	2.481,59	4.904,14	98
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NI	3.126,59	6.177,14	98
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.320,68	1.933,35	46
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.488,68	2.160,35	45
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.640,25	1.933,35	18
- Demais Cargos do Plano de Car. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.855,25	2.160,35	16
<b>Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União</b>			
- Quadro de Pessoal da AGU - NS	3.282,89	4.925,50	50
- Quadro de Pessoal da AGU - NI	2.480,69	2.951,25	19
- Quadro de Pessoal da AGU - NA	2.168,06	2.357,86	9
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>			
- Cargos dos servidores, art. 1º da Lei nº 11.355/2006 que não optaram pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - NS	1.900,47	2.482,85	31
- Cargos dos servidores, art. 1º da Lei nº 11.355/2006 que não optaram pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - NI	1.589,07	1.654,41	4
- Cargos dos servidores, art. 1º da Lei nº 11.355/2006 que não optaram pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - NA	1.499,27	1.542,81	3
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	2.984,67	4.011,83	34
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.900,47	2.482,85	31
- Sanitarista - NS	2.234,07	2.953,31	32
<b>Seguro Social</b>			
- Analista do Seguro Social - NS	3.586,26	6.068,36	69
- Agente de Serviços Diversos, Técnico de Serviços Diversos e Técnico do Seguro Social - NI	2.494,70	4.372,88	75
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA	1.634,21	1.830,47	12
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.264,26	6.285,84	93
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.803,87	3.082,59	71
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.484,15	1.650,53	11
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	10.905,76	14.511,60	33
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - NS	7.831,25	11.907,74	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.136,62	6.036,45	46
- Demais Cargos de Nível Intermediário da SUSEP- NI	4.136,62	6.036,45	46
<b>Tecnologia Militar</b>			
- Analista / Engenheiro de Tecnol. Militar / Quadro de Pes. Civil das Organiz. Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.545,27	6.359,32	79
- Analista / Engenheiro de Tecnol. Militar / Quadro de Pes. Civil das Organiz. Militares - Aperfeiçoam. ou Especialização - NS	4.243,27	7.664,32	81
- Analista / Engenheiro de Tecnol. Militar / Quadro de Pes. Civil das Organiz. Militares - Mestre - NS	4.903,27	8.897,32	81
- Analista / Engenheiro de Tecnol. Militar / Quadro de Pes. Civil das Organiz. Militares - Doutor - NS	6.261,27	11.435,32	83
- Técnico de Tecnologia Militar e Quadro de Pes. Civil das Organiz. Militares - sem Gratificação de Qualificação- NI	2.349,27	3.463,10	47
- Técnico de Tecnologia Militar e Quadro de Pes. Civil das Organiz. Militares - Aperfeiçoam. ou Especialização - NI	2.733,27	4.117,10	51
- Técnico de Tecnologia Militar e Quadro de Pes. Civil das Organiz. Militares - Mestre- NI	3.097,27	4.734,10	53
- Técnico de Tecnologia Militar e Quadro de Pes. Civil das Organiz. Militares - Doutor- NI	3.844,27	6.007,10	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.271,67	2.560,38	13
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente e Juiz-Tribunal Marítimo - NS	13675,45	14504,25	6

Fonte: SRH/WMP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

Inicial - É o vencimento básico correspondente classe e padrão inicial de cada cargo público.

Final - É o limite máximo do maior vencimento fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e CF art.37 inciso XI.

Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado com 80 pontos e Final com 100 pontos

Nas Agências Reguladoras - no Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos)

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimentar) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>)

**Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
<b>Posição - janeiro/2009</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praqas)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praqas	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	12.992,70	19.053,57	47
- Agente de Polícia	7.317,18	11.528,11	58
- Escrivão de Polícia	7.317,18	11.528,11	58
- Papiloscopista Policial	7.317,18	11.528,11	58
- Agente Penitenciário	7.317,18	11.528,11	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	12.992,70	19.053,57	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praqas) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praqas	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	10.862,14	15.391,48	42
- Perito Criminal Civil - NS	10.862,14	15.391,48	42
- Médico-Legista Civil- NS	10.862,14	15.391,48	42
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	10.862,14	15.391,48	42
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	10.862,14	15.391,48	42
- Escrivão de Polícia Civil	6.200,00	9.539,27	54
- Agente de Polícia Civil	6.200,00	9.539,27	54
- Datiloscopista Policial Civil	6.200,00	9.539,27	54
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	6.200,00	9.539,27	54
- Guarda de Presídio Civil	6.200,00	9.539,27	54
- Escrevente Policial Civil	6.200,00	9.539,27	54
- Investigador de Policia Civil	6.200,00	9.539,27	54
- Agente Carcerário Civil - NS	6.200,00	9.539,27	54

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da lei 11.356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 1º da lei 11.358/2006)

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal - por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>1</sup>	Total
<b>Gestão</b>	<b>163</b>	<b>370</b>	<b>334</b>	<b>565</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>516</b>	<b>254</b>	<b>344</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>32</b>	<b>3.488</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15	-	-	-	-	32	251
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98	-	27	6	-	0	384
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249	229	214	147	128	0	1.402
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115	6	99	33	-	0	623
- Analista do Seguro Social - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	94
- Cargos de Nível Intermediário - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	0	668
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	19	3	-	-	0	23
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-	-	-	-	0	43
<b>Auditoria</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.340</b>
- Auditor-Fiscal da Receita - NS	271	1.174	133	577	2	-	5	12	241	-	723	20	-	0	0	3.159
- Técnico da Receita Federal do Brasil	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502	-	1.468	8	-	0	4.142
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234	-	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143	54	-	-	-	0	1.615
<b>Diplomacia</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>49</b>	<b>1.212</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49	25	80	80	93	0	522
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-	186	3	99	0	0	467
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79	-	-	-	49	223
<b>Jurídica</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>22</b>	<b>4.751</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382	16	2	467	235	21	1.478
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5	56	60	196	295	1	798
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-	324	70	91	1	0	1.330
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	14	0	69	0	85
<b>Polícia Federal</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>205</b>	<b>6.740</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21	-	164	135	92	1	989
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16	56	120	97	41	0	549
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-	277	-	-	-	0	309
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25	1	266	164	31	0	1.301
- Agente	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22	386	641	313	341	204	3.592
<b>Agente Penitenciário Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>350</b>
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4.352</b>
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal<sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129	65	17	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227	238	114	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>259</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156	3	14	1	174
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	1	0	11
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	1	2	0	29
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	4	0	45
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>15</b>	<b>3.525</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99	99	58	21	79	3	666
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91	127	101	7	11	0	791
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46	25	38	23	7	0	424
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-	-	8	-	-	12	426
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172	83	274	28	53	0	1.098
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	113
<b>Reforma Agrária</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>0</b>	<b>1.475</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104	58	119	32	96	0	480
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217	93	289	114	131	0	845
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108	41	1	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal - por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>1</sup>	Total
<b>Fiscalização</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173	1.375	1.234	656	293	0	4.039
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.273	1.234	306	196	0	3.009	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2	
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	73	173	102	-	350	97	0	795	
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	340	0	340
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	340	0	340
<b>Previdência, Saúde e Trabalho <sup>11</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.796	1.009	344	0	4.149	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.478	538	236	0	2.252	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.318	471	108	0	1.897	
<b>Docente</b>	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	5.619	2.271	32.270
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	1.727	22.961
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517	656	742	812	469	0	7.802
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	938	543	1.481
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	932	543	1.475
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0	6
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	1	26
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	1	26
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-	87	106	22	1	0	339
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	13
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-	57	8	1	-	0	116
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-	30	7	-	-	0	81
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91	21	1	0	129
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-	-	6	1	0	0	77
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-	-	6	1	-	0	64
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	12
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544	426	1.650	645	332	3	24.313
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381	324	963	465	188	0	9.161
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163	102	687	180	144	3	12.865
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.287
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719	1.702	2.000	1.727	5.924	2.055	23.597
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459	541	866	847	2.454	715	9.094
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257	1.161	1.134	880	3.470	1.340	14.500
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	0	3
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Trafégo Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	22	492	0	526
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	147	0	150
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	20	345	0	376
<b>Ministério do Meio Ambiente <sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-	669	98	362	74	0	1.474
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-	669	98	362	74	0	1.474
<b>Ministério da Cultura <sup>10</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	214	42	43	0	299	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	213	35	43	0	291	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	7	-	0	8	
<b>Previdenciária <sup>5</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95	-	-	-	2	0	1.440
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	2
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55	-	-	-	-	0	786
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	332	15	347
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290	12	302
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42	3	45
<b>Seguro Social <sup>6</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695	968	1.083	1.084	1.801	10	6.641	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	487	3	490	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.314	7	1.321	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	663	314	236	34	-	0	1.247	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032	654	847	1.050	-	0	3.583	
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatíst.(Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	635	39	123	0	797
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	0	1
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	-	0	4	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	632	37	123	0	792	
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal - por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)															Total
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>1</sup>	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	379	45	395	0	819
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68	6	93	0	167
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	109	6	62	0	177
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168	21	174	0	363
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	12	66	0	112
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108	0	108
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	2
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	0	32
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74	0	74
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86	112	0	0	198
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	29	-	0	33
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	76	62	-	0	138
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	21	-	0	27
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	231	0	231
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	0	88
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	143	0	143
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98	0	98
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	0	24
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74	0	74
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112	0	112
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	0	41
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71	0	71
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Agência Nacional de Águas<sup>7</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	26	18	0	0	46
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	5	2	-	0	8
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	12	11	-	0	24
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	5	-	0	14
<b>Agências Reguladoras<sup>8</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.082	889	1.510	741	157	4.379
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	552	299	753	450	19	2.073
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	142	133	296	118	10	699
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	106	146	251	77	116	696
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	282	311	210	96	12	911
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	445	286	0	0	731
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141	96	-	0	237
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	76	56	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	152	95	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	76	39	-	0	115
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>4.835</b>	<b>145.653</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18	31	41	40	11	0	144
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8	6	935	40	22	2	1.016
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	3	2	13	43	2	69

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: janeiro/2009. (acumulado no ano)

(2) - Total sem Governo do Distrito Federal.

(3) - Criado pela lei nº10.682 de 28/05/2003

(4) - Criado pela lei nº10.410 de 11/01/2002

(5) - Estruturado pela lei nº10.355 de 26/12/2001 e reestruturado pelas leis nº10.855 de 01/04/2004 e nº10.667 de 14/05/2003

(6) - Criado pela lei nº10.855 de 01/04/2004

(7) - Criado pela lei nº9.984 de 17/07/2000

(8) - Pertence a esse grupo as Agências Reguladoras com exceção da ANA

(9) - Criado pela lei nº10.225 de 15/05/2001 e ree estruturado pela lei nº10.768 de 19/11/2003

(10) - Criado pela lei nº11.233 de 22/12/2005

(11) - De 1995 até dezembro de 2006, esses valores correspondem à Carreira da Seguridade Social. A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº11.355 de 19/10/2006.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\*De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>0</b>	<b>9.161</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33	107	200	109	0	800
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8	13	12	1	0	234
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2	11	1	1	0	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10	-	-	0	0	123
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4	21	57	22	0	248
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41	2	-	4	0	1.664
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10	87	27	0	0	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1	265	-	0	0	543
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-	0	0	97
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	25
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27	15	-	1	0	2.694
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3	-	2	0	0	127
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9	2	2	0	0	160
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124	38	15	0	0	429
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52	402	149	50	0	1.219
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>3</b>	<b>12.865</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63	196	107	129	1	3.093
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-	-	20	0	0	941
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	52
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6	3	39	3	0	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	164
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4	19	9	3	0	313
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10	2	-	0	0	862
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	716
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1	1	-	0	0	246
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18	466	5	9	2	2.411
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.287</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	118
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	63
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	220
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	689
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	153
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	501
	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>3</b>	<b>24.313</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: janeiro/2009. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n°11.357 de 19/10/06

**Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal, por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

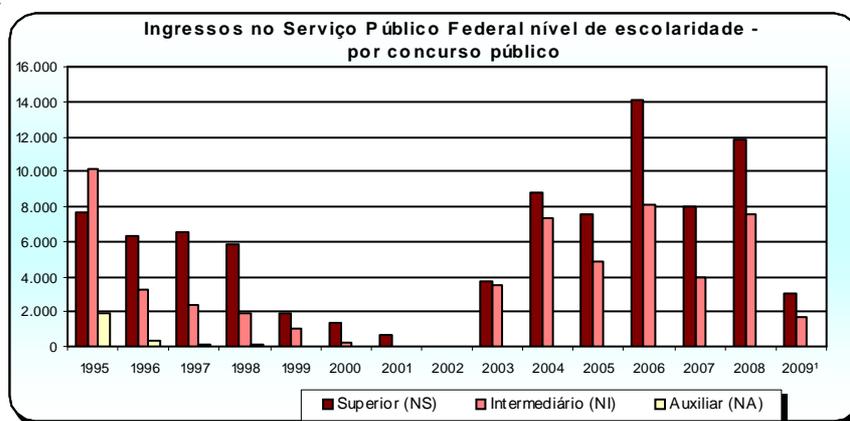
Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>7.709</b>	<b>6.309</b>	<b>6.574</b>	<b>5.861</b>	<b>1.937</b>	<b>1.348</b>	<b>621</b>	<b>26</b>	<b>3.763</b>	<b>8.799</b>	<b>7.597</b>	<b>14.049</b>	<b>8.038</b>	<b>11.825</b>	<b>3.094</b>	<b>87.550</b>
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	1.727	30.763
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	1.367	56.787
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>10.097</b>	<b>3.251</b>	<b>2.387</b>	<b>1.879</b>	<b>988</b>	<b>176</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>3.457</b>	<b>7.319</b>	<b>4.856</b>	<b>8.063</b>	<b>3.901</b>	<b>7.535</b>	<b>1.741</b>	<b>55.693</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>1.869</b>	<b>367</b>	<b>94</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.410</b>
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>4.835</b>	<b>145.653</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: janeiro/2009. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.



**Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal, por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 <sup>1</sup>	2009 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>39,2</b>	<b>63,6</b>	<b>72,6</b>	<b>75,0</b>	<b>66,2</b>	<b>88,5</b>	<b>94,1</b>	<b>86,7</b>	<b>52,1</b>	<b>54,6</b>	<b>61,0</b>	<b>63,5</b>	<b>67,3</b>	<b>61,1</b>	<b>64,0</b>	<b>60,11</b>
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	35,7	21,12
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	28,3	38,99
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>51,3</b>	<b>32,7</b>	<b>26,4</b>	<b>24,0</b>	<b>33,8</b>	<b>11,5</b>	<b>5,9</b>	<b>13,3</b>	<b>47,9</b>	<b>45,4</b>	<b>39,0</b>	<b>36,5</b>	<b>32,7</b>	<b>38,9</b>	<b>36,0</b>	<b>38,24</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>9,5</b>	<b>3,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,65</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: janeiro/2009. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Gestão</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>28</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36	-	-	-	-	28
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31	-	31	37	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33	32	31	32	31	-
- Especialista Políticas Pub. Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31	30	31	28	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-	-	37	-	26	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	38	36	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Auditoria</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	-	<b>0</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32	-	32	45	-	-
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33	-	32	31	-	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35	-	-	67	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31	30	-	33	-	-
<b>Diplomacia</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>26</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27	28	29	29	27	28	-
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-	29	31	28	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	25	26
<b>Jurídica</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28	29	29	27	29	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29	28	28	29	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-	28	28	30	28	-
- Advogado/Procurador de Autarq. e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-	-	-	-	0	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	31	-	28	-
<b>Polícia Federal</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33	-	30	31	32	36
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33	30	30	32	35	-
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-	31	-	-	36	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33	27	32	32	33	-
- Agente	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32	30	31	33	33	35
<b>Agente Penitenciário Federal - NI</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	-
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>34</b>
<b>Plano Especial do Depart. da Polícia Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	-
- Cargos de Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	35	-	-
- Cargos de Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	29	30	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>51</b>
- Especialista em Recursos Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	38	36	51
- Analista Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	33	32	-
- Técnico em Atividade de Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	19	39	-
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	30	29	-
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>28</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32	35	34	34	30	30
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36	32	37	33	38	-
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34	35	36	38	32	-
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-	-	34	-	32	27
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28	32	32	28	34	-
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reforma Agrária</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>0</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35	36	32	35	35	-
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31	32	31	31	32	-
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	-	-
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>1</sup>
<b>Fiscalização</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	39	39	34	38	0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	39	38	41	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	33	-	31	32	-
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	0
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-
<b>Previdência, Saúde e Trabalho **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	32	0
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	33	33	-
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	30	31	-
<b>Docente</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36	36	36	37	36	36	36
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38	37	36	37	37	36	36
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34	34	35	35	35	-
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	35	31	30	22	0
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	35	38	52	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	35	40	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	22	-
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-	-	-	33	33	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	-	33	33	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	28	29	30	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	31	30	31	32	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	25	28	28	29	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	30	30	31	30	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	34	32	32	31	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	29	29	29	29	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-	-
<b>DACTA - Grupo-Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	32	28	0
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	47	34	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	27	-
<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	0
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	-
<b>Ministério da Cultura</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	0
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	-
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	34	-	-
<b>Previdenciária</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	-	-	32	33	0
- Médico Perito Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	32	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	-	-	-	-	-
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	34
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	30
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	48

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>1</sup>	
<b>Seguro Social</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	29	31	29	29
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	32	32	31	31
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	27	28	31	-	-
<b>IBGE - Inst. Nacional de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	24	28	0
- Anal. de Plan., Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. E Estatíst.-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	57	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticos - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	23	28	-
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	35	0	0
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	35	38	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	39	36	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	34	36	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	-	-
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	-
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	-	0
- Analista de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	32	-	-	-
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	0
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	-
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	0
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	0
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	33	35	-	0
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	44	38	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	35	35	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	-	-
<b>Agências Reguladoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	31	32	32
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	32	33	36
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	31	31	32	31
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	32	31	32
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	26	27	27	29
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	0
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	37	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30	-	-
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	27	-	-
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: janeiro/2009. (acumulado no ano)

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* De 1995 até dezembro de 2006 os valores desta tabela correspondem à Carreira da Seguridade Social.

A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº 11.355 de 19/10/2006

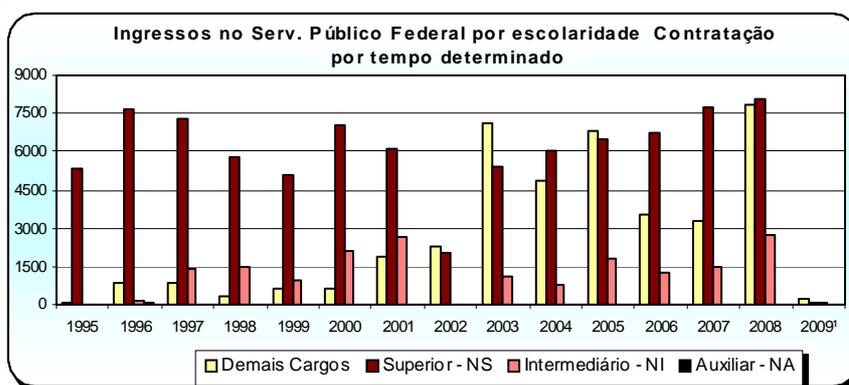
**Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE**

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>86</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	86
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596	-	-	-	-	0	0
- Outros	5	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>66</b>
- Agente Credenciado	-	-	1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	66
- Artífice	-	117	3	4	16	-	-	-	1	-	-	-	-	0	0
- Outros	1	1	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	3	0
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>223</b>
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>375</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermidiário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: janeiro/2009 (acumulado no ano).



**Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE**

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>22,9</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	22,9
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,1	-	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,6</b>
- Agente Credenciado	-	-	14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	17,6
- Artífice	-	1,3	0,0	0,1	0,2	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,0	0,0
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>										
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>59,5</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>														

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermidiário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: janeiro/2009 (acumulado no ano).



# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

# 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



**Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, de 1997 a 2009 - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 <sup>2</sup>	2009 <sup>3</sup>
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	-	-	-	132	122	188	212	230	236	278	299	286	285
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	-	-	-	34	41	122	145	168	185	198	213	231	238
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	-	25	30	42	39	35	35	38	40	44	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	-	-	-	414	605	857	854	884	888	952	1015	1.216	1.241
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592	3723	4.246	4.439
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	-	-	-	194	316	465	517	559	554	615	662	663	662
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797	20.159	20.599	20.582
FCI - Função Comissionada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.252	1.271	1.280	1.283
FCT - Função Comissionada Técnica	-	-	-	755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721	5.507	5.509	5.506
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610	19.442	20.147	20.263
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137	17.304	17.723	17.765
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440	416	401	402
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687	1.896	535	539
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619	612	600	601
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	-	-	-	-	-	-	-	-	79	78	74	81	81
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50	52	53	53
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	-	-	-	-	-	5	5	3	3	3	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34	39	55	56
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	-	-	-	-	-	-	-	-	51	64	76	80	81
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997	1.019	1.042	1.041
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29	28	29	28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428	369	401	398
RMA - ANAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43	48	47	43
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314	321	333	330
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761	853	818	826
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41	39	41	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	31	20	19
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1	-	-	-	-	-	-
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210	214	208	188
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135	147	157	156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9	9	9	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.138</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>77.201</b>
ETG - Estagiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.139	19.773

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

3 - Posição: janeiro/2009

**Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jan/2009					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	179	46	106	41	285	44
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	104	39	134	36	238	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção	38	53	4	43	42	52
CCT - Cargo Comissionado Técnico	713	44	528	44	1.241	44
CD - Cargo de Direção - IFES	2.893	49	1.546	48	4.439	49
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	436	50	226	46	662	48
DAS - Direção de Assessoramento Superior	11.788	46	8.794	44	20.582	45
FCI - Função Comissionada	651	45	632	47	1.283	46
FCT - Função Comissionada Técnica	2.533	51	2.973	49	5.506	50
FG - Função Gratificada - IFES	10.128	46	10.135	46	20.263	46
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.954	47	7.811	48	17.765	47
GR - Gratificação de Representação	196	53	206	51	402	52
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	366	48	173	46	539	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	265	49	336	48	601	47
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	52	44	29	46	81	49
NES - Cargo de Natureza Especial	45	49	8	52	53	49
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	2	45	1	53	3	48
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	27	46	29	45	56	45
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	36	43	45	43	81	43
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	644	49	397	46	1.041	48
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	15	50	13	49	28	50
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	210	54	188	52	398	53
RMA - ANAC	41	45	2	43	43	45
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	321	38	9	41	330	38
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	789	37	37	39	826	37
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	38	41	3	35	41	40
RMP - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	18	42	1	27	19	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	182	47	6	47	188	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	144	42	12	38	156	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	41	0	0	9	41
<b>Total</b>	<b>42.817</b>	<b>43</b>	<b>34.384</b>	<b>40</b>	<b>77.201</b>	<b>41</b>
ETG - Estagiários	8.165	21	11.608	22	19.773	22

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jan/2009					
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	Total
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	47	237	-	-	285
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	8	120	110	-	-	238
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	1	41	-	-	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	21	231	989	-	-	1.241
CD - Cargo de Direção - IFES	7	261	1.438	434	2.299	4.439
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2	22	638	-	-	662
DAS - Direção de Assessoramento Superior	411	4.329	12.792	983	2.067	20.582
FCI - Função Comissionada Individual	26	579	678	-	-	1.283
FCT - Função Comissionada Técnica	346	2.022	3.138	0	-	5.506
FG - Função Gratificada - IFES	952	5.151	6.881	1.160	6.119	20.263
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.333	6.498	9.756	75	103	17.765
GR - Gratificação de Representação	164	167	71	-	-	402
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	6	233	299	-	1	539
GT - Gratificação Técnica - AGU	38	228	335	-	-	601
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	0	8	73	-	-	81
NES - Cargo de Natureza Especial	0	2	51	-	-	53
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	0	0	3	-	-	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	4	34	18	-	-	56
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	9	46	26	-	-	81
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	255	463	323	-	-	1.041
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	15	8	5	-	-	28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	176	176	46	-	-	398
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	0	13	30	-	-	43
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	23	230	77	-	-	330
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	242	503	81	-	-	826
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	13	24	4	-	-	41
RMP -ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	0	1	18	-	-	19
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	0	7	181	-	-	188
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	18	137	-	-	156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	0	0	9	-	-	9
<b>Total</b>	<b>4.053</b>	<b>21.422</b>	<b>38.485</b>	<b>2.652</b>	<b>10.589</b>	<b>77.201</b>
ETG - Estagiário	1.925	10.446	7.402	0	0	19.773

Elaborado: SRH/MP.

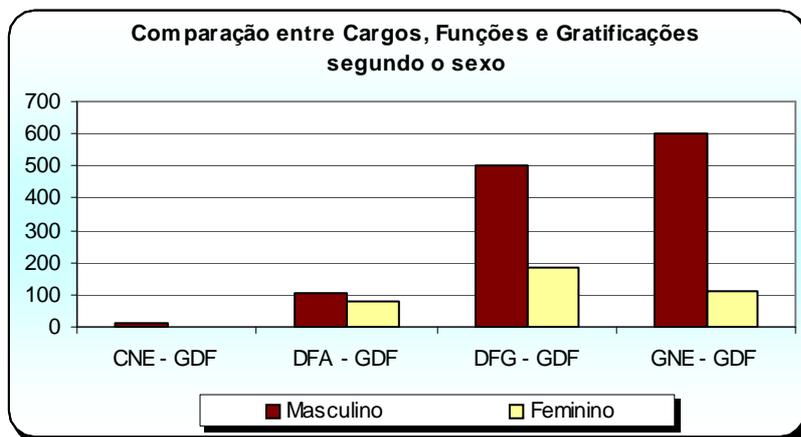
1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Tabela 5.4 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jan/2009					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
CNE - GDF (Cargos Comissionados)	14	49	2	49	16	49
DFA - GDF (Cargos Comissionados)	108	43	79	43	187	42
DFG - GDF (Cargos Comissionados)	503	43	187	43	690	43
GNE - GDF (Cargo Comissionados)	600	39	114	39	714	39
<b>Total</b>	<b>1.225</b>	<b>41</b>	<b>382</b>	<b>41</b>	<b>1.607</b>	<b>41</b>

Elaborado: SRH/MP.



# DAS

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Diretoria e Assessoramento Superior), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.5 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>2</sup>
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054	6.821	6.836	6.929	6.929
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480	5.366	5.550	5.673	5.676
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509	3.588	3.703	3.785	3.770
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785	2.886	2.946	3.027	3.027
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911	943	951	978	971
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186	193	201	205	209
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>20.582</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: janeiro/2009

De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.6 - Participação Percentual do Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>2</sup>
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	34,5	33,9	33,6	33,7
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	18,1	18,3	18,4	18,3
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	14,6	14,6	14,7	14,7
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,7
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>												

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: janeiro/2009

De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.7 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>2</sup>
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44	45	45	45	45
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45	45	45	45	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	48	48	49	49
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	52	52	52	52
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: janeiro/2009

De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 5.8 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> ( R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo		Posição - Jan/2009	
					Feminino - %	+	Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %	
DAS-1	6.929	45	3.662,38	64,7	45,2		71,4	
DAS-2	5.676	44	3.698,68	76,2	44,9		73,7	
DAS-3	3.770	45	4.627,21	83,0	45,6		71,2	
DAS-4	3.027	46	6.048,73	92,1	37,3		63,5	
DAS-5	971	49	7.513,91	95,3	23,3		61,1	
DAS-6	209	52	8.829,63	91,4	19,1		52,6	
<b>Total</b>	<b>20.582</b>	<b>45</b>	<b>4.434,25</b>	<b>77,0</b>	<b>42,7</b>		<b>70,2</b>	

Fonte: SRH/MP.

1 - Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluídos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

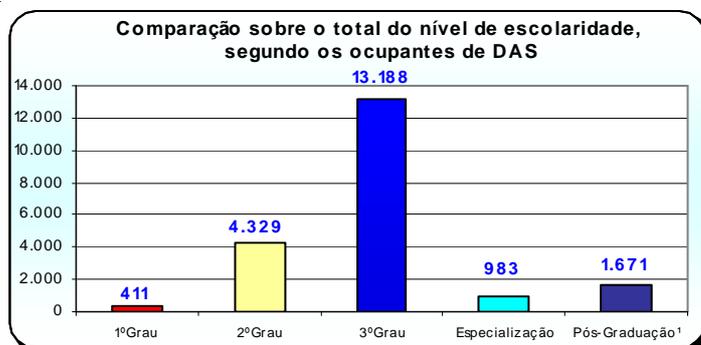
2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

**Tabela 5.9 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade										Total	
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Quant.	%
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	299	4,3	2.148	31,0	3.463	50,0	382	5,5	637	9,2	<b>6.929</b>	<b>100,0</b>
DAS-2	58	1,0	1.291	22,7	3.497	61,6	316	5,6	514	9,1	<b>5.676</b>	<b>100,0</b>
DAS-3	34	0,9	606	16,1	2.714	72,0	159	4,2	257	6,8	<b>3.770</b>	<b>100,0</b>
DAS-4	13	0,4	227	7,5	2.511	83,0	98	3,2	178	5,9	<b>3.027</b>	<b>100,0</b>
DAS-5	4	0,4	42	4,3	837	86,2	23	2,4	65	6,7	<b>971</b>	<b>100,0</b>
DAS-6	3	1,4	15	7,2	166	79,4	5	2,4	20	9,6	<b>209</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>411</b>	<b>2,0</b>	<b>4.329</b>	<b>21,0</b>	<b>13.188</b>	<b>64,1</b>	<b>983</b>	<b>4,8</b>	<b>1.671</b>	<b>8,1</b>	<b>20.582</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.



**Tabela 5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Jan/2009

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos ocupantes de DAS									
	Servidor Efetivo + Requisitado <sup>1</sup>		Requisitado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>		Sem Vínculo <sup>3</sup>		Aposentado		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	4.821	69,6	126	1,8	1.783	25,7	199	2,9	6.929	100,0
DAS-2	4.035	71,1	150	2,6	1.306	23,0	185	3,3	5.676	100,0
DAS-3	2.482	65,8	202	5,4	948	25,1	138	3,7	3.770	100,0
DAS-4	1.559	51,5	362	12,0	968	32,0	138	4,6	3.027	100,0
DAS-5	442	45,5	151	15,6	334	34,4	44	4,5	971	100,0
DAS-6	69	33,0	41	19,6	89	42,6	10	4,8	209	100,0
<b>Total</b>	<b>13.408</b>	<b>65,1</b>	<b>1.032</b>	<b>5,0</b>	<b>5.428</b>	<b>26,4</b>	<b>714</b>	<b>3,5</b>	<b>20.582</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

3 - Sem cargo público.

**Tabela 5.11 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Jan/2009

Nível da Função	Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS por sexo								
	Masculino			Feminino			Total		
	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média
DAS-1	3.798	54,8	46	3.131	45,2	44	6.929	100,0	45
DAS-2	3.128	55,1	45	2.548	44,9	43	5.676	100,0	44
DAS-3	2.051	54,4	46	1.719	45,6	44	3.770	100,0	45
DAS-4	1.897	62,7	47	1.130	37,3	45	3.027	100,0	46
DAS-5	745	76,7	49	226	23,3	48	971	100,0	49
DAS-6	169	80,9	53	40	19,1	51	209	100,0	52
<b>Total</b>	<b>11.788</b>	<b>57,3</b>	<b>46</b>	<b>8.794</b>	<b>42,7</b>	<b>44</b>	<b>20.582</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.

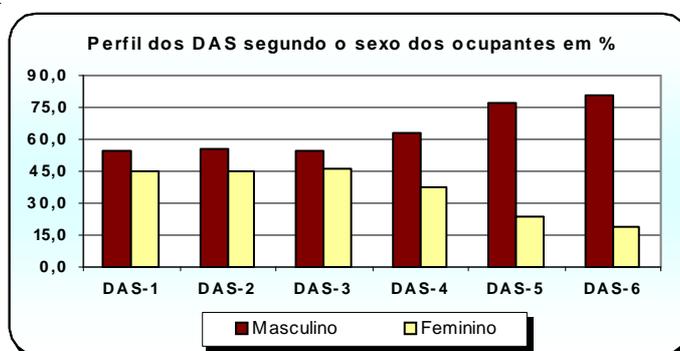


Tabela 5.12 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Posição - Jan/2009
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup>
DAS-1	2.395,37	1.267,01	3.662,38
DAS-2	2.088,06	1.610,62	3.698,68
DAS-3	2.201,63	2.425,58	4.627,21
DAS-4	1.934,35	4.114,38	6.048,73
DAS-5	2.120,00	5.393,91	7.513,91
DAS-6	1.952,97	6.876,66	8.829,63
NES	1.330,66	7.608,62	8.939,28
<b>Média Global</b>	<b>2.187,77</b>	<b>2.257,41</b>	<b>4.445,17</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Engloba a remuneração referente ao cargo e à função; o universo considerado no cálculo corresponde somente aos servidores efetivos.

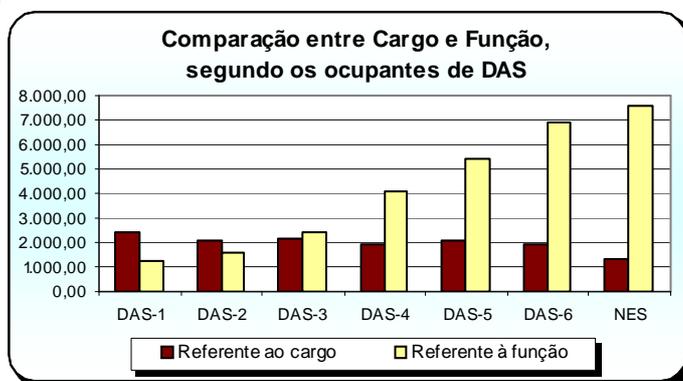


Tabela 5.13 - Participação percentual sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Posição - Jan/2009
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup>
DAS-1	65,4	34,6	100,0
DAS-2	56,5	43,5	100,0
DAS-3	47,6	52,4	100,0
DAS-4	32,0	68,0	100,0
DAS-5	28,2	71,8	100,0
DAS-6	22,1	77,9	100,0
NES	14,9	85,1	100,0
<b>Média Global</b>	<b>49,2</b>	<b>50,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Engloba a remuneração referente ao cargo e à função; o universo considerado no cálculo corresponde somente aos servidores efetivos.

# Aposentados

## 6 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total							
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850								
1992	21.190	1.766								
1993	14.199	1.183								
1994	17.601	1.467								
1995	34.253	2.854								
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%
2009 <sup>1</sup>	380	380	283	74,5%	5	1,3%	26	6,8%	66	17,4%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.  
a partir de 1999 - SRH/MP (SIAPE)

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

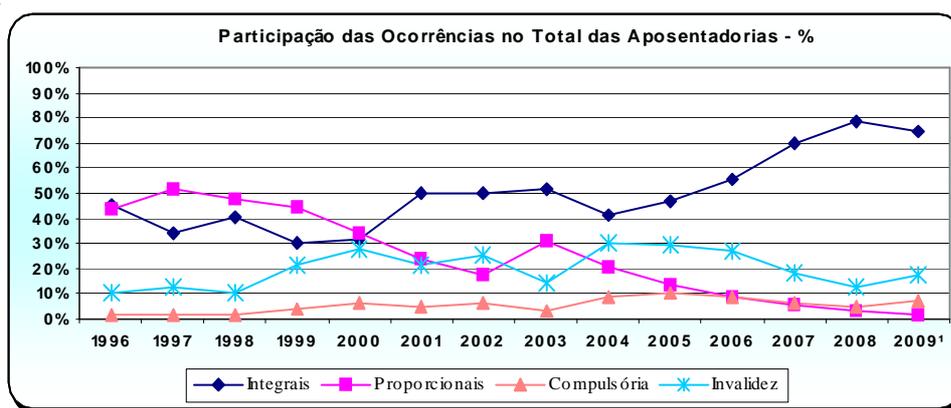
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

O número de aposentadorias dos anos anteriores foi modificado devido à revisão do banco de dados.

1- Posição: janeiro/2009



**Tabela 6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	-	17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	-	11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	-	12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	-	5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	-	5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	-	6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	-	7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	-	11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	-	4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	-	4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	-	5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877	-	7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716	-	9.172	367	433	679	3	1.482
2009 <sup>1</sup>	380	380	283	4	29	0	316	5	22	37	0	64

Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

O número de aposentadorias dos anos anteriores foi modificado devido à revisão do banco de dados.

1- Posição: janeiro/2009

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	0,0%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	0,0%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	0,0%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	0,0%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	0,0%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	0,0%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	0,0%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	0,0%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	0,0%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	0,0%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	0,0%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	0,0%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	0,0%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009 <sup>1</sup>	380	380	89,6%	1,3%	9,2%	0,0%	100%	7,8%	34,4%	57,8%	0,0%	100%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O número de aposentadorias dos anos anteriores foi modificado devido à revisão do banco de dados.

1- Posição: janeiro/2009

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 6.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.654	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009 <sup>1</sup>	380	380	100%	288	75,8%	26	6,8%	66	17,4%	0	0,0%

Elaborado: SRH/MP.

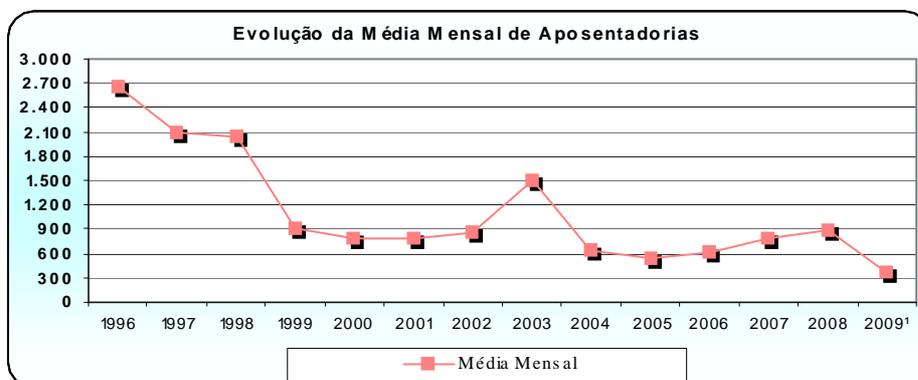
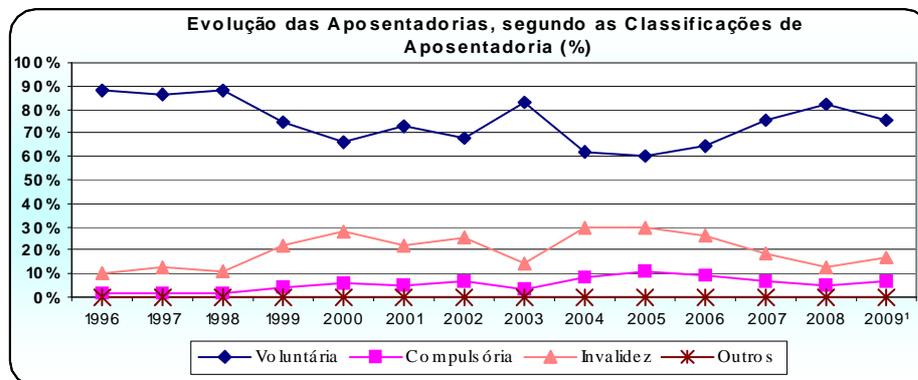
Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

O número de aposentadorias dos anos anteriores foi modificado devido à revisão do banco de dados.

1- Posição: janeiro/2009

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 6.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
<b>Acumulado em 1999</b>	<b>58</b>	<b>56</b>	<b>57</b>	<b>56</b>	<b>52</b>	<b>54</b>	<b>57</b>	<b>54</b>	<b>55</b>
<b>Acumulado em 2000</b>	<b>58</b>	<b>56</b>	<b>57</b>	<b>56</b>	<b>52</b>	<b>54</b>	<b>59</b>	<b>56</b>	<b>58</b>
<b>Acumulado em 2001</b>	<b>59</b>	<b>56</b>	<b>58</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>	<b>59</b>	<b>56</b>	<b>57</b>
<b>Acumulado em 2002</b>	<b>58</b>	<b>54</b>	<b>56</b>	<b>60</b>	<b>55</b>	<b>58</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>
<b>Acumulado em 2003</b>	<b>57</b>	<b>54</b>	<b>56</b>	<b>58</b>	<b>54</b>	<b>56</b>	<b>58</b>	<b>54</b>	<b>56</b>
<b>Acumulado em 2004</b>	<b>58</b>	<b>56</b>	<b>57</b>	<b>59</b>	<b>56</b>	<b>58</b>	<b>59</b>	<b>56</b>	<b>57</b>
<b>Acumulado em 2005</b>	<b>59</b>	<b>57</b>	<b>58</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>57</b>	<b>59</b>
Jan-2006	62	58	60	64	58	61	62	58	60
Fev	60	57	58	63	61	62	61	58	60
Mar	60	58	59	61	57	59	60	58	59
Abr	59	58	58	61	60	60	60	58	59
Mai	59	58	59	62	59	61	60	58	59
Jun	60	57	59	60	59	60	60	58	59
Jul	62	58	60	62	60	61	62	58	60
Ago	60	58	59	63	58	60	61	58	59
Set	59	57	58	61	59	60	60	58	59
Out	61	58	59	63	57	60	61	58	59
Nov	59	57	58	63	58	61	60	58	59
Dez	60	57	59	63	59	61	61	58	59
<b>Acumulado em 2006</b>	<b>60</b>	<b>58</b>	<b>59</b>	<b>62</b>	<b>59</b>	<b>60</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
Jan-2007	62	57	60	63	57	60	62	57	60
Fev	60	58	59	60	58	59	60	58	59
Mar	59	58	58	63	60	61	60	58	59
Abr	60	58	59	62	57	60	60	58	59
Mai	60	58	59	62	61	61	60	59	59
Jun	61	57	59	62	58	60	61	57	59
Jul	60	58	59	61	57	60	60	58	59
Ago	61	58	59	61	60	61	61	58	59
Set	61	59	60	61	58	60	61	59	60
Out	61	57	59	64	58	62	61	58	59
Nov	61	58	59	61	58	59	61	58	59
Dez	61	58	60	64	56	60	61	58	60
<b>Acumulado em 2007</b>	<b>60</b>	<b>58</b>	<b>59</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
Jan - 2008	60	58	59	64	59	61	61	58	60
Fev	61	57	59	62	60	61	62	58	59
Mar	61	59	60	62	59	61	61	59	60
Abr	61	58	59	58	58	58	61	58	59
Mai	61	58	59	60	60	60	60	58	59
Jun	61	58	60	60	60	60	61	58	60
Jul	61	58	59	63	55	59	59	57	61
Ago	61	58	59	63	58	61	61	58	60
Set	60	58	59	63	58	61	61	58	60
Out	60	57	59	62	59	61	61	57	59
Nov	61	58	60	65	56	61	62	58	60
Dez	61	59	60	63	60	62	62	59	61
<b>Acumulado em 2008</b>	<b>60</b>	<b>58</b>	<b>59</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
jan - 2009	63	59	61	60	57	59	63	58	61

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima, são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 6.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Tipo de Aposentadoria	Posição - Jan/09								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	176	63	55,7	140	59	44,3	316	61	100,0
Proporcionais	31	60	48,4	33	57	51,6	64	59	100,0
<b>Total</b>	<b>207</b>	<b>63</b>	<b>54,5</b>	<b>173</b>	<b>58</b>	<b>45,5</b>	<b>380</b>	<b>61</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 6.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Jan/09					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores cíveis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
De 41 a 45 anos	0	0,0	3	2,1	3	0,9
De 46 a 50 anos	4	2,3	4	2,9	8	2,5
De 51 a 55 anos	7	4,0	31	22,1	38	12,0
De 56 a 60 anos	50	28,4	60	42,9	110	34,8
De 61 a 65 anos	57	32,4	19	13,6	76	24,1
De 66 a 70 anos	57	32,4	23	16,4	80	25,3
Acima de 70 anos	1	0,6	0	0,0	1	0,3
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>100,0</b>	<b>140</b>	<b>100,0</b>	<b>316</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

**Tabela 6.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Jan/09

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores cíveis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	0	0,0	1	3,0	1	1,6
De 41 a 45 anos	6	19,4	2	6,1	8	12,5
De 46 a 50 anos	2	6,5	6	18,2	8	12,5
De 51 a 55 anos	2	6,5	7	21,2	9	14,1
De 56 a 60 anos	4	12,9	4	12,1	8	12,5
De 61 a 65 anos	1	3,2	3	9,1	4	6,3
De 66 a 70 anos	16	51,6	7	21,2	23	35,9
Acima de 70 anos	0	0,0	3	9,1	3	4,7
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>	<b>33</b>	<b>100,0</b>	<b>64</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

**Tabela 6.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Jan/09

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores cíveis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	0	0,0	1	0,6	1	0,3
De 41 a 45 anos	6	2,9	5	2,9	11	2,9
De 46 a 50 anos	6	2,9	10	5,8	16	4,2
De 51 a 55 anos	9	4,3	38	22,0	47	12,4
De 56 a 60 anos	54	26,1	64	37,0	118	31,1
De 61 a 65 anos	58	28,0	22	12,7	80	21,1
De 66 a 70 anos	73	35,3	30	17,3	103	27,1
Acima de 70 anos	1	0,5	3	1,7	4	1,1
<b>Total</b>	<b>207</b>	<b>100,0</b>	<b>173</b>	<b>100,0</b>	<b>380</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

Tabela 6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por poder, de 1995 a 2008 - Despesa Média Anual

União	Comparação entre Aposentadorias da União por Poder (R\$ Correntes)														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>3</sup>
Executivo (civis) <sup>1,2</sup>	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	4.843
Militares <sup>3</sup>	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.425
Legislativo <sup>3</sup>	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	15.325
Judiciário <sup>3</sup>	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	13.983

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP E STN/MF

1- Inclui Ministério Público da União e Banco Central.

2- Não inclui Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

3- Despesa Média dos últimos 12 meses.

Nota : De 1995 a 2008 foram consideradas a despesa média anual.

Obs.: Os dados relativos ao Executivo - Civis, 1995 a 2009, foram retificados devido a falha na ferramenta de manipulação de dados.

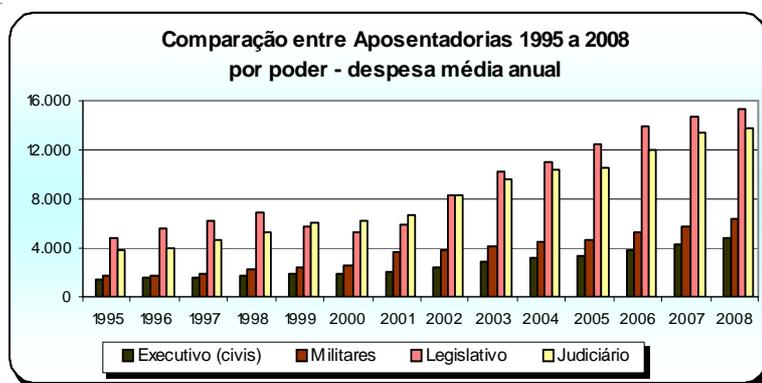


Tabela 6.11 - Quantitativo e percentual de aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Posição - Jan/2009

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	1	33,3	1	33,3	0	0,0	1	33,3	3	100,0
Policial Militar	11	84,6	0	0,0	0	0,0	2	15,4	13	100,0
Policial Civil	10	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	10	0,0
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>84,6</b>	<b>1</b>	<b>3,8</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>3</b>	<b>11,5</b>	<b>26</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.







SR4  
Secretaria de  
Recursos Humanos

Ministério do  
Planejamento

